

Emeli Silva Alves

**ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E REALIDADE FAMILIAR:
A DESMISTIFICAÇÃO DO ABANDONO**

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Área de Concentração
Psicologia e Sociedade

Florianópolis, 2000

Emeli Silva Alves

**ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E
REALIDADE FAMILIAR:**

A DESMISTIFICAÇÃO DO ABANDONO.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito à obtenção do título de Mestre em Psicologia

Orientadora: Dra. Nadir Zago

Florianópolis

Universidade Federal de Santa Catarina

2000

Dedico a

Heitor Bardemaker Alves

In memorium

Carlos Alberto A. Santiago

Meu marido

e

Karina – André - Karolyne –

Paula – Marina – Manoela – Juliana

Meus filhos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

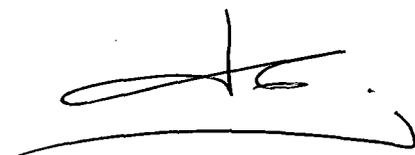
Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado

***ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E REALIDADE FAMILIAR: A
DESMISTIFICAÇÃO DO ABANDONO***

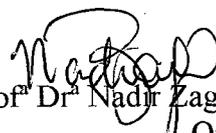
Emeli Silva Alves

Dissertação defendida como requisito básico para obtenção de Grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, Área de Concentração: Psicologia e Sociedade e aprovada pela Banca Examinadora composta pelos seguintes professores:

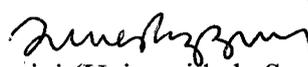


Prof. Dr. José Carlos Zanelli
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:



Profª Drª Nadir Zago (UFSC)
Orientadora



Profª Drª Irene Rizzini (Universidade Santa Úrsula - RJ)



Profª Drª Gersolina de Avelar Lamy (UDESC)

APROVADA PELA BANCA EXAMINADORA EM, 04/09/2000.

Agradecimentos:

Agradeço a todas as famílias que nos permitiram entrar em suas casas e dividiram conosco suas experiências de vida;

A instituição SERTE por nos ceder o espaço necessário para desenvolvermos nosso estudo;

A Professora Nadir Zago, nossa orientadora, por ter nos conduzido com inquestionável profissionalismo, competência e sensibilidade, nessa caminhada, abrindo mão de muitos de seus finais de semana;

A professora Elizabete Anderle, pelo entusiasmo com que mantém acesa a chama de sua causa, com a qual nos identificamos, o que muito nos tem impulsionado a continuar;

A professora Irene Rizzini, pelo incentivo ao empreendimento de nossa jornada;

A Munique Alves Galletta Netto, nossa sensível e fiel companheira de caminhada;

Aos professores da Universidade do Estado de Santa Catarina que, de uma forma ou de outra contribuíram para a realização desta dissertação.

Aos demais professores e colegas do programa de Mestrado em Psicologia.

SUMÁRIO

Agradecimentos
Sumário
Resumo
Abstract

INTRODUÇÃO10

CAPÍTULO I

UM BREVE OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL.....16

1. Período Assistencial – Caritativo (1554-1874)18
2. Período Filantrópico – Higienista (1874 – 1924).....24
3. Período Assistencial – (1924 – 1964)29
4. Período Institucional – (1964 –1990)32
5. Período de Desinstitucionalização – (1990 em diante)36

CAPÍTULO II

LOCAL DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....40

CAPÍTULO III

AS VOZES DAS FAMÍLIAS.....56

1. Família de Jair57
2. Família de Fabrício70
3. Família de Laurita84
4. Família de Juliana94
5. Família de Andreza e Jaqueline107
6. Família de Geovane116
7. Família de Miriam126
8. Família de Leno136

CAPÍTULO IV

REALIDADE FAMILIAR E PRÁTICA INSTITUCIONAL.....149

1. Condições e modos de vida das famílias149
2. Da Tutela do Estado161

CONSIDERAÇÕES FINAIS176

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS180

ANEXOS:	185
1. Lista de tabelas sobre as famílias.....	185
2. Questionário para caracterização da Instituição	190
3. Questionário para caracterização da família	193
4. Roteiro para entrevista	195
5. Fotos e informações sobre a "Roda"	196
5. Outras fotos em campo	200
8- Fotos e outras informações sobre a SERTE	203

RESUMO

Através deste estudo buscamos compreender as práticas institucionais e a realidade familiar frente a situação de abrigo de crianças. Estamos questionando a "situação de abandono" dessas crianças e as medidas adotadas por técnicos para a sua institucionalização. Discutimos a falta de políticas sociais, o despreparo dos técnicos para lidar com os problemas familiares e outras alternativas de acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade. Inspiramo-nos em autores que vêm estudando a mesma temática, como Guirado (1980); Rizzini (1985); Altoé (1993) Fonseca (1995); Passetti (1999), entre outros.

Nossa pesquisa é de cunho qualitativo. Para apresentação das informações procuramos manter a singularidade de cada caso e uma interpretação do conjunto dos grupos familiares. Essa postura nos permitiu alternar as leituras verticais e as leituras horizontais, guardando a lógica de cada família, assim como estabelecer relação de uma com as outras.

A grande maioria das informações foram coletadas com 8 famílias que tinham crianças abrigadas na Instituição Sociedade Espírita Trabalho e Educação (SERTE) através de entrevistas, questionários e observações realizadas em suas casas. Através destes instrumentos contemplamos as seguintes questões: origem da família; história passada; condições de vida; formas de organização; práticas familiares frente à situação de abrigo; outras alternativas de acolhimento; motivos do abrigo; e estratégias das famílias para reaverem seus filhos. Outras informações foram coletadas na própria Instituição de abrigo, no Fórum e com os técnicos do SOS Criança e do Conselho Tutelar.

Os resultados apontam para a necessidade de implantação de políticas sociais voltadas para o atendimento às necessidades básicas de crianças e famílias de camadas populares. Nosso estudo identificou famílias e crianças abandonadas pela falta dessas políticas. Observamos também em nosso estudo, distorções entre a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e a realidade familiar.

ABSTRACT

Through this investigation, we tried to understand the institutional practice and the family reality about the sheltering of children, by questioning the situation of abandoned children and the measurements taken by technicians for its institutionalisation. The lack of social policy was discussed, as well as the technical disorder to deal with family problems and other alternatives to welcome the children in vulnerable situation. We were influenced by some authors, who are examining the same thematic. We can mention: Guirado (1980), Rizzini (1985), Altoé (1993), Fonseca (1995) and Pasette (1999), among others.

This research has a qualitative stamp. To present the information, we tried to keep the singularity of each case and the interpretation of family group sets. This approach was essential for both vertical and horizontal reading, keeping each family's logic, as well as establishing the relationship among them.

Most information was collected from light families whose children stayed at SERTE (Social Spiritualist Institution for the Recuperation of Labour and Education), through interviews, questionnaires and home observation.

From these mechanisms we could contemplate the following issues: family, past history, life conditions, forms of organisation, family practice about the sheltering situation, other alternatives of welcoming; reasons for the shelter and the strategies used by the family to win their children back.

Further information was collected by the sheltering Institution at the forum and from the technician of Tutorial Council and SOS Children.

The results show the necessity of social policy increment to meet the basic necessities of children and modest families. Our investigation identified families and children abandoned by the lack of the above mentioned policy. We could also observe that there are distortions between the application of the children statute and the family reality.

INTRODUÇÃO

O estudo sobre famílias de crianças institucionalizadas em programas de abrigo tem se mostrado muito incipiente e são reduzidos os trabalhos publicados sobre o tema. Apesar dessa lacuna, não podemos ignorar a relevância do assunto, principalmente numa década marcada pela implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹, no qual propostas de políticas articuladas entre si fazem parte do discurso dessa nova Lei, substituindo visões conservadoras.

Com uma proposta mais inclusiva, o ECA ressalta a importância da convivência familiar na vida das crianças e adolescentes e propõe alternativas que garantem a eles o direito de serem criados em sua família de origem e/ou, excepcionalmente, em uma família substituta.

Porém, mesmo com todo o aparato de medidas Priorizando o convívio familiar, observam-se, ainda hoje, após 10 anos de sua promulgação, crianças e adolescentes vivendo em instituições totais ou fechadas, sendo desconsiderados os princípios fundamentais de que trata essa nova Lei. Tomamos as denominações "totais ou fechadas" de Goffmann (1974), para quem a instituição fechada rompe vínculos e segrega indivíduos, em três esferas da vida:

"Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de pessoas, todas elas são tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários,(...)por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários". (p.18)

¹ Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Atualmente, o Estatuto prevê que as instituições de abrigamento de crianças devam ter características familiares, configuradas no atendimento individualizado, com preservação dos vínculos com a família de origem. Mesmo assim, essas instituições estão longe de substituir o papel da família, onde os vínculos são mais constantes e, por certo, propiciam espaço em que a criança pode desenvolver de maneira mais adequada a sua afetividade e as atividades diárias são de rotina mais flexível.

A impessoalidade com que são tratados nos abrigos e a conseqüência do modelo de atendimento provam que esse tipo de instituição, por melhores que sejam suas intenções, não atende às necessidades das crianças. Deixamos, pois, bem clara, a posição que adotaremos neste trabalho: acreditamos que a instituição de abrigo não substitui a família.

Quando criticamos a institucionalização de crianças, estamos longe de querer defender a idéia da família biológica como única alternativa viável ao acolhimento de crianças ou, ainda, de que as famílias das crianças, aqui estudadas, não tenham de fato, em algum momento, cometido atitudes de violência contra seus filhos. Também não defendemos a idéia de um único modelo de família. O que observamos, hoje, conforme mostra nosso estudo, entre muitos outros, o que existe são diferentes formas de arranjos domésticos. Conforme afirma Carvalho (1994:10), muitos desses arranjos *"(...) não cabem dentro do modelo ideológico, que acaba servindo como um sistema de controle - expresso nos rótulos, nas classificações e nos pré-conceitos"*.

Quando envolvidos profissionalmente em serviços de atendimento à criança e ao adolescente, entre os anos de 1992 a 1996, percebemos a importância de se conhecer a realidade da família em relação à institucionalização de seus filhos, como maneira de indagar sobre os resultados das Políticas de Assistência à criança previstas no ECA. Nessa ocasião, atuamos em equipe, como psicóloga voluntária do programa SOS Criança e Conselheira Tutelar de um dos Municípios próximos à capital do Estado, ressentimo-nos da inexistência de uma política social articulada e da falta de programas que pudessem fazer frente às dificuldades observadas no atendimento às famílias pobres. A falta dessas políticas refletia-se em contradições, entre a prática do atendimento e, aquilo que estava definido na Lei.

Na falta de tais políticas e programas, nós, da equipe técnica, responsáveis por darmos encaminhamentos e fiscalizarmos o cumprimento da Lei, víamos-nos obrigados a atuar como se fôssemos um programa de atendimento. Cada um de nós, com suas crenças, seus valores e seus conceitos próprios, em nome do melhor interesse para as crianças, acabávamos, muitas vezes, cometendo contra elas injustiças, como por exemplo, quebrando-lhes os laços afetivos importantes, ao colocá-las em abrigos, e isto por absoluta falta de programas que contemplassem outras medidas alternativas.

Nas reuniões de "estudos de casos", enfatizávamos os índices de maus tratos cometidos pelas famílias em suas crianças e/ou adolescentes, e acabávamos culpando-as por tudo, sem ter a percepção da necessidade de nos aprofundarmos sobre as outras formas de violências sofridas por elas, em seu "*cotidiano de família urbana empobrecida*"². Envolvidos com os dramas familiares, buscávamos soluções paliativas, muitas vezes para atender à nossa própria ansiedade e, com isso, deixando de encaminhar propostas de programas que atendessem às necessidades daquelas famílias.

Esta experiência acima descrita resultou no interesse da pesquisa que ora apresentamos. Nossa decisão foi estudar especificamente famílias cujos filhos se encontram abrigados em uma instituição, com o objetivo de conhecer esse grupo quanto às suas características socio-culturais; os motivos que levaram à internação de seus filhos; como se organizam e como se relacionam com a instituição de acolhimento à crianças.

Iniciamos o trabalho de campo dentro da instituição de abrigo Sociedade Espírita Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE), que possui vaga para 25 crianças com idades entre zero e 6 anos. Dentre os internos, quase todos estavam lá há mais de 3 meses e, segundo informação da funcionária, sobretudo, por ter sofrido alguma negligência ou maus tratos familiares. Esta situação se configurava em uma forma de "abandono" e justificava, assim, sua internação.

² Expressão utilizada por Carvalho, ao se referir ao cotidiano estressante vivido pelas famílias de classes populares, nas periferias dos centros urbanos brasileiros. Ver Maria do Carmo B. de CARVALHO, *Guarda familiar: desafios e propostas*, p. 32.

Buscamos conhecer melhor essas famílias através dos prontuários das crianças internadas. Porém, as informações ali contidas, eram insuficientes para que fosse procedida uma análise aprofundada dos motivos pelos quais as crianças estariam institucionalizadas, faltando, inclusive, o endereço dos pais das crianças, profissão. Procuramos, então, essas informações no Fórum de Florianópolis e, ali, encontramos um série de limitações quanto à obtenção de alguns dados, como por exemplo: inexistência de processos referentes a algumas crianças; prontuários desatualizados; morosidade dos funcionários na localização de processos solicitados. Embora não seja proposta deste estudo comparar os discursos dos diferentes atores envolvidos com o abrigo das crianças, em algumas das situações aqui descritas, foi-nos possível avançar e aprofundar um pouco mais nesse aspecto.

A falta de informações precisas levou-nos a outros questionamentos, também não respondidos pelos prontuários: as crianças abrigadas estariam ali por falta de cuidado dos pais? O tempo de internação poderia fazer com que a família desistisse delas? Estariam as famílias sendo preparadas para receberem novamente seus filhos? As respostas a estas e outras questões – as quais, àquela época, não puderam ser respondidas – somente começaram a surgir a partir dos relatos e das observações realizadas durante a fase da coleta de dados junto às famílias.

Nesta dissertação, apresentamos, portanto, o resultado de nossa pesquisa sobre um grupo de oito famílias, cujos filhos se encontravam abrigados na instituição SERTE, até o mês de outubro de 1999. Esse trabalho foi organizado em capítulos, assim distribuídos:

No primeiro capítulo, abordaremos alguns aspectos da história das políticas sociais voltadas à criança e ao adolescente, ressaltando as diversas formas como vem sendo tratada a infância pobre no Brasil e as ideologias que apóiam as práticas de atendimento.

No segundo capítulo, apresentaremos a instituição de abrigo, sua filosofia e características de atendimento, o seu público alvo, e as principais características das crianças internadas. Apresentaremos, ainda nesse capítulo, o caminho metodológico adotado na realização de nosso estudo.

No terceiro capítulo, mergulhamos na história das famílias, fazendo uma análise descritiva dos oito casos estudados. As condições materiais e a maneira como enfrentam o abrigamento e perda temporária dos filhos, se sobressaem, tanto em sua singularidade, quanto no conjunto dos casos estudados.

No quarto capítulo, realizamos uma interpretação com base nos dados do conjunto das famílias e no referencial teórico, que apoiou esta dissertação.

Mesmo cientes de que deixamos espaços vazios para estudos posteriores, nossa proposta é iniciar uma discussão observando, mais especificamente, a fala das famílias em relação aos motivos atribuídos por elas para a internação de suas crianças.

CAPÍTULO I

Trago dentro do meu coração,
Como num cofre que se não pode fechar de
cheio,
Todos os lugares onde estive,
Todos os portos a que cheguei,
Todas as paisagens que vi através de
janelas ou vigias,
Ou de trombadilhos, sonhando,
E tudo isso, que é tanto, e pouco para o que
quero.

Fernando Pessoa

UM BREVE OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

Ao refletirmos sobre as práticas de atendimento à Criança e ao Adolescente no Brasil, é necessário, antes de mais nada, olhar para a evolução histórica do pensamento norteador das políticas públicas voltadas à infância e à juventude. Os diferentes períodos analisados nos mostram a tendência secular, do poder público, em manter a política do assistencialismo, do imediatismo em sua implantação.

Podemos evocar a expressão “enrola-rola”, usada por várias famílias estudadas, ao se referirem aos serviços públicos e a alguns programas governamentais. O referido termo, de cunho pejorativo, representa, por exemplo, o sentimento de uma mãe, de classe popular, a quem tudo é pedido e quase nada é concedido, embora já prometido pelos órgãos de assistência, ao procurar auxílio.

O conjunto articulado de ações governamentais que se fazem através de convênios com o Estado, ou subsidiados por ele, é o que se denomina “Políticas Públicas”. Estes serviços e programas merecem atenção em sua concepção, pois, sendo “públicos”, deverão atender às necessidades mais

prementes da população a qual se destinam. Eles têm, por objetivo, atender à melhoria da qualidade de vida da população.³

Entre as citadas Políticas Públicas, também existem as chamadas políticas sociais, voltadas para o atendimento das necessidades sociais, conforme definição de Pereira (1994):

“Explicitando melhor o sentido próprio da política social(...)ela é um tipo de política pública; isto é, ambas - política pública e política social - são programas de ação, só que a política social é uma espécie, dentre outras, do gênero política pública. Faz parte também deste gênero as políticas econômica, agrária, ambiental, regional, etc., as quais, como a política social, requerem participação ativa do Estado no planejamento e execução de procedimentos e metas voltados para a satisfação de necessidades coletivas”.(s.n.t.)

A desigualdade secular entre classes sociais no Brasil mostra - pelos mais variados motivos - que sua estrutura está solidamente estabelecida e que, muitas vezes, utilizou-se do assistencialismo como um mecanismo de mitigação da dor alheia, mas que, também, acabou por contribuir por manter a mesma situação de descompasso no acesso às oportunidades sócio-econômicas.

Para um melhor entendimento da evolução do pensamento brasileiro de assistência à infância no Brasil, faremos um breve histórico, nos aspectos considerados mais relevantes para o nosso estudo. Dividiremos o relato em períodos. Os relatos históricos deste estudo estão baseados, principalmente, na obra de Rizzini “A Arte de Governar Crianças” (1995), além de outros que também tratam do tema, tais como, Silva, Del Priore e Roure.

Neste capítulo, portanto, serão apresentados os fatos que, de alguma forma, contribuirão para refletirmos, através de outros prismas, sobre o pensamento da assistência à criança e ao adolescente na atualidade.

³ A. P. Potyara PEREIRA., Artigo intitulado “O significado da Política Social e de Conceitos Correlatos”. (s.n.t.)

1- PERÍODO ASSISTÊNCIA-CARITATIVO(1554-1874)

Em 1554, se deu a fundação, em São Vicente, da primeira escola jesuítica no Brasil visando à conversão dos índios ao Cristianismo. Partindo do pressuposto de que seria mais fácil seduzir as crianças índias com os ensinamentos da Companhia de Jesus, tornava-se necessário aos jesuítas evitar seu contato com "*...os adultos a quem maus costumes de seus pais têm convivido em natureza, cerram os ouvidos para não ouvir a palavra de salvação e converter-se ao verdadeiro culto de Deus...*", escreveu Anchieta, conforme Del Priore (1996: 12).

Assim, iniciou-se a prática da segregação das crianças índias nesses locais, chamados de "*casas de muchachos*". Na verdade, o que havia por trás desse afã religioso era a necessidade de sedimentar a cultura portuguesa na colônia, cultura essa fundada em moldes teocráticos. A catequese tinha ainda um motivo de ordem econômica: havia necessidade de muitos braços para trabalhar a nova terra e os índios eram em número considerável. No entanto, os indígenas, não afeitos ao trabalho sistemático, insubordinavam-se com facilidade, enfrentando constantes confrontos armados com os colonizadores, culminando com mortes de ambos os lados.

Convivendo o tempo todo com ameaças à sua integridade física, com as lutas acirradas entre tribos, com os costumes de antropofagia, o colono desenvolveu um sentimento de desprezo pela vida das pessoas, pois a relação cotidiana entre portugueses, índios e, mais tarde, africanos, era vivida sob um constante clima de perigos e violências. Paiva⁴ assim se referiu a essa desvalorização da vida: "*Os portugueses aprenderam, dessa forma, o pouco caso pela vida do outro, inimigo ou subalterno, em face da dificuldade de implantação de seu projeto de colonização*".

Os jesuítas censuravam os portugueses pela mortandade e crueldade nos castigos a que expunham muitos índios. Assim fala Anchieta, (apud Rizzini, 1995):

⁴ José de PAIVA, *500 anos da Educação no Brasil*. p. 46.

“O que mais espanta aos índios e os faz fugir dos portugueses, e por conseqüência das igrejas, são as tiranias que com eles usam, obrigando-os a servir toda a sua vida como escravos, apartando mulheres de maridos, pais de filhos, ferrando-os, vendendo-os, etc(...)”. (p.176)

Diante da luta pela sobrevivência nas novas terras, tais fatos então parecem ter contribuído para o surgimento do fenômeno de crianças desassistidas pelas ruas, órfãos de índios, de portugueses e, posteriormente, de ex-escravos negros. Na Bahia - sede do governo colonial - a Igreja expõe o caso ao Conselho de Governo que, livrando-se do problema, o remeteu ao Bispo, que autorizou a utilização de parte do dinheiro das esmolas com os desvalidos:

“A verdade é que tudo começou com a omissão do Poder Público em relação aos seus deveres e obrigações para com os segmentos mais frágeis e vulneráveis de nosso povo, ou seja, esta é uma história que vem de longe.” (Costa, 00).

Dessa forma, delineava-se o modo como o poder público lidaria com a situação social de assistência aos necessitados.

Esta situação começou a ser objeto de discussão na Corte Portuguesa, sendo que, no pensamento do rei de Portugal, os serviços hospitalares e de filantropia social deveriam compor-se em um único tipo de instituição: as *Casas de Misericórdia*⁵. De caráter caritativo, a motivação dessas instituições era a assistência pela caridade, fazendo o bem “por amor a Deus”, ou seja, por motivos associados à Igreja e à Fé. A fundação da primeira Irmandade foi em 1498, em Portugal, por um grupo de leigos e um frade trinitário aparecendo em um contexto de assistência à pobreza urbana cuja necessidade já se fazia sentir no Brasil colonial. Essas instituições eram de caráter religioso, e por isso, segundo a Corte, poderiam arcar com as despesas dessa assistência, uma vez que possuíam recursos provenientes de esmolas e doações de senhores da sociedade. Os primeiros abrigos, dos quais se tem notícia, foram as instituições fundadas pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

Segundo Russel-Wood (apud Rizzini, 1995:227), há um consenso entre os historiadores segundo o qual a primeira Santa Casa de

⁵ Ver fotos e outras informações em Anexo.

Misericórdia fundada no Brasil foi a Instituição Irmandade de Santos, por Brás Cubas, em 1543. No entanto, essa instituição não tinha a atribuição estatutária de assistir enjeitados, pois isso era dever das Câmaras Municipais, conforme preconizavam as Ordenações Manuelinas, que consistiam em um conjunto de normas baixadas pelo rei de Portugal.

No início do século XVII, os mercadores portugueses que já utilizavam o negro africano como escravo em suas outras colônias, por sua docilidade e robustez para o trabalho pesado, trouxeram-no para o Brasil. A mão de obra escrava passou a constituir a parte importante das relações sócio-econômicas do país. Para o seu dono, o negro não era um ser humano, mas um instrumento de trabalho, o que fez surgir uma grave questão de ordem social: o abandono compulsório da criança negra por sua mãe escrava, pois ela era obrigada a continuar trabalhando logo após o parto, sem condições, portanto, de cuidar de seu filho. A reprodução escrava era considerada antieconômica, pois, segundo Vainer (ibid. p. 222), em um ano, o escravo pagava o seu preço de custo com o trabalho que produzia. Seu dono, ao fim desse prazo, poderia adquirir outro escravo já pronto para o trabalho.

Segundo Faleiros (ibid. p. 224), “...a criança escrava não era, pois, objeto de proteção por parte da sociedade...” e, com o aumento das populações em torno das duas grandes cidades portuárias da época (Rio de Janeiro e Salvador), passou-se a observar um número crescente de bebês que eram abandonados ao relento e que, por ali mesmo, morriam ou eram devorados por feras que perambulavam nas vielas daqueles lugares.

Durante a segunda metade do século XVII e início do século XVIII, embora a assistência aos expostos fosse de obrigação das Câmaras Municipais, o poder público nunca assumiu verdadeiramente o financiamento desse tipo de assistência, provocando, com isso, inúmeros atritos nos quais a disputa por cargos públicos e maior espaço de poder político diferenciavam-se, de uma casa, para outra, apenas em seu grau. Tal fato, portanto, nos autoriza a afirmar que o sistema da Casa da Roda perdurou por aproximadamente dois séculos basicamente por dois fatores. O primeiro a pura piedade religiosa da sociedade no amparo a crianças órfãs. O segundo fator são as já comentadas

articulações políticas de loteamento do poder, decorrentes da simbiose em que viviam o governo e a Irmandade.

Se, por um lado, a sociedade mantinha uma atitude exploradora e de desprezo pela vida de seus subalternos, por outro, contribuía caritativamente com donativos, muitas vezes vultosos, para que a Irmandade pudesse prosseguir em sua missão de, pelo menos, não deixar as crianças perecerem pelas ruas, como já foi comentado antes. O poder das elites era articulado no sentido de ocuparem-se postos do governo e da Irmandade da Misericórdia, sempre com as mesmas pessoas, em esquema de alternância ou mesmo de hereditariedade.

Segundo Rizzini (op.cit. p.233), havia um provérbio português que dizia: "(...) *quem não está na Câmara, está na Misericórdia*". Apesar disso, a assistência prestada por essas instituições aos enjeitados tornou-se necessária dada a incapacidade governamental em cumprir com essa obrigação. Dessa forma, as instituições se mantinham quase que exclusivamente de doações e espólios de ricos senhores. Em contrapartida, o rei lhes concedia privilégios, como por exemplo, o monopólio da coleta de esmolas.

As Misericórdias proliferaram, desde a fundação da primeira casa em 1543. Mesmo assim, a assistência à infância, promovida por elas, estava longe de dispensar os cuidados que a peculiaridade de seus corpos em formação requeria. Essa situação foi mantida até o início do século XVIII.

Há que ressaltar que, por iniciativa de algumas Câmaras Municipais e da própria Misericórdia, havia a prática de colocação familiar de crianças, de até 3 anos de idade, para serem criadas e amamentadas por amas de leite, mediante pagamento. Tal costume, comum nessa época, na Europa, em um primeiro momento, pareceu um procedimento adequado às necessidades das crianças pequenas. Porém, essa prática assumiu um caráter perverso, pois era a criança afastada de sua mãe escrava para que, alugada por seu senhor a alguma família, pudesse amamentar outras crianças, tirando-lhe assim a possibilidade de amamentar seu próprio filho e de o mesmo ser amamentado por sua mãe, como veremos mais adiante.

Nas duas primeiras décadas do século XVIII, a constante falta de cooperação financeira oficial acirrou as tensões entre o governo brasileiro, o português e o guardião da Casa de Misericórdia de Salvador, cujo resultado imediato foi o drástico corte no número de crianças assistidas por aquela casa, deixando de haver instrumento adequado de assistência a "enjeitados", na Bahia. A situação tornara-se delicada e polêmica, pois envolvia aspectos morais, religiosos, humanitários, políticos e econômicos, sendo cada vez maior o número de crianças expostas.

Graças ao legado de um rico senhor⁶, foi possível a fundação e manutenção da primeira Roda dos Expostos, instalada na Misericórdia de Salvador, em 1726. A política escravocrata passou a ter na Roda um valioso instrumento que institucionalizava o enjeitamento de crianças, negras, mestiças ou ilegítimas (as chamadas "filhas do pecado"). Além disso, possibilitava sua futura incorporação ao trabalho braçal. Moreira Leite⁷ assim se referiu àquela medida: *"Foi uma das iniciativas sociais de orientar a população pobre no sentido de transformá-la em classe trabalhadora e afastá-la da perigosa camada envolvida na prostituição e na vadiagem"*.

A omissão nos deveres de Portugal pela manutenção das Misericórdias só encontram explicação no já comentado desprezo pela vida dos nativos, e no interesse meramente econômico da Corte e dos portugueses, os quais, como colonizadores, estabeleceram um modelo de espoliação através da escravidão. Um exemplo disso foi o Alvará de 1775 que normatizava, entre outros pontos, o período de permanência dos expostos nas Misericórdias, porém nada mencionando sobre quaisquer obrigações financeiras governamentais com elas.

Embora oferecessem "proteção", as casas de Misericórdia apresentavam altas taxas de mortalidade infantil. Há citações, como a de Maria Graham⁸, que afirma: em um determinado período de 13 anos, a Casa da Roda do Rio de Janeiro recebera 12.000 crianças e apenas 1.000 tinham sobrevivido. Isto representa uma taxa de mortalidade de mais de 90%.

⁶ Senhor João Aguiar de Mattos. Ver Irene RIZZINI, *A arte de governar crianças*, p. 229.

⁷ (*Ibid.*, p. 235). Dante Moreira Leite foi professor, ensaísta, crítico literário e poeta. Foi diretor do Instituto de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, tendo falecido em 1976.

⁸ Escritora e desenhista inglesa, governanta dos filhos de D. Pedro II e princesa Leopoldina. Ver Irene RIZZINI, *A arte de governar crianças*. p. 232.

Além disso, a estigmatização que as crianças sofriam era notória, por serem enjeitadas. Quando completavam sete anos, de lá saíam para a casa de alguma família; seu futuro dependia, em grande parte, do rumo que esta lhe daria.

Por se tratar de uma sociedade fechada, existem notícias de que, segundo Lima e Venâncio (1996:68), nas Casas de Misericórdia davam-se situações escabrosas, como a denúncia publicada no Jornal do Comércio, na 2ª metade do século XIX, que noticia a venda de crianças internas como escravas, embora as leis de 1775 e, posteriormente, a de 1823, tenham considerado livres todas as crianças pardas e negras enjeitadas. Tais fatos mostram a secularidade das práticas ilegais e arbitrárias contra a infância desprotegida.

Em meados do século XIX, logo após a Proclamação da Independência, houve algumas mudanças no cenário assistencial brasileiro com a ampliação e a diversificação das instituições de atendimento, tendo sido criados, segundo Faleiros⁹, "*(...)alguns asilos/escolas para meninos órfãos, abandonados e pobres*".

Nesta época, se deu a promulgação do Código Criminal (1830), cuja filosofia orbitava em torno do "*recolhimento de crianças orphãs e expostas*" e que, posteriormente, eram encaminhadas a algum trabalho precoce e explorador, possivelmente para fazê-las ressarcir ao Estado os gastos com a sua criação. Além disso, o Código estipulava a idade penal em 14 anos e a sua segregação dos presos adultos. Isso representava um avanço, pois, até então, recolhiam-se crianças mais novas às prisões comuns.

Em 1871, ao contrário do que se poderia imaginar, a Lei do Ventre Livre ensejou uma prática perversa ao manter a política de desvalorização da criança, com a finalidade de "salvar a agricultura": antes, a escravidão assegurava à criança uma espécie de seguro, pois garantia-lhe casa e comida em troca de sua potencial capacidade de trabalho. Com a Lei, ela perdia esse seguro, pois, via de regra, segundo Roure (1996:69), após os oito anos de idade, a criança teria um dos seguintes destinos: ou permaneceria na fazenda,

como escrava até aos 21 anos para aí efetivamente “comprar” sua liberdade, ou seria trocada por Letras do Tesouro. Com essa última prática, o dono do escravo se livraria dele, deixando-o entregue à sua própria sorte.

Além dessas, havia ainda mais uma alternativa: ao nascer, a criança poderia ser colocada na Roda para que sua mãe pudesse ser alugada como ama de leite, opção mais largamente utilizada, por oferecer ao seu senhor uma remuneração maior do que a primeira. Conforme Priore (1996:70), essa Lei “...nada mais fez do que desobrigar o proprietário de prover-lhe seu sustento”. Mais tarde, em 1888, a abolição da escravidão, promulgada sem que houvesse uma política de absorção social aos recém-libertos, “...legalizou a exploração de homens, mulheres e crianças, que acabaram por encontrar na sua força de trabalho a única forma de sobrevivência”. (Roure, 1996:70).

De acordo com a Lei, o escravo estava livre. Porém, agora tinha de se sujeitar a trabalhar em troca de casa e comida ou, quando muito, a uma remuneração que estava longe de ser considerada digna. Sua condição de filho de escravo, analfabeto e desprovido de recursos financeiros, o colocava à margem do sistema de distribuição de riquezas, pois segundo Roure (op. cit.:70), a abolição “...deu-se de forma injusta e cruel, sem proporcionar condições para que adultos e crianças escravos pudessem ser incorporados pela sociedade brasileira”. O Estado, herdando a prática, manteve a política do “enrola-rola”, pois colocou filhos de escravos em uma posição que, segundo Faleiros (1995:236), os destinou “...à reprodução da situação de exclusão vivida pelos pobres no Brasil desde a Colônia.”

2- PERÍODO FILANTRÓPICO-HIGIENISTA (1874-1924)

A extinção da escravidão negra (1888) e do regime monárquico (1889) trouxeram significativa alteração no panorama social brasileiro: a crescente onda imigratória, a industrialização e urbanização aceleradas fizeram do Brasil um lugar de grandes possibilidades econômicas. No entanto, a sociedade ainda mantinha uma forte mentalidade rural e agrária, em

⁹ *Ibid.*, p. 235.

que predominavam os senhores de terras e escravos. As novas elites formadas, em consonância com os recentes estudos sociológicos e científicos da época, apreendidos na Europa, davam-se conta da importância da infância para o ideal de nação civilizada.

Os conhecimentos sobre higiene e controle de doenças infecto-contagiosas ganhavam, em todo mundo, a atenção dos médicos. O Brasil, eivado de doenças tropicais, representava um real perigo às populações, especialmente as urbanas. Os higienistas perceberam que, sendo a família o alvo a ser atingido na profilaxia das doenças, a criança representava a ponte ideal de acesso a ela. (id., 1995:108 e 1997:177).

Já na metade do século XIX, os médicos brasileiros mostravam uma nítida preocupação com a infância. Os altos índices de mortalidade infantil nos asilos e nas Casas da Roda, levou-os a procurar descobrir os motivos do fenômeno na tentativa de minimizá-lo.

Apesar disso, a necessidade de um reordenamento político e social na República nascente, somada ao recrudescimento das mazelas da infância abandonada, fizeram oscilar os discursos políticos entre a defesa da criança e a defesa da sociedade contra essa mesma criança, vista como uma ameaça à ordem pública. Tal postura caracterizou esse período e foi classificada por Rizzini (1997) como de "marcante ambigüidade" na defesa da criança e da sociedade.

Ao mesmo tempo em que se verificava o direcionamento da criança para o âmbito de um espírito tutelar, de proteção e reforma visando à sua recuperação e a uma "*mocidade melhor*", também se observou que segmentos da sociedade iniciaram discussões sistemáticas sobre a responsabilidade do Poder Público, na formulação de políticas sociais voltadas para a infância.

O senador Lopes Trovão, em discurso no Senado Federal (1896), assim se pronunciou:

"Temos uma pátria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer... e para empreender essa tarefa, que elemento mais ductil e moldável do que a infância?!(...)" (ibid., pg. 187).

Assim, a judicialização da infância nesse período foi notória, consubstanciando-se na idéia da necessidade do Estado de intervir para educá-los e corrigi-los, a fim de que se tornassem cidadãos úteis e produtivos, em nome da paz social.

O termo "menor" surge, assim, referindo-se à criança em risco social e normalmente acompanhada de outro adjetivo, que podia ser: delinqüente, abandonado, desvalido, vicioso, etc. (ibid., p.115)

É importante destacar que, no fim do século XIX, afirmava-se que o número de crianças abandonadas no Rio de Janeiro e a criminalidade infanto-juvenil eram cada vez maiores. Apesar dos avanços científicos e sociais em relação à infância, foi promulgado, às pressas, o novo Código Criminal de 1890, que rebaixou a idade penal, de 14 para 9 anos, reduzindo, portanto, em 5 anos a idade até então determinada pelo Código Criminal de 1830. Tal medida foi justificada como necessária para "*salvar o menor*", e era posta em prática por meio de ações coercitivas e correccionais, aparentemente, de aplicação mais fácil, rápida e eficaz.

Na verdade, havia outros interesses em jogo, como a tentativa de impor o trabalho ao ex-escravo ou imigrante, numa época em que as relações sócio-econômicas estavam em transição para o capitalismo, e as novas relações de produção assumiam uma conotação utilitarista e civilizadora. Neste sentido, era necessário "reprimir" a ociosidade, o que significava a condenação de crianças que perambulavam nas ruas. Para esse fim, elas eram recolhidas à Casa de Detenção do Rio de Janeiro e colocadas juntamente com os presos adultos. Embora o Código de 1830 já previsse a separação entre jovens delinquentes e adultos nas prisões, isso não era observado por não existirem instituições com essa finalidade, misturando-se ali presos adultos, crianças delinquentes ou, simplesmente, abandonadas.

A separação, por faixa etária, só se deu após um trabalho de mobilização da opinião pública realizado por alguns ilustres senhores

que, em 1898, ao visitarem a Casa de Detenção da Capital, saíram de lá estarecidos com o que viram: crianças junto a adultos, sugerindo ser aquilo um “*Laboratório de Crimes*”. Segundo Rizzini (1995:120), esse foi o título de um artigo publicado no jornal “Tribuna”, em 19/10/1898 pelo jurista Evaristo de Moraes.

Em um outro artigo¹⁰, publicado no jornal “Gazeta da Tarde” de 11/10/1898, o citado jurista escreveu:

“Em regra geral, as crianças assim apanhadas nas ruas, vítimas da orphandade ou do abandono familiar, essas pobres crianças sem lar e sem pão, são enviadas ao juiz pretor, depois duma dormida no xadrez ou no corpo da guarda, no primeiro caso sujeitas ao contacto com presos adultos - viciosos e criminosos -, no segundo caso entregues à ‘camaradagem’ dos soldados” .

No início do século XX, era clara a demanda para que se aprovassem leis voltadas especificamente para o menor de idade e para que o Estado assumisse a responsabilidade na proteção e defesa da criança. O tema tornava-se objeto de preocupações em diversos países, tendo sido amplamente discutido nos Congressos internacionais sobre Direito Criminal. O senador Lopes Trovão, à época, defendia a idéia de que era “...urgente tratar do aperfeiçoamento moral dos futuros defensores da Pátria Republicana” (id., 1995 e 1997). Esse era o chamado “ideal republicano”, o qual reconhecia que os novos conhecimentos de Psicologia, Sociologia, Antropologia Criminal e Psiquiatria precisavam ser incorporados àquilo a que se denominou, em um artigo publicado no “Jornal do Commercio” de 1911, “Nova Justiça” ou seja, os “*Tribunaes para menores*”¹¹.

Nesse período, fazia-se a apologia da criação de um código especialmente voltado para o atendimento à infância, mais humanizado, dentro de um “clima de tolerância”. Isto era fruto de uma ótica higienista, cuja missão saneadora e civilizadora tinha, como lema, a expressão: “*salvar a criança*”¹².

Era necessário, então, estabelecer critérios para classificar os menores a fim de dar-lhes o tratamento tido como adequado. O internamento foi creditado como a medida mais acertada, salvadora da dignidade

¹⁰ Ver Irene RIZZINI, *O século perdido*. P. 44.

¹¹ *Ibid*, p. 219.

¹² *Ibid*, p. 172.

social. Assim, tornava-se necessário a existência de uma Lei que atendesse à questão crucial de regulamentá-lo em suas seguintes fases: classificar, recolher e internar as crianças. Surgem, por conseguinte, alguns Projetos de Lei que tratavam da criança, agora sob essa nova abordagem dicotomizadora: a abandonada e a delinqüente. Tais projetos, durante as duas primeiras décadas do século XX, se desdobrariam em inúmeras leis e decretos.

Em 1906, atento ao perigo em potencial que representava o fato de as crianças estarem entregues ao ócio, e o conhecimento de que seria a infância a época ideal para moldar sua personalidade, surge o Projeto de Alcindo Guanabara, que tratava da regulamentação da "*infância moralmente abandonada e delinqüente*". Seus principais pontos de interesse, no tocante às políticas públicas de assistência à infância, foram: o controle da autoridade judiciária sobre o menor em situação de abandono, podendo essa autoridade colocá-lo sob a sua "proteção"; dispositivos para suspensão/devolução do Pátrio Poder e medidas de prevenção e tratamento, que previam a criação de instituições de prevenção para os moralmente abandonados e de Reforma para os delinqüentes. A idade penal foi alterada de 9 para 12 anos. Para a faixa dos 12 a 17 anos, usava-se o Critério do Discernimento¹³. Os menores eram recolhidos, classificados e encaminhados, dependendo de ter praticado o ato, com ou sem discernimento, para as escolas de prevenção ou de reforma.

É interessante observar que essa concepção classificatória sofisticou-se a ponto de, até hoje, os técnicos procederem a um minucioso levantamento da vida de seus familiares, às vezes chegando a se interessarem até por suas práticas íntimas, como descrito em um dos casos discutidos na presente pesquisa.

Em 1912, surge, por sua vez, o Projeto de João Chaves que, embora semelhante ao de 1906, em relação à tutela do Estado, apresenta algumas inovações como a possibilidade de proceder-se a estudo de caso do menor "*posto à disposição do governo*", o que seria realizado por uma equipe composta por jurista, médico, psiquiatra e pedagogo. Essa visão inaugura, a nosso ver, a idéia da importância dos estudos de caso serem feitos por uma

¹³ Ver Irene Rizzini, *A arte de governar crianças*. p. 121.

equipe multidisciplinar. Outros pontos interessantes nesse Projeto são: a inimputabilidade penal até os 16 anos; a criação de creches e a previsão de colocação familiar¹⁴.

A educação pelo trabalho era a tônica para a infância da época, sendo os reformatórios dotados de uma seção agrícola e outra, industrial.

Embora esses projetos procurassem tratar de múltiplos aspectos da assistência à infância, a legislação efetivamente promulgada no ano de 1927 parece ter aproveitado “recortes” desses projetos, como por exemplo: nova regulamentação da casa de detenção; reorganização do ensino da Escola Quinze de Novembro (internato de referência da época); criação de patronatos agrícolas; regulamentação da assistência a menores abandonados e delinqüentes; e reorganização da Justiça Federal, um conjunto de dispositivos que configurou, segundo Rizzini (1997),

“...um intrincado sistema, que Donzelot denominou de ‘complexo tutelar’, através do qual qualquer criança, por sua simples condição de pobreza, estava sujeita a ser enquadrada no raio de ação da Justiça-Assistência”. (p.216-217)

Nesta época, já se firmara o uso do termo “menor” para designar aquela criança cuja família se mostrava incapaz de educar, segundo os padrões vigentes, tornando-a, por isso, passível de sofrer intervenção judiciária. Esse emaranhado Legal, a nosso ver, traduz a ideologia tutelar do Estado, em cujo modelo ainda se espelha a ideologia de técnicos e juristas, na atualidade.

3- PERÍODO ASSISTÊNCIA (1924-1964)

A partir de 1923, houve um aumento no volume de leis que procuravam cobrir o mais amplamente todos os pontos relativos à assistência à infância. Em 1923, no bojo da reorganização do Poder Judiciário, surge então a figura do Juiz de Menores, dando uma trégua às constantes querelas a respeito de quem seria a atribuição da administração do “problema do menor”. Em 1927, é

¹⁴ Segundo Rizzini. essa foi a primeira vez que o termo “família” é citado em um projeto legislativo. Ver Irene RIZZINI, *A arte de governar crianças*, p. 124.

instituído o Código de Menores, visando à proteção e à assistência aos “menores abandonados” e “delinqüentes”. O Código possuía amplo espectro de assuntos, pois sua intenção era “resolver” o problema dos menores, embora com dispositivos de marcante tutela sobre eles. Assim, embora os que tivessem menos de 14 anos ficassem imunes a qualquer tipo de processo penal, sua vida e de sua família seriam devassadas, conforme se julgasse necessário.

Um ponto interessante a observar nesse Código de 1927 é o dispositivo que tratava da internação de menores abandonados, pervertidos ou que estivessem “*em perigo de o ser*”. Segundo o citado Código, bastariam eventuais desconfianças ou suspeitas de alguma autoridade para que ele fosse privado de sua liberdade (ibid., p.131). Outro fato, que pode ilustrar a histórica contradição na aplicação da Lei entre as classes dominante e popular, foi o caso de um juiz que acabou sendo afastado de suas funções por tentar aplicar a lei igualmente a todas as crianças, ao proibi-las de entrar em certa peça teatral a elas dedicada. A intensa reação que se seguiu baseava-se no argumento de que o juiz não podia zelar mais que o pai. Sintetizando, segundo Rizzini, o juiz “(...)confundiu menores e crianças...”. (ibid.132)

Durante os anos 30, malgrado todas as medidas corretivas e educativas que, até então, eram aplicadas, a criminalidade infantil persistia. A pobreza já era apontada como a principal causa desse mal por alguns juristas, como Roberto Lyra, o qual, demonstrando uma compreensão mais abrangente do problema, argumentou para que fosse dado “*um sentido de humanidade e justiça social*” à questão, considerando aquelas crianças “(...) *vítimas dos tentáculos da miséria, da qual decorrem o abandono, as doenças, os vícios, os crimes e tudo o mais (...)*” (ibid. p.136).

A partir dessa época, inaugura-se um período em que os discursos e leis diagnosticam, explicitamente, que o problema social da infância era conseqüência da pobreza generalizada da população. Nesse sentido, a questão acabou sendo redirecionada de um enfoque jurídico para outro, agora social, estando essa percepção, de certa forma, associada a fundação do Conselho Nacional de Serviço Social (1938), cujo objetivo era “*suprimir os sofrimentos causados pela pobreza e miséria*”. (ibid., p.137).

A despeito da multiplicidade de aspectos que envolviam a infância abandonada e delinqüente, os juristas não tinham mais dúvidas de que, estando a pobreza no cerne do problema, serviços específicos precisavam ser implantados. Assim, em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), com a finalidade de assistir aos menores desvalidos e delinqüentes. Em 1942, criou-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA), cujo estatuto previa o amparo a vários aspectos da miserabilidade social, como a educação popular, a saúde, a alimentação, a habitação etc.

No entanto, malgrado as boas intenções que motivaram a criação desses órgãos, os mesmos não lograram êxito na reversão do quadro de marginalidade em que vivia a chamada infância desvalida e delinqüente. A internação continuou sendo o único recurso disponível para tentar diminuir o problema da marginalidade infantil. Embora a Lei prevísse tratamento diferenciado entre menores desvalidos e delinqüentes, na prática, esses últimos, já então chamados "*pivettes*", eram também recolhidos aos Patronatos Agrícolas. Tais instituições passaram, gradativamente, a servir mais como prisões do que como escolas. Para esse fato, as autoridades alegavam que faltavam presídios para os menores delinqüentes. Até aqui, podemos observar a presença constante de contradições entre os discursos: progressistas, jurídicos e socializantes, e suas práticas: homogeneizantes, judicializantes e tutelares.

A situação da infância abandonada continuava recrudescendo, sendo que, no início dos anos 40, diagnosticou-se (novamente) o problema dos menores como de cunho essencialmente assistencial e a delinqüência infantil, conseqüência do abandono material e moral das crianças. No entanto, embora o discurso permanecesse o mesmo, os tempos estavam mudando: o novo Código Penal de 1940, ao estender a idade penal para 18 anos, acabou criando uma situação de fato, em que urgiam medidas mais rápidas e práticas. Assim, um Decreto de 1944 pretendia uma reorganização jurídico-social do sistema de assistência, atribuindo novas funções ao SAM e subordinando-o ao Executivo, porém, articulado com o Juiz de Menores.

Ao final dos anos 50, foram travadas intermináveis discussões entre juristas, nas quais uns defendiam o juizado-judicial; outros, o

juizado-executivo, numa extenuante querela sobre a concepção de menor: se ele era sujeito ou objeto de direito. Esse conflito de atribuições mostra que, enquanto se passavam os anos em confronto de idéias, o Poder Público ia “empurrando para debaixo do tapete”, ou melhor, para dentro do internato, as mazelas da infância, mostrando-se inepto para a tomada de outras medidas que não fossem a subtração da criança ao seu meio social, através do internamento.

Em 1948, fruto de intensos debates internacionais que se travavam sobre a questão da infância, consubstanciou-se, no IX Congresso Panamericano da Criança, a idéia “...da necessidade de uma legislação que reconheça os direitos do menor e regulamente(...)sua proteção”(ibid:). Em 1957, promulgou-se uma Lei que atualizava o Instituto da Adoção, criando instrumentos de administração de subsídios à família, programas de colocação familiar, legitimação adotiva e de adoção. O espírito da lei parecia, finalmente, caminhar em a uma maior justiça social à infância.

Em 1959, uma Portaria passou a dispor sobre a colaboração da sociedade civil na assistência social prestada pelo SAM, tratando da criação de uma rede de creches, escolas maternais e parques infantis. No entanto, no seio da sociedade havia um consenso: a necessidade de extinção do SAM, dado o alarde que fazia a imprensa sobre a criminalidade envolvendo menores egressos daquela instituição.

4- PERÍODO INSTITUCIONAL (1964-1990)

Na década de 60, inauguravam-se discussões a partir da Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas (1959). Confrontando as disputas jurídicas até ali, a Declaração passou a considerar a criança como sujeito de direitos, atribuindo ao Estado e à Sociedade o dever de garantir esses direitos, que eram: direito à saúde, educação, profissionalização, lazer e segurança social.

O Brasil parecia direcionar-se a uma política de bem-estar social na qual se davam amplas discussões sobre reformas de base. Malgrado os esforços de vários setores da sociedade para conseguir que o Brasil

fosse o primeiro a assinar a sua ratificação, o conteúdo dessa Declaração tomou, no país, o rumo das contradições entre a legislação e sua prática.

Ainda naquele ano, certo de que o SAM malograra em seus objetivos por utilizar métodos inadequados, o Governo acabou por extingui-lo, criando em seu lugar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Os princípios fixados em sua política, em breves palavras, eram os seguintes: prioridade para programas de assistência à família e colocação em lares substitutos; criação de instituições que possuíssem características de vida familiar e respeito às peculiaridades das comunidades das diversas regiões do país. Ao mesmo tempo em que agia assim, fazia com que a Política de Segurança Nacional elevasse o menor à categoria de problema de segurança nacional, em vista da alegação de que os mesmos estavam pondo em risco a ordem pública, diante de várias ações criminosas em que se envolviam. Assim, embora as boas intenções das diretrizes norteadoras da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), deu-se uma clara prevalência da ideologia política sobre a filosofia jurídica, na qual o “fantasma do Comunismo” postergou a implantação desse novo modelo de política social: em vez de normas que regulamentassem as prioridades eleitas como finalidades daquela Fundação, a legislação tratou de assuntos que inibiam a conduta anti-social do menor, como por exemplo: proibição de elaboração e circulação de publicações que tratassem de temas de crimes, terror ou violência, além da incitação à prática autoritária com medidas de adoção de castigos físicos àqueles que ficassem internados.

Em 1967, a Lei nº 5258 estabeleceu o Sistema de Recolhimento Provisório aos menores de 18 anos que cometessem infrações penais e outra Lei dispunha sobre as condições para o trabalho de menores da faixa de 12 a 14 anos. Estes não poderiam perceber menos que 1 salário mínimo mensal. Apesar do caráter social que essa última medida trouxe, o conjunto das medidas ensejou o recrudescimento da prática de internação daqueles que eram encontrados perambulando pelas ruas, uma vez que perambular pelas ruas era um dos aspectos que podia levar o menor a ser internado. Alyrio Cavallieri¹⁵

¹⁵ Alyrio Cavallieri foi Juiz de Menores do então Estado da Guanabara. Ver Irene RIZZINI, *A arte de governar crianças*. p. 153.

afirma que, em um período de 9 anos, a polícia carioca recolheu perto de 90.000 menores que perambulavam pelas ruas.

Durante os anos 70, travaram-se intensos debates jurídicos entre juristas do Rio e de São Paulo sobre o estabelecimento das bases do Direito do Menor. Segundo Rizzini (op.cit., p.155), a posição dos juristas do Rio era a da manutenção dos poderes normativos do juiz como “...*intérprete das exigências formadoras e reclamos dos problemas sempre novos da família...*”, enquanto a dos paulistas era de um enfoque do menor como “*vítima da sociedade*”, cujo abandono e criminalidade eram conseqüência de uma perversa estrutura social, a qual não provia o atendimento às suas necessidades básicas. Enquanto juristas do Rio e de São Paulo debatiam as causas do “problema do menor”, para normatizarem sobre as bases do Direito do Menor, deixavam-se de se discutir questões estruturais que envolvessem as suas reais necessidades. Essa lacuna expressava a ausência de políticas públicas voltadas para a população de menores no Brasil.

Em 1973, o Estado de São Paulo resolve criar a Fundação Paulista de Promoção Social do Menor (PROMENOR)¹⁶ a fim de tentar colocar em prática as idéias de seus juristas. Sua novidade era o advento da participação comunitária, ou seja, ações que setores organizados da sociedade poderiam empreender a fim de complementar as iniciativas governamentais, assim como a sua mobilização para se formularem e implantarem políticas públicas.

Em 1976, divulga-se o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema do menor carente do Brasil (CPI do Menor)¹⁷. A finalidade seria a necessidade de se investigar a real situação da criança brasileira a fim de adaptarem as tendências que emergiram do 8º e 9º Congressos da Associação Internacional de Juizes de Menores. Entre os encaminhamentos havidos nesses dois congressos, um deles recomendava que os princípios enunciados pela Declaração dos Direitos da Criança (1959)

¹⁶ PROMENOR - Programa do Bem Estar do Menor

¹⁷ A CPI do Menor foi instaurada devido à forte pressão de organismos internacionais e de setores organizados da sociedade, interessados na redução da miséria infantil.

pudessem ser “...incorporados no Direito Positivo, tanto nas legislações nacionais como nas Convenções Internacionais”¹⁸ (Cavallieri, apud Rizzini, 1995:155).

Em 1979, aprova-se a revisão do Código de Menores, configurado em uma filosofia conhecida como “Doutrina da Situação Irregular”. Sua concepção elegia a família como a principal responsável pela situação de marginalidade da criança. Além disso, facultava ao Estado a possibilidade de intervenção, quando considerasse alguma criança em tal “situação irregular”.

Contudo, a contradição entre a teoria e a prática continuava e, se por um lado o novo Código mantinha a idade penal em 18 anos, por outro, dispunha de mecanismos em que o menor acusado de delitos, mesmo que sem provas, era passível de detenção, a não ser que sua família designasse um advogado para defendê-lo. Sem sombra de dúvida, tal dispositivo negava à família pobre a possibilidade de defesa a um de seus membros, mostrando, com isso, a renitência do ranço da filosofia repressão-assistência que orientava a legislação do menor.

Finalmente, os anos 80 trouxeram os ventos da abertura política, possibilitando a mobilização popular através de diversas frentes em defesa dos Direitos da Criança. Munida de dados, muitos deles levantados pela própria CPI do Menor, uma onda de manifestações de todo o tipo assolou o país, tanto nas artes como nos fóruns de discussão. A sociedade foi acionada, através de seus representantes políticos, no congresso, promovendo discussões envolvendo vários aspectos relacionados à criança, como por exemplo: a discussão sobre o fato comprovado de que metade da população infantil brasileira encontrava-se em “situação irregular” e poderia ser classificada como carente, vivendo em condições sub-humanas. Possivelmente, esse fato estaria justificando a prática do abrigamento de crianças quando suas famílias fossem classificadas como “de baixa renda”.

Como saldo dos anos 80, foi promulgada a Constituição Federal (1988), a qual incorporou vários dispositivos que garantiam a defesa dos direitos do cidadão. A “Constituição-Cidadã” foi o resultado da mobilização de vários setores da sociedade em torno de diferentes causas

¹⁸ Ver Irene RIZZINI, *A arte de governar crianças*. p. 155.

sociais, inclusive de crianças. Esse contexto criou possibilidades de novos olhares para a infância e juventude.

5- PERÍODO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (1990 em diante)

Em 13 de julho de 1990, foi promulgada a Lei Federal nº8.069/90, conhecida pelo nome de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa lei é, em parte, resultado de discussões em torno de fóruns, movimentos populares de rua, assim como de denúncias que pipocavam em meios de comunicação de massa relacionadas à educação, saúde, trabalho e violência contra crianças. Observando a literatura que trata desse tema¹⁹, percebe-se que o ECA foi uma conquista construída historicamente no decorrer de um processo que durou várias décadas, envolvendo diferentes segmentos da sociedade brasileira.

De acordo com Costa (1994:138), o ECA resultou do envolvimento de três grandes esferas da sociedade: o mundo jurídico, representado por juizes, promotores de justiça, advogados e professores de direito; o setor governamental, representado por assessores progressistas da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e por dirigentes e técnicos dos órgãos estaduais, reunidos no Fórum Nacional de Dirigentes de Políticas Estaduais para a Criança e para o adolescente; e o setor não governamental, caracterizado pelo Movimento Social, representado no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente por um considerável grupo de entidades não-governamentais e por centros de pesquisa de universidades. Para se ter uma idéia da influência e da importância dessas discussões, a militância do movimento intitulado "A Criança e a Constituinte" junto ao Congresso Nacional, na década de 80, tornou possível a inclusão do Art 227 no texto constitucional, que versa sobre o "*...dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança os seus direitos, com absoluta prioridade*". Dessa forma, a Constituição compromete, igualmente, o Poder Público e a Sociedade na complexa tarefa de governar suas crianças.

¹⁹ Ver Irene RIZZINI. *A arte de governar crianças e O século perdido*.

Mantendo a Doutrina da Proteção Integral, o ECA prevê a municipalização da execução das políticas públicas. Para pôr em prática a nova Lei, o sistema de Justiça precisou repensar o modelo tutelar que propiciava decisões autoritárias com conseqüências danosas para as crianças, adolescentes e suas famílias. Este modelo, atualmente, estabelece uma prática de garantia de direitos, na qual as decisões, para terem validade, devem ser fundamentadas e os operadores, possuir papéis bem definidos. O juiz, como conhecedor das leis, irá aplicá-las, assessorado por estudos elaborados por esses operadores, quais sejam: o Ministério Público, que determinará as ações necessárias à defesa dos interesses da sociedade, fiscalizando o cumprimento da Lei, estando suas atribuições delimitadas no Art. 201, incisos de I a XII do ECA; o advogado, que é o representante dos interesses da criança e do adolescente, conforme previsto no Art. 206 do ECA; os técnicos (assistentes sociais, psicólogos, médicos, pedagogos), que, como peritos, produzirão relatórios que auxiliarão na decisão a ser tomada pelo juiz; o Conselho Tutelar²⁰, a quem cabe a concretização de medidas com o objetivo de proteger a criança e o adolescente, de acordo com o contido no Art. 136, incisos de I a XI do ECA; e o Conselho de Direitos, ao qual cabe propor ao Poder Público programas sociais em seu município ou Estado e coordenar a implantação e execução dessas políticas.

Com a implantação da nova Lei - enfatizando a importância dos vínculos familiares e comunitários - os grandes internatos de outrora deixam de possuir respaldo legal, uma vez que o ECA passou a prever uma série de medidas que visam principalmente à manutenção e ao fortalecimento dos vínculos. A Lei é clara quando explicita que o atendimento em instituição deve ser realizado de forma individualizada e em pequenos grupos, com características familiares.

Assim, a nova Lei estabelece o direito à convivência familiar como um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, determinando que os esforços das políticas devem visar ao fortalecimento dos vínculos com a família de origem.

²⁰ Conselho Tutelar – Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento do ECA.

Portanto, ao priorizar a convivência familiar, o ECA propõe o estabelecimento de políticas de atendimento articuladas, procurando, assim, garantir que toda criança seja criada em sua família e, excepcionalmente, em família substituta. Assim sendo, as medidas previstas para isso são aquelas que constam no Art. 101 do ECA, cabendo ao Conselho Tutelar garantir que tais medidas sejam efetivamente aplicadas.

Em casos excepcionais, é previsto o abrigamento de crianças de forma apenas transitória, para que, em seguida, possam ser colocadas em família substituta. Conforme Carvalho (1994):

“O abrigo foi pensado para acabar com os prisioneiros sociais. Uma criança em estado de abandono não pode ser privada de liberdade por motivos sociais. Precisa de proteção e apoio na medida em que não pode ser responsabilizada pela situação em que se encontra. Tem direito a uma família, a um espaço próprio para morar e de participar da vida da comunidade”. (p.20)

Entendemos que a excepcionalidade de que trata a lei refere-se a crianças sem família. Daí a importância de políticas sociais integradas, articuladas, que possibilitem uma nova oportunidade de convivência familiar à criança que se encontra nesta situação.

A legislação reconhece a importância da família e da comunidade para o desenvolvimento da criança. Alguns autores reforçam essa mesma postura, dentre eles, Carvalho (op.cit.), que afirma:

“... a medida de guarda ou acolhimento familiar pode ser indicada como um importante instrumento de proteção à infância e à adolescência. Essa medida permite que a própria comunidade encontre alternativas para as situações críticas que impedem a permanência da criança com seus pais biológicos. (...) estratégia utilizada de modo informal”. (p.16)

Da mesma forma que o ECA estabelece as medidas aos pais ou responsáveis, visando ao cumprimento de suas obrigações, estabelece também os princípios e critérios que devem ser seguidos por um programa de abrigo, os quais se encontram no Art. 92, incisos I ao IX.

A História, então, mostrou-nos que sempre houve olhares em direção à criança, algumas vezes a vitimizandoo; outras, lhes atribuindo

direitos e, de uma forma ou de outra, lhes provendo assistência. Mesmo tendo sido uma longa história de governos e desgovernos aos menores, sempre houve quem se preocupasse com eles, especialmente durante a década de 80, quando diversos movimentos sociais lutaram pela melhoria da qualidade de vida de várias minorias, como por exemplo: os negros, idosos, portadores de necessidades especiais. Nesse período, o Estado viu-se incomodamente em evidência sobre a responsabilidade que lhe cabia diante das várias dívidas sociais, acumuladas ao longo dos séculos, com a população e, em especial, com a criança. Porém, de certa forma, o Poder Público continua vendo a questão da criança abandonada como um “problema” que, não tendo ainda sido bem resolvido, tenderia a piorar, pois a criança desassistida poderia vir a se tornar o criminoso de amanhã.

No nosso entender, a promulgação do ECA significou, portanto, a aglutinação do pensamento de considerável parcela do mundo jurídico, dos trabalhadores e dirigentes ligados às políticas públicas e do movimento social brasileiro.

Como vimos, a história da criança e do adolescente é pontilhada por circunstâncias em que a criança é percebida, ora como merecedora de caridade, ora como alvo de repressão. Nesse contexto, observa-se que, mesmo diante das inúmeras tentativas legislativas de amparo à infância, sempre restaram espaços não preenchidos que levaram à perpetuação ou à piora da situação social em que ela se encontrava.

Com isso, tal como as discussões entre juristas cariocas e paulistas nos anos 70, temos, hoje debates sobre a reformulação do ECA, visando ao rebaixamento da idade penal do adolescente em conflito com a Lei.

CAPÍTULO II

"se algo sobressai de todo o empreendimento é o que eu chamarei a presença do detalhe: nada existe no mito que possa ser ignorado, nada que se possa dizer que é estranho ou absurdo para preservar algumas grandes verdades eternas, nada que não deva ser levado em consideração e que, por conseguinte, não tenha um sentido".

Lévi Strauss

LOCAL DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

DO CAMPO PARA OS RELATÓRIOS

A decisão metodológica que definiu a orientação da pesquisa recaiu na escolha de métodos e técnicas que privilegiassem a obtenção de dados e resultados de natureza qualitativa. Devido ao pouco conhecimento sistemático que se tem da realidade familiar em relação ao abrigo de crianças, optamos por realizar um estudo que consideramos ainda exploratório. Sua ênfase residiu na coleta de depoimentos contextualizados com o objetivo de conhecer os motivos atribuídos pela família para o abrigo de seus filhos. Segundo Gil (1995):

"As pesquisas exploratórias têm com principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, com vistas à formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores." (pg.44)

O objetivo da pesquisa está centralizado nas famílias que tiveram seus filhos abrigados na instituição SERTE.

O caminho percorrido, para chegarmos às oito famílias escolhidas para o presente estudo, compreendeu os procedimentos abaixo definidos:

Inicialmente, contatamos com a instituição, que já conhecíamos, a qual serviu apenas como um ponto de partida para este estudo. Não faremos, aqui, um estudo da instituição. Porém, em sua apresentação, faremos a descrição de dados e daremos uma visão geral do lugar de onde partimos para a seleção da população que apoiou esta pesquisa:

1-características gerais da instituição: finalidades; data da fundação; número de crianças atendidas; serviços prestados; corpo técnico; origens dos recursos destinados à sua manutenção; âmbito de ação e critérios para a institucionalização; tempo de permanência; documentação exigida e

2- características das crianças abrigadas: cor, situação familiar, ocupação dos pais das crianças abrigadas, local de residência, motivos atribuídos ao abrigamento das crianças.

Esses dados foram obtidos através de um questionário (anexo 3) sobre a caracterização da instituição²¹, respondido pela assistente social da mesma.

Um dos pontos de interesse nessa caracterização diz respeito à finalidade da Instituição, no que se refere ao atendimento à criança. De maneira geral, observa-se que a finalidade principal dessa Instituição pode ser resumida da seguinte forma: "*dar assistência às crianças vítimas de abandono e negligência familiar*"²². A partir dessa finalidade geral, observa-se, ainda, as finalidades mais específicas quanto ao número de crianças atendidas, faixa etária, entre outros, que caracterizam o tipo de atendimento oferecido pela Instituição.

²¹ O questionário para caracterização da instituição foi respondido por sua Assistente Social.

A SERTE



A SERTE: Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação foi fundada em 26 de dezembro de 1956. É, segundo seus dirigentes, uma entidade civil, com personalidade jurídica e objetivos filantrópicos, educacionais, religiosos e de recuperação física e espiritual. Sua sede é em Florianópolis, na rua Allan Kardec, nº 24, e sub-sede em Cachoeira do Bom

²² Conforme informação recebida pela coordenadora da Instituição.

Jesus. Desenvolve, a partir de sua fundação, atividades e programas de Bem-Estar Social que abrangem, principalmente, a região da grande Florianópolis.

Baseados em objetivos e filosofia da doutrina espírita, a SERTE centraliza, segundo informações retiradas do boletim informativo fornecido pela instituição, as ações de um *"...grande número de pessoas de boa vontade que a ela dedicam parcela ponderável de sua vida"*. De acordo com os seus dirigentes, a SERTE atinge pessoas de todas as raças, religiões e idades, pois, através de seus setores específicos, dedica-se às várias especialidades e caracterizações de grupos, pessoas e/ou comunidades.

Com o passar dos anos, a SERTE ampliando suas estruturas, permitindo a implantação de assistência social à terceira idade e às crianças.

Os programas e projetos comunitários destinados à 3ª idade são justificados pela necessidade, observada por seus dirigentes, em assistir e promover o bem estar à velhice, através de serviços que possibilitem *"...o atendimento das necessidades fundamentais da pessoa humana em idade avançada, propiciando abrigo, alimentação e cuidados com a saúde, recreação, trabalho"*²³.

Outros projetos de cunho social vêm sendo desenvolvidos pela mesma instituição com pessoas carentes, mediante recursos médicos, odontológicos e sociais, junto às comunidades do interior da Ilha.

Quanto à sua estrutura, a SERTE mantém um abrigo para crianças, vítimas de abandono e de violência familiar, com 25 vagas e uma creche com 145 vagas, para atendimento de crianças de famílias carentes da comunidade. A faixa etária atendida, tanto no abrigo quanto na creche, é de 0 a 6 anos de idade. Em regime de abrigo, a SERTE conta com uma equipe fixa de profissionais e uma equipe de voluntários, conforme o quadro a seguir:

²³ Trecho extraído do Boletim Informativo da Instituição.

Profissionais	Quantidade	Efetivos	Voluntários
Psicólogo(a)	01	00	01
Assistente social	01	01	00
Enfermeiro	01	01	00
Médico	02	01	01
Atendente	13	13	00
Auxiliar de enfermagem	01	01	00
Serviço administrativo	01	01	00
Faxineira	01	01	00
Cozinheira	01	01	00
Outros	05	00	05

Como se pode observar no quadro anterior, a SERTE possui, entre seu quadro de voluntários, 7 profissionais distribuídos da seguinte forma: 1 psicólogo, 1 médico e 5 outras pessoas sem formação específica, que auxiliam nos cuidados diários das crianças. Já no seu corpo de funcionários efetivos, conta com 20 profissionais: 1 assistente social, 13 atendentes, 1 auxiliar de enfermagem, 1 auxiliar administrativo, 1 faxineira, 1 cozinheira. O grupo de profissionais, anteriormente relacionados, não é, no entanto, suficiente para dar conta da qualidade que requer esses trabalhos. Por isso mesmo a instituição apela para trabalho de voluntários, procedimento que se repete em outras instituições, como mostrou Rizzini e Wilk (1990):

"...os principais executores das ações voltadas para o menor, ao nível institucional, são os voluntários recreadores, as atendentes(...) e as monitoras. Em geral, estes profissionais tem pouco ou nenhum contato sistemático com o corpo técnico da instituição". (p.35)

Além de necessitar do auxílio de voluntários para o atendimento das crianças, para se manter, a instituição, necessita de recursos, provenientes de doações feitas por pessoas da comunidade, empresas e convênios realizados com as secretarias do Município e do Estado. A manutenção de instituições através de convênios foi também encontrada no estudo de Rizzini

e Wilk (op.cit.,p.35): "...normalmente os convênios constituem a principal base de sustentação e sobrevivência de grande parte das instituições estudadas".

Além dos profissionais, levantamos o número de crianças internadas na SERTE, em regime de abrigo desde 1996, segundo o sexo e a idade média:

Ano	Nº de crianças Sexo masculino	Nº de crianças Sexo feminino	Total de crianças	Média de idade
1996	29	11	40	3 anos e 4 meses
1997	12	13	25	3 anos e 6 meses
1998	13	11	24	3 anos e 5 meses
1999	14	12	26	3 anos e 2 meses

Conforme o quadro acima, em 96. foram abrigadas 40 crianças e, nos três anos seguintes, o número baixou para 25, 24 e 26 respectivamente. Cabe, no entanto, observar que, em 99, houve uma tendência de crescimento no número de crianças abrigadas, pois, até o mês de agosto, já tinham sido abrigadas 26 crianças. Quanto à idade média das crianças, em cada ano, esta tem- se mantido em um mesmo patamar.

A admissão de crianças na Instituição SERTE é feita de acordo com dois critérios básicos: :

- 1- que a criança tenha idade inferior a 6 anos;
- 2- que tenha sido encaminhada pelo Conselho Tutelar, SOS Criança ou pelo Juiz da infância e juventude, através de guia de encaminhamento e com solicitação antecipada de vaga.

Para a admissão das crianças na Instituição de abrigo, segundo a assistente social, são exigidos os seguintes documentos: relatório técnico, certidão de nascimento, atestado de vacinação, atestado de saúde e guia de encaminhamento.

Quanto ao desligamento das crianças, esse é realizado pelos técnicos dos órgãos que as abrigam. O trabalho de acompanhamento à família e sua reaproximação com a criança, para o fortalecimento dos vínculos familiares, não é realizado. Este trabalho é inviabilizado pelo fato de a instituição dispor de apenas uma assistente social e um número reduzido de profissionais.

Durante a vigência da pesquisa, estiveram abrigadas na instituição, nos meses entre abril e setembro, 19 crianças, com idades entre 0 e 6 anos, encaminhadas pelos órgãos: Conselho Tutelar, SOS Criança e Fórum das comarcas de Florianópolis, São José e Palhoça. Segundo dados fornecidos pela instituição, este grupo de 19 crianças apresentava características, conforme quadro abaixo:

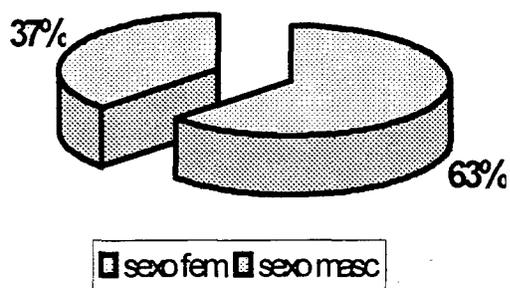
criança	sexo	Idade	cor	Abrig. por	Motivo	Data/ingr	tempo	local
A	F	6 a	N	Fórum	Pobreza	06/98	1 a e 3m	Palhoça
B	F	4 a	N	Fórum	Pobreza	06/98	1 a e 3m	Palhoça
C	F	5 a	B	C.Tut.	Violência	03/98	1 a e 6m	S.José
D	F	6 a	B	Fórum	Pobreza	03/93	6 a e 6m	S.José
E	M	3 a	B	C.Tut.	Neglig.	04/98	1 a e 4m	Fpolis
F	M	1 a	N	SOS	Pobreza	02/98	1 a e 7m	Fpolis
G	M	4 a	N	C.Tut	Neglig.	02/96	3 a e 6m	Fpolis
H	F	3 a	N	Fórum	Violên.	05/99	4 meses	Fpolis
I	F	4 a	B	C.Tut	Neglig	12/95	3 a e 6m	Fpolis
J	M	8m	B	C.Tut	Neglig	02/99	4 meses	Fpolis
L	F	1 a	B	SOS	Neglig	05/98	1 a e 4	Fpolis
M	F	3 a	B	SOS	Neglig	10/97	1 a 11m	Fpolis
N	F	4 a	B	C.Tut	Neglig	02/99	6 meses	Fpolis
O	F	1 a	N	Fórum	Pobreza	11/97	1ae10m	Fpolis
P	M	3 a	B	SOS	Pobreza	07/98	1 a e 2m	Fpolis
Q	M	2 a	B	C.Tut.	Alcool.	06/98	1 a e 3m	Fpolis
R	F	4 a	N	SOS	Violênc.	08/97	2 a e 1m	Fpolis
S	F	2 a	B	Fórum	Neglig.	03/99	6 meses	Fpolis
T	F	1 a	B	SOS	Neglig.	02/99	4 meses	Fpolis

Como se pode observar no quadro acima, o grupo de crianças atendidas possui o seguinte perfil: a maioria é de cor branca(63%); 12 são do sexo feminino (63%) e 7 são do sexo masculino (37%); possuem idade entre 8 meses e 6 anos; foram encaminhadas para a SERTE, pelo SOS Criança (32%), Conselho Tutelar (36%) e Fórum (32%); o principal motivo da

institucionalização, alegado pelo abrigo, é a negligência familiar (55%), seguido de pobreza (30%), violência física (10%) e drogadição (5%). Já o tempo médio de internação, nos últimos quatro anos, tem sido de 1 ano e 10 meses. Porém, podemos observar ainda outros aspectos, tais como: que algumas crianças estão a mais de 4 anos na instituição; que grande parte delas (82%) reside na região de Florianópolis e um número menor provem de municípios vizinhos. Esses dados podem ser melhor visualizados nos gráficos a seguir:

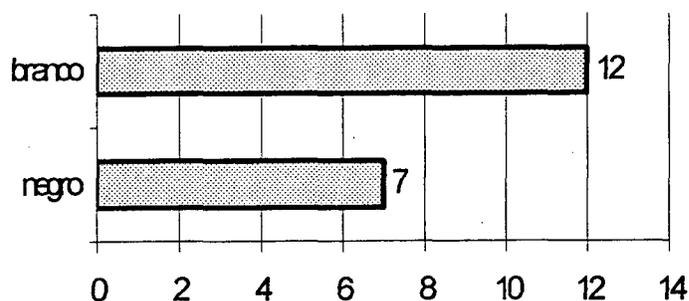
1- Quanto ao sexo:

Gráfico de distribuição por sexo



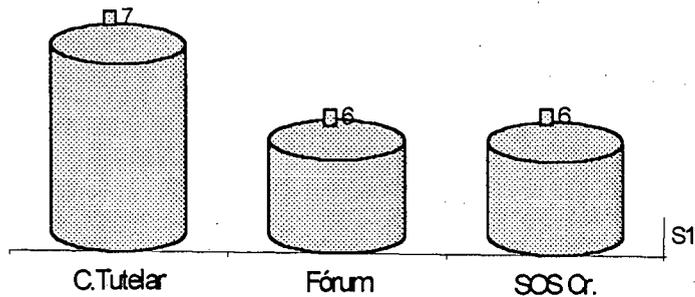
2- Quanto a cor:

Gráfico do Número de Crianças por cor

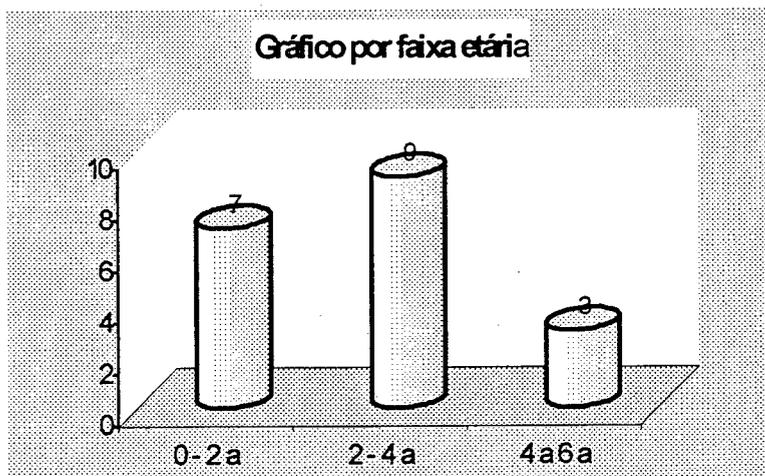


3- Quanto ao encaminhamento para a Instituição:

Gráfico de encaminhamento:

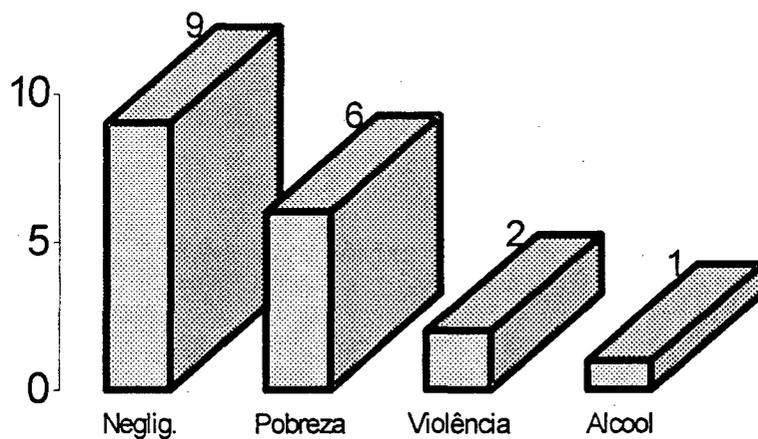


4- Quanto à idade atual das crianças:

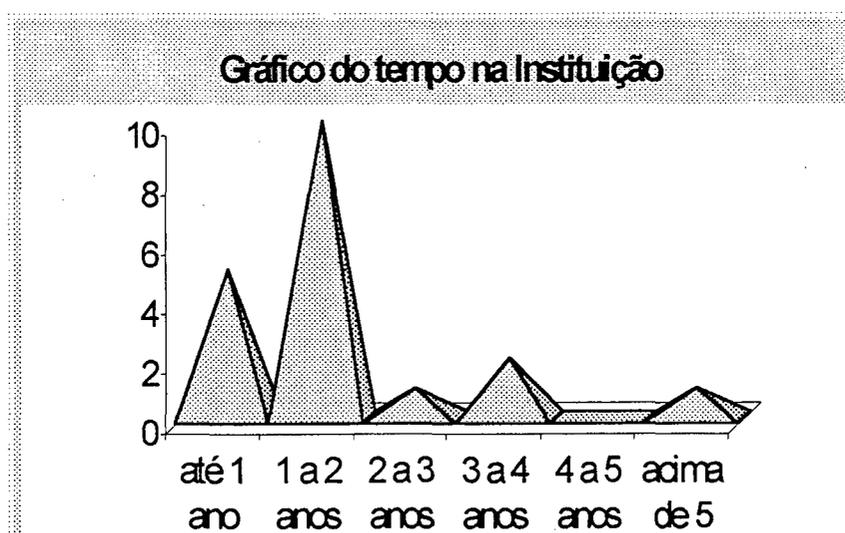


5- Quanto aos motivos do abrigo:

Gráfico dos Motivos do Abrigamento



6- Quanto ao tempo de permanência na instituição:



A partir dos dados sobre as crianças abrigadas na SERTE, selecionamos um grupo de oito famílias que têm filhos nesta instituição. Esta seleção obedeceu aos seguintes critérios:

1-que a criança estivesse abrigada há mais de 3 meses;

2-que não fosse órfã e

3- que tivesse sido abrigada por algum profissional dos

seguintes órgãos: Juizado da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar e SOS Criança.

Os critérios utilizados para a seleção foram pensados a partir da problemática que nos propomos a estudar. Responderam aos critérios acima dez crianças, de nove famílias, sendo que, dentre estas, oito foram estudadas. A nona família não participou do estudo porque não foi possível localizar seu endereço.

Antes mesmo de chegarmos até a família e, mediante contatos com o abrigo, conhecemos as crianças que fariam parte da pesquisa. Os encontros na Instituição se deram durante os meses de maio a setembro de 1999. Os dados dessas observações foram registrados em um diário de campo. Tomamos o mesmo procedimento em relação às visitas às famílias. Esse procedimento também foi adotado por Rizzini (1999), que assim o descreve:

“... Após a realização de cada observação, entrevista, etc... é necessário que o investigador escreva o que observou e o que aconteceu. A descrição de pessoas, lugares, objetos, acontecimentos ou atividades é uma tarefa adicional. A transcrição e interpretação de dados de uma entrevista gravada, por exemplo, serão completados com as anotações de campo...” (pg.73)

Na escolha dos participantes da pesquisa, não tivemos a intenção de eleger uma amostra representativa da população de crianças abrigadas em instituições, portanto, não temos a pretensão de generalizar os resultados. Numa pesquisa qualitativa, só um pequeno número de pessoas é interrogado e não constitui uma amostra representativa no sentido estatístico. Essa amostra não garante “...nenhuma certeza quanto à representatividade do universo.” (Barros e Lehfeld, 1991:41) .

As informações sobre as oito famílias estudadas foram obtidas a partir dos seguintes instrumentos:

- questionário;
- entrevista; e
- observação.

O questionário teve por objetivo fazer uma caracterização das famílias, com base nos seguintes dados: procedência da família, idade dos pais, escolaridade, ocupação, renda familiar, moradia, número de integrantes na família e grau de parentesco (vide Tabelas).

A entrevista foi escolhida, por constituir, segundo Sarti (1996:5), *"...oportunidade singular na vida das pessoas pesquisadas, a oportunidade de falar e principalmente de ser ouvido"*. Nas entrevistas semi-estruturadas²⁴, procuramos levantar informações a respeito da procedência, condições sócio-econômicas, formas de organização familiar, rede de solidariedade, condições de moradia, número de filhos, grau de escolaridade, práticas dos técnicos vistas pelo prisma da família, motivos do abrigamento, práticas familiares frente à situação de abrigamento, relacionamento com a instituição e estratégias da família para reaverem seus filhos. As entrevistas foram realizadas com um pequeno número de questões, possibilitando alterações e complementações enquanto eram colocadas.

Para a realização das entrevistas, foi necessário, inicialmente, definir quem seriam os "informantes-chave". Para nós, eles foram identificados como aqueles que conheciam o processo de internação da criança. Conforme Rizzini (1999:64), recomenda que *"Os 'informantes chave' são pessoas que pertencem ao grupo estudado e conhecem bem os assuntos pesquisados"*. As principais informações foram obtidas nas residências das famílias, cujo endereço foi fornecido pelo próprio abrigo ou pelo Fórum da Capital. A duração das entrevistas foi, em média, de 50 minutos cada uma, e as anotações foram realizadas no local da pesquisa. Marcamos os encontros com antecedência, uma vez que *"avisar sobre uma visita é obrigatório num trabalho de campo, para evitar*

²⁴ Ver em anexo, o Roteiro para entrevista da família.

o constrangimento de 'pegar' o entrevistado desprevenido..." (op.cit., p.65). Chegar até suas casas não foi tarefa fácil, pois os endereços estavam incompletos. Em alguns casos, as famílias haviam se mudado; em outros, o acesso foi por demais difícil. Porém, apesar das dificuldades, encontramos sempre alguém em casa que se responsabilizava pelas respostas e informações fornecidas e, na grande maioria das vezes, foram as avós das crianças. A primeira visita à família tinha por objetivo pedir sua permissão para incluí-la no estudo, assim como o estabelecimento de vínculos e prestar esclarecimentos sobre a pesquisa. Segundo Rizzini et Al (op.cit.),

"O entrevistado deve ser informado sobre os objetivos e a relevância da pesquisa. A importância da colaboração do entrevistado deve ser enfatizada(...). A introdução de elementos que possam causar desconfianças, como o uso de gravador ou a presença de um segundo entrevistador deve ter a permissão do entrevistado". (pg.64)

As conversas estabelecidas em cada grupo familiar mostravam-se, aos poucos, reveladoras. Tivemos o cuidado de preservar o anonimato dos entrevistados e, para isso, usamos nomes fictícios nas citações. As fotos, bem como sua publicação, foram feitas com o consentimento das famílias.

As dificuldades que surgiram no trabalho de campo se deram, sobretudo, em função de a pesquisa se realizar junto às famílias que possuíam problemas com a Justiça. O fato de não fazermos parte da equipe dos técnicos que representam a Justiça amenizou o problema. Foi necessário muita persistência, paciência e muitas idas e vindas a cada uma das famílias, para que conseguíssemos as informações. Os primeiros encontros ocorreram em forma de conversas informais e tiveram por objetivo esclarecer as dúvidas, formar o vínculo e observar a dinâmica familiar. Depois, voltávamos à casa, líamos os relatos já escritos e, depois de relatados e aprovados pelas famílias, acrescentávamos outros dados. Somente no terceiro e quarto encontros e, após a permissão dos responsáveis pela família, efetuamos a gravação de suas falas.

Essa pesquisa nos possibilitou uma relação muito próxima às famílias, e esta postura foi fundamental para o trabalho, visto que

muitas das informações foram prestadas graças à informalidade que se estabeleceu, fortalecida pelos vários encontros (média de 4), com cada família.

Não tivemos a preocupação de verificar se as informações obtidas eram verdadeiras ou não, pois o que nos interessava era a opinião dos envolvidos nas situações descritas e compreender como a situação de abrigamento se apresentou para as famílias. Mesmo assim, e com o objetivo de possibilitar uma análise mais detalhada dos casos estudados, em alguns deles, tivemos oportunidade de realizar a leitura dos processos no Fórum; em outros, tivemos a oportunidade de falar, de maneira informal, com os técnicos que abrigaram as crianças, e, em outros momentos, recebemos informações sobre a família, na própria instituição. Esse diferencial em relação à coleta das informações, deu-se primeiro pelo fato de que algumas das crianças não tinham o registro no Fórum. Segundo, pela destruição de parte do material por um incêndio que houve no prédio. As idas ao Fórum foram realizadas com o objetivo de embasar as informações, obtidas no abrigo e na família, sobre o motivo do abrigamento das crianças. Durante todo o tempo em que coletamos as informações, procuramos completar os dados, considerando os pontos acima descritos. Essas anotações foram de fundamental importância para o nosso estudo, pois facilitou a lembrança de fatos e situações. Concordamos com Rizzini, ao afirmar que "(...) *é preciso considerar outras opiniões que ultrapassam o nível de representação social(...)*". (op.cit., p.64)

Embora não seja proposta deste estudo a análise de elementos estatísticos, alguns dados e gráficos foram elaborados, a fim de organizar as informações e permitir uma melhor visualização dos temas estudados. As análises foram realizadas a partir de um conjunto de procedimentos, principalmente sobre os discursos transcritos das gravações em fita, de cada uma das famílias entrevistadas.

A partir dos instrumentos anteriormente relacionados, selecionamos as seguintes categorias de análise:

- Origem da família
- História passada da família;
- Condições de vida da família;
- Formas de organização familiar;
- Práticas familiares frente à situação de abrigamento;
- Alternativas de acolhimento definidas pela família;
- Motivos do abrigamento; e
- Estratégias das famílias para reaverem seus filhos.

Com base nestas categorias, fizemos um quadro para a leitura do conjunto das famílias. Em seguida, prosseguimos na análise da sua caracterização, a partir dos dados objetivos extraídos dos questionários. Posteriormente, compomos um quadro descritivo e interpretativo de cada uma das famílias. Na apresentação dos dados, procuramos manter a singularidade de cada família e uma interpretação do conjunto das situações. Segundo Thiollent (1981:206), essa forma de interpretação *"...conduz a alternar as leituras verticais das entrevistas (guardando a lógica própria a cada uma) e as leituras horizontais, para estabelecer a relação com as outras entrevistas"*. Consideramos que cada grupo familiar possui uma versão para falar da sua realidade e que existe uma lógica a ser considerada, assim como a análise do conjunto dos grupos familiares permite mostrar os dados que são comuns ao grupo. A lógica encontrada neste conjunto forma, segundo Thiollent (op.cit.) *"... o discurso de uma só pessoa, discurso considerado como a expressão anônima da sociedade"*(206).

Para tornar possível o entendimento da problemática que envolve, de um lado a criança abrigada, e de outro, a família destas crianças, optamos por nos apoiar no ECA, nos trabalhos que sustentam a importância do fortalecimento dos vínculos familiares, e, em autores que têm estudado as conseqüências da internação na vida das crianças, entre eles Rizzini, Silva e Altoé.

Para compreendermos os motivos para o abrigamento das crianças, colocamos em discussão alguns conceitos, tais como: violência

contra crianças, abandono, negligência familiar, pobreza e políticas sociais. À medida que ressaltamos tais conceitos, trazemos a possibilidade de revisitá-los dando-lhes, quem sabe, novos significados.

Esta pesquisa pretende, portanto, analisar as interpretações das famílias sobre o abrigamento de seus filhos. Esse tipo de investigação pressupõe um certo número de questões, por exemplo:

- 1- Havia, no momento da internação, algum fator que determinasse a retirada da criança de sua família ?
- 2- Quais os motivos atribuídos pelas famílias para o abrigamento dos seus filhos?
- 3- A família aceita a tutela?
- 4- Como as famílias vivenciam a retirada de seus filhos?
- 5- Existem contradições nos relatos dos técnicos e no relato da família em relação às razões do abrigamento?
- 6- Havia, no momento da retirada das crianças de suas famílias, outras alternativas de proteção que evitasse sua internação?

Esperamos que o resultado desta pesquisa possa vir a contribuir na reflexão dos profissionais sobre as práticas direcionadas às famílias e abrigamento de crianças e sobre a importância da necessidade de conhecer a realidade das famílias com quem trabalham. Lembramos, pois, quando falamos em família, que estamos nos referindo a um grupo de pessoas que convivem juntas, trocam e possuem laços afetivos entre si, e não de um único modelo normativo.

Buscamos, pois, em nossa pesquisa, retirar a família da agenda anônima e ausente em que sempre esteve na história do nosso país, dando-lhe voz e oportunidade para que fale de suas experiências, provavelmente dolorosas e silenciosas...

CAPÍTULO III

"Quando vim da minha terra,
Se é que vim da minha terra
(não estou morto por lá?)
a correnteza do rio
me sussurrou vagamente
que eu havia de quedar
lá donde me despedia".

Drummond

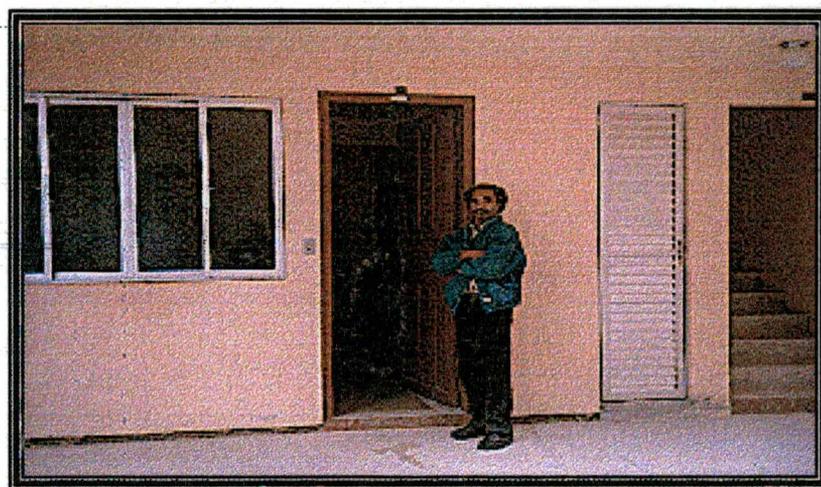
AS VOZES DAS FAMÍLIAS

Apresentamos a seguir uma descrição de cada uma das oito famílias estudadas. A apresentação dos dados deste capítulo estão organizados em forma de relatos, mediante informações obtidas na pesquisa de campo, na seguinte seqüência:

- 1- Família de Jair
- 2- Família de Fabrício
- 3- Família de Laurita
- 4- Família de Juliana
- 5- Família de Andreza e Jaqueline
- 6- Família de Geovane
- 7- Família de Míriam
- 8 - Família de Leno

1- A família de JAIR

“Vou falar a verdade: eu vim em busca de melhorá, mas piorou, porque vim, comprei uma casa na via expressa, e paguei quatro minhão à vista. Aí veio a hitória da COHAB. Queria limpar a rua...” Adalberto(bisavô de Jair)



DA PESQUISA:

Jair, de cor negra, aparentando menos idade do que realmente possuía, tinha, no início da coleta dos dados, 4 anos. Menino ativo, com sorriso constante nos lábios, adorava balançar-se numa cadeira giratória dentro da Instituição. Foi lá, na Instituição, que o conhecemos, no momento em que buscávamos os elementos para essa pesquisa, e foi com sua família que iniciamos o presente estudo.

Para a coleta dos dados deste caso, foram realizados 4 encontros com a família. No primeiro, estavam presentes Joana, a mãe de Jair, atualmente com 17 anos; Saulo, o tio; outros três irmãos de Joana de 6 e 3 anos, e outro de 6 meses. Este primeiro contato, com hora marcada, tinha como principal objetivo obter a permissão da família para incluí-la na pesquisa e prestar

esclarecimentos de seus objetivos. À medida que conversávamos sobre a pesquisa, percebemos que Joana pouco falava, não emitindo nenhum sinal de aprovação ou reprovação ao nosso pedido. Mais tarde, fomos compreendendo que Joana apresentava, visivelmente, deficiência mental e, até dois anos atrás, tratava-se na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Foi seu tio Saulo quem possibilitou a realização da pesquisa com a família, oferecendo as informações solicitadas. As outras crianças presentes, nesse momento, ficaram, o tempo todo, em volta, buscando a atenção dos adultos e, em alguns momentos, dando sinais de que compreendiam e conheciam bem o tema que estava sendo abordado, ou seja: a internação de Jair.

No segundo encontro, além das pessoas já citadas, contamos com a presença da avó de Jair. O terceiro e o quarto encontros foram realizados na casa dos bisavós do garoto. Fomos recebidos pela bisavó que se propôs, juntamente com seu marido, a colaborar com a pesquisa. A inclusão deles foi necessária porque o Sr. Adalberto, o bisavô, é o principal responsável pela manutenção econômica dos familiares e por ser ele quem tomou a iniciativa de buscar, na Justiça, a guarda do bisneto.

Embora os membros desta família residam em casas separadas, consideramos que se trata de uma família extensa, pela rede de solidariedade e dependência econômica entre seus membros. A família de Jair está aqui representada pelos bisavós, o Sr. Adalberto (76 anos) e a Sra. Carmem (69 anos); pelos seus 4 filhos, 8 netos e 2 bisnetos, além dos genros e noras²⁵.

A baixa escolaridade dos membros da família dificulta o acesso a melhores condições de emprego. Desde que chegaram a Florianópolis, mantêm-se nos mesmos tipos de trabalho os quais não requerem nível escolar elevado. Os membros da 1ª geração (bisavós) não freqüentaram escolas; os da 2ª geração foram até a 2ª série, e os netos, que pertencem à 3ª geração, também permanecem no mesmo padrão escolar, com exceção de uma neta de 15 anos que cursa a 4ª série do ensino fundamental.

²⁵ Para melhor compreensão da composição familiar, indicamos lista de tabela um quadro com suas principais informações sobre cada família deste estudo.

Em 1995, parte da família de Jair migrou do interior do Estado, da cidade de Chapecó para Florianópolis. O bisavô, com sua esposa, veio um ano depois, após ter se aposentado. Ele era funcionário do Estado e trabalhava como auxiliar de serviços gerais. A migração tinha como objetivo tentar, na capital, melhores condições de vida. Ao chegarem, instalaram-se numa das favelas da periferia de Florianópolis, no limite com o Município de São José, e ali recomeçaram suas vidas. As mulheres trabalhavam como domésticas, faxineiras e lavadeiras, e os homens como serventes de pedreiro e em outros trabalhos temporários que surgiam. Esse recomeço é lembrado pelo Sr. Adalberto como de grande dificuldade, pairando um sentimento de indignação, pela maneira como os órgãos públicos trataram o assunto. Assim relata o bisavô:

“...aí veio a história da COHAB, que queria limpar a rua porque iam indenizá. E, então, colocaram a gente num barracão(...)ficamos lá 3 anos”.

Após estarem instalados em barracos, um ao lado do outro, os membros da família se auxiliavam mutuamente. Essa forma de organização espacial foi alterada quando a família foi incluída no programa moradia, colocado em prática pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. A partir de 1998, o grupo passou a residir em duas localidades distantes entre si: uma em Cachoeira do Bom Jesus, situada na Ilha de Florianópolis, e a outra, no Bairro Monte Cristo, no continente. A primeira fica a uma distância de aproximadamente 5 Km da Instituição onde Jair se encontrava e está localizada numa vila cujas construções são geminadas. A vila apresentava infra-estrutura, como: água potável, energia elétrica, rede de esgoto e um centro comunitário, onde uma assistente social permanecia para orientar os moradores quanto a emprego, condições de moradia e outros esclarecimentos que se fizessem necessários. Nesta residência, ficaram abrigadas a avó, mãe de Joana, o tio Saulo e sua mulher; ainda outras seis crianças, com idades que variavam entre 6 meses e seis anos e dois adolescentes. A casa, com aproximadamente 30 metros, tem seus cômodos distribuídos da seguinte forma: na parte superior, dois quartos. Em um deles, dormem os avós de Jair e os filhos pequenos; no outro, dormem o tio Saulo com a mulher e seus filhos. Na parte inferior da casa, ficam a cozinha conjugada com a sala, a área de serviço e o banheiro. Num canto da sala, um

sofá, em condições precárias, servia de cama para Joana. Nesse mesmo espaço, dormiam, também, dois adolescentes, irmãos de Joana.

O restante da família foi abrigado, provisoriamente, em um barracão. Nesse local improvisado, foram instaladas várias famílias e cada uma com direito a uma peça com aproximadamente 15 metros quadrados. Em uma delas, estavam instalados os bisavós, uma filha, 3 netas e Jair, quando os visitava nos fins-de-semana. Em outra peça, ao lado, ficaram, também, provisoriamente, instalados, outra filha do Sr. Adalberto e seus dois filhos. Essa situação foi alterada ainda no curso da pesquisa, quando a família do Sr. Adalberto recebeu duas outras casas, sofrendo com isso uma nova organização: em uma delas, passou a residir os bisavós, uma tia com suas 3 filhas e Jair; na outra, moravam a outra filha com outros netos, mas todos auxiliados financeiramente pelo Sr. Adalberto.

A nova casa do Sr. Adalberto possui dois dormitórios, uma sala conjugada com a cozinha, uma área de serviço e banheiro. Em um dos quartos, dormem os bisavós; no outro, dormem a filha com 3 netas e Jair, após o período da internação. A nova residência fica, aproximadamente, a 35 Km de distância da Instituição onde Jair se encontrava abrigado.

O Sr. Adalberto é o membro da família que possui renda mais estável, cerca de 3 salários mínimos mensais e é, atualmente, o maior responsável pelo sustento da família ampliada. É ele quem paga as prestações das moradias e as taxas de manutenção, enquanto os outros se ocupam, principalmente, com a alimentação. Assim declara o bisavô:

“...pago a casa pra mim e pago também pra ela; pago luz pra mim, pago também pra ela; pago água pra mim, pago pra ela (filha).”

A avó de Jair tem 37 anos de idade, grávida e desempregada, informa ter muita dificuldade para arranjar emprego. Joana, por problemas de saúde, também não trabalha fora. O avô encontra-se desempregado, é alcoólatra e tem dificuldades em permanecer nos empregos que consegue. Seu tio Saulo, servente de pedreiro, recebe, em média, cerca de 2 salários mínimos por mês, mas nem sempre consegue trabalho. As duas netas, uma com 19 e outra com 21 anos, moram com o bisavô. Elas trabalham e

recebem, cada uma, 1 salário mínimo como auxiliares de limpeza em um supermercado, porém, este serviço é temporário²⁶. A outra filha é diarista e recebe cerca de vinte reais por faxina.

Apesar de as novas casas apresentarem aparência externa agradável, com pintura nova e uma delas com arquitetura açoriana é, no seu interior, que se observam as reais condições materiais. Seus pertences, além de possuírem uma aparência simples, estavam bastante danificados pelo tempo.

A pequena renda da família é empregada, prioritariamente, no suprimento das necessidades básicas e, conforme se pode deduzir a partir dos dados apresentados, é insuficiente para a sobrevivência de todos os dependentes. O Sr. Adalberto reclama a ajuda assistencial prometida:

“...até o último dia que tive lá, que peguei a foia que o Juiz me deu, disse pra mim que ia me dá como é que é? ah! é uma bolsa, um sacolão pro guri, cesta básica. É, cesta básica, e já tem três meis que o menino taqui...”

A Política Habitacional do Município, se por um lado proporcionou melhores condições de moradia, por outro, produziu insegurança, preocupação e outros inconvenientes, principalmente maiores gastos com o transporte, com taxas municipais, como o IPTU, e com serviços de luz e água, que antes eram obtidos clandestinamente, sem despesa para o morador.

A instabilidade no emprego, a falta de escolarização e a situação sócio-econômica desfavorável colocam, por certo, a família de Jair em situações de constante vulnerabilidade. Teria o Estado visto, nesse contexto, um motivo para a institucionalização de Jair? A baixa escolaridade dos membros da família seria um motivo dificultador nas relações da família com a Justiça ?

A família de Jair, acreditando na busca de melhoria de vida, migrou em direção a uma cidade onde tudo e todos lhe eram estranhos.

O acesso aos Serviços Públicos era difícil, principalmente em razão da falta de recursos. Enfrentou dificuldades que só com a solidariedade de seus pares pôde suportar. Na busca pela sobrevivência,

²⁶ Segundo a legislação trabalhista, o contrato de serviço temporário é por, no máximo, 3 meses, podendo ou não ser renovado.

auxiliaram-se mutuamente, tendo, como ponto de equilíbrio, os bisavós, elementos indispensáveis e responsáveis pelo seu bem-estar. Sentimentos de indignação, injustiça e desilusão pairavam em torno dos discursos dos familiares.

DA INTERNAÇÃO:

“...Filho meu eles não tiram”.

(Tio de Jair, sobre a tentativa dos Conselheiros Tutelares de lhe retirarem os filhos).

Jair, com quase 5 anos de idade em 1999, estava no abrigo desde o mês de janeiro de 1996, encaminhado pelo SOS Criança e pelo Conselho Tutelar. O motivo da internação, conforme informação da família e do abrigo, foi o estado de saúde debilitado do garoto, interpretado pelos técnicos do Conselho Tutelar como negligência familiar²⁷. Naquela ocasião, o menino estava sob a responsabilidade de sua tia-avó. O longo tempo de quase quatro anos em que o menino se encontrava na Instituição obriga o bisavô a exercitar a memória:

“Ela (tia) é que tava com ele primeiro, né? Não me lembro como levaram ele, só um pouco me lembro, tava maltratado, doente (...) tava. Isso, me lembro que tava doentinho, tava, (...) só sei que tava doente, diarreia, foi isso aí”.

Embora o presente estudo tenha se redirecionado para o caso de Jair, ele não foi o único membro da família a ser internado. Na mesma ocasião, Ivo, o outro neto do Sr. Adalberto, também recebeu a mesma indicação, ou seja, o abrigo. Ele possuía a mesma idade de Jair, e o motivo alegado para a sua retirada também foi o mesmo, isto é, problemas de saúde devido à negligência familiar. Apesar de todos os esforços e investimentos da família, aquela criança não retornou, tendo sido colocada, posteriormente, para adoção.

Ao que parece, a situação de vulnerabilidade atingiu profundamente a família, a ponto de perderem, num só ano, duas de suas crianças. De 1996 para cá, houve outra tentativa dos técnicos retirarem os filhos

de Saulo, tio de Jair, porém este, ao se sentir ameaçado de perder seus filhos, disse ter se armado com “pedras e paus” para enfrentar os profissionais, relatando assim o ocorrido:

“...então Dona, eu sabia que eles vinham na minha casa. Daí eu fiz assim: peguei ali no mato um bocado de pedra e cabo de vassoura e fiquei bem ali, escondido pra vê eles chegarem, e, quando eles apareceram, eu caí de pau e de pedrada em cima deles e eles não conseguiram nem abrir a porta do carro. Depois disso, já faz tempo, eles nunca mais voltaram, porque filho meu eles não tiram...”

Retomemos o caso de Jair, que nos propusemos a estudar. O que estaria ocorrendo na vida dessa família, na ocasião em que o menino foi retirado de seu convívio? Recuperando a trajetória familiar, constatamos o seguinte: nessa ocasião, a família estava há poucos meses em Florianópolis, procurando organizar-se. O bisavô, principal elemento, tanto em termos econômicos, como elemento agregador da grande família, ainda não se havia instalado na Capital. Joana, mãe de Jair, além de apresentar problemas mentais, engravidou quando contava com apenas 12 anos de idade e, não apresentando condições de manter e cuidar do seu filho, deixou-o aos cuidados de uma tia, na época, desempregada. Jair adoeceu e seu estado, cada vez pior, provocou uma denúncia que, segundo a família, partiu um vizinho próximo.

Na verdade, este tipo de denúncia pode ser interpretada como um pedido de ajuda de algum anônimo incomodado com aquela situação, recorrendo, assim, aos meios institucionais, em busca de uma solução para o problema. Porém, a denúncia - como normalmente as situações são registradas nos órgãos de atendimento à criança e ao adolescente - também pode sugerir uma intervenção polícial, ou seja, autoritária e unilateral, o que, aliás, o termo bem propicia.

Ao constatar a fragilidade em relação à saúde da criança, os técnicos levaram Jair para tratamento, que necessitou de internação hospitalar. Após ser liberado dos cuidados médicos, a família foi comunicada pelo hospital. Os técnicos tomaram a decisão de levá-lo para um programa de abrigo.

²⁷ Informações obtidas no processo junto ao Fórum da Infância e Juventude de Florianópolis, em 1999.

Buscamos, junto ao Fórum e à Instituição de abrigo, o registro sobre o motivo oficial da retirada do Jair de sua família e, conseqüentemente, da sua institucionalização. A principal justificativa que encontramos foi a “*negligência familiar em relação aos cuidados com a saúde da criança*”. Perguntamo-nos: a “falta de cuidados da família” alegada se constituiria em motivo suficiente para que Jair permanecesse por tantos anos institucionalizado?

Era visível a vulnerabilidade da família, no momento em que Jair adoeceu: a falta do chefe da família; as condições econômicas desfavoráveis; as condições de vida precárias e todas as dificuldades decorrentes dessa situação. Nesse estado, a justificativa dos técnicos em cuidar da saúde de Jair deixou, inicialmente, a família aliviada. Porém, este alívio durou pouco tempo, porque, após o tratamento, a decisão dos técnicos em abrigarem a criança trouxe transtornos à família. Sobre esse aspecto, procuramos saber como se configurou o prosseguimento da internação e como era a relação da família com a Instituição.

Conforme informações dos diferentes técnicos envolvidos com a Institucionalização de Jair, há indícios de que houve uma decisão tomada de forma unilateral. Deduzimos que tal atitude foi tomada sem que houvesse um estudo social aprofundado sobre a família, e todas as suas possibilidades de acolhimento dos filhos. Por que pensamos dessa maneira? Vejamos: a negligência é uma forma de violência, daí, uma providência realmente necessitaria ser indicada. A institucionalização de Jair seria, nesse caso, a única providência a ser oferecida? Se o abrigo é o último procedimento dentre os previstos pelo Estatuto²⁸, por que foi ele o primeiro a ser escolhido? Partindo do pressuposto de que, pelo menos em algum nível, tenha havido algum estudo para a justificativa dessa tomada de decisão, a que nível de aprofundamento ele se deu? A tomada de decisão redundou na inobservância do Estatuto da Criança e do Adolescente o qual considera o abrigo “*medida excepcional, temporária e transitória*”?

²⁸ “O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (Ver ECA, Art.101, § Único).

Cabe esclarecer que, durante três anos, uma única assistente social fazia parte da equipe do Fórum de São José, responsável pelo estudo das condições da família, onde, na época, o processo estava vinculado. Se programas sociais voltados para a família eram então inexistentes, tanto em Florianópolis quanto em São José, quem teria realizado tal estudo? Se na Instituição SERTE, desde a data da institucionalização de Jair, apenas uma assistente social era responsável por todos os atendimentos, como poderia ter havido um estudo da situação dessa família? A própria técnica justificou que não há tempo para um estudo aprofundado das famílias.

Outras alternativas, previstas em Lei, poderiam ser indicadas como, por exemplo, a colocação de Jair em família substituta (adoção). Por que isso não foi feito? É necessário lembrar que Jair é de cor negra e estudos têm demonstrado que crianças negras são de difícil colocação em famílias brasileiras, as quais têm preferência por crianças de pele clara e recém-nascidas (Weber, 1998:107-109). Além disso, Jair ainda contava com o agravante dos seus problemas de saúde. Entretanto, qualquer que tenha sido a alegação em relação aos motivos que culminaram na institucionalização, concluímos que a decisão pelo abrigamento foi, no mínimo, ilegal.

A criança foi vitimizada duplamente, pois, ao mesmo tempo em que se verifica que a família não teria cumprido com seu papel, constata-se que o Estado descumpriu a Lei, privando-a do convívio no ambiente familiar.

No relato da família, seu envolvimento com a Instituição de abrigo e com os técnicos parece ter se desenvolvido em constante conflito: ora pelas dificuldades da família em entender os procedimentos tomados pelos técnicos, ora pela dificuldade de se fazer entender por estes. Isto pode ser observado quando a avó de Jair buscou compreender os motivos do abrigamento, alegando que tudo não passara de "*um mal entendido*". Para o bisavô da criança foram as limitações da neta que servira como justificativa para a retirada da criança da família, como ele mesmo relata:

"...a Joana tem assim, uma parte meia esquecida assim, ela é meia bobinha assim pras coisas, né, e eles aproveitaram e tiraram ele dela..."

Nenhum membro da família soube informar, com exatidão, de onde surgiu a denúncia que motivou o afastamento do menino e nem mesmo estavam convictos dos motivos de tal atitude. Em alguns momentos, a família relatou que o motivo da denúncia foi o problema de saúde; em outros momentos, acreditavam que “foi uma fofoca” de que o menino seria filho do avô. Ficou claro que a maneira como ocorreu a internação de Jair, contra a vontade da família, a falta de esclarecimentos dos técnicos e o desconhecimento temporário do paradeiro da criança, resultaram em mal-entendidos e conflitos entre família e Instituição.

Alguns indícios apoiam a existência desses conflitos, como a ausência de informações, por parte da família, sobre o paradeiro de Jair durante um ano e meio. Isso ocorreu após a decisão de retirada da criança pela Conselheira Tutelar, não mais pelo motivo desencadeante, mas, agora, para tratar de um defeito genético no pé. Jair estava com dificuldades para aprender a caminhar, em razão desse problema. Levaram-no, e a família só veio a saber onde o menino estava porque seu bisavô buscou informações diretamente na Justiça. Os fatos narrados sobre os depoimentos entre a família e o Conselho Tutelar são muitos. A bisavó, por exemplo, se sentiu desautorizada a cuidar do bisneto quando ouviu da Conselheira Tutelar que seria “*velha demais*” para cuidar do mesmo e foi aconselhada a não brigar na Justiça para reaver a criança. No entanto, ela reafirma sua capacidade de criar o menino. Afinal, foram eles, os bisavós, que criaram Joana, a mãe de Jair, e também outros netos. Por que não criariam também o bisneto ?

As observações citadas revelam que outros membros da família mais ampliada poderiam tê-la assumido. Assim, Jair poderia ser acolhido por outros membros da família ampliada, em vez de ter sido mantido numa instituição, sem possibilidade dessa convivência.

Fica evidente a dificuldade de o grupo familiar compreender as razões pelas quais o menino continuava institucionalizado. A sua manutenção no abrigo, contra a vontade deste grupo, retrata uma forma de atendimento característico de uma cultura tutelar, no qual a família é vista como

aquela que cometeu um delito, portanto, é julgada segundo os conceitos de uma cultura dominante que privilegia, para “*o bem da criança*”, a segregação de algum de seus membros.

Nesse jogo de relações conflituosas, observam-se contradições entre os deveres da família que são absolutos, ou seja, considera-se que ela deva ter as condições necessárias para conhecer, criar e educar seus membros, - e as atribuições do Estado, que são relativizadas, ou seja, nem sempre precisam ser cumpridas (Passetti, 1999). Entretanto, no momento em que o Estado é o culpado, ele próprio se exime dessas responsabilidades, através de seus mecanismos (op.cit., p.58). Essa desigualdade de enfoque sobre os deveres da família e os deveres do Estado, aqui demonstrada, revela que ainda hoje permanece a influência de uma cultura tutelar, na qual aqueles que, de alguma forma, “caem” sob a tutela do Estado são exatamente os desprovidos de recursos materiais, o que lhes traz limitações no exercício de seus direitos como cidadãos.

Mesmo com todas as dificuldades provenientes da falta de recursos, os familiares de Jair acompanhavam sua internação. Assim que familiares souberam do seu paradeiro, procuraram manter o contato através de visitas, e buscaram-no no abrigo para que passassem os finais-de-semana juntos. Essas idas e vindas trouxeram um custo adicional financeiro à família porque, para a realização das visitas, eram necessários, no mínimo, quatro passagens de ônibus. Em vários momentos, deixaram de visitar o garoto por falta de recursos; em outros momentos, as passagens foram doadas pela assistente social do Fórum de São José. A distância entre o abrigo e a residência do bisavô é vista pelo bisavô como obstáculo para a visita, pois além do custo, há todo um desgaste emocional dos responsáveis, por eles reservarem um dia inteiro para a visita : Essa dificuldade é relatada pelo bisavô:

“Nós ia. No começo nós ia visitar eles. Nós ia visitar ele e o Ivo. Depois faltou dinheiro pra í e paremo de í (...)Que era longe, né? Tinha que tirá dinheiro sempre pra Joana í junto, nunca tinha dinheiro, foi ruim porque daí paremo de í visitá”.

O acompanhamento da família não só é importante para assegurar vínculo com a criança, como também tem a função de manter

contato com a Instituição, observando os procedimentos adotados em relação aos seus filhos.

Acontece que, em razão do longo tempo de permanência da criança na instituição, das dificuldades financeiras, constatamos que a preservação desses vínculos familiares ficam comprometidos. Observamos, em campo, que esses fatos são, muitas vezes, interpretados pelos técnicos como falta de vontade dos familiares em reaver a criança.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a família demonstrou, em diferentes situações, disposição de trazer novamente a criança para o seu convívio, conforme se pôde observar, mediante várias práticas adotadas. Mas foi na iniciativa do bisavô, quando do início da batalha jurídica em busca do resgate do bisneto, que a família viu possibilidades de reaver o garoto. Essa atitude foi desencadeada, ao tomarem conhecimento de que o menino estaria sendo indicado para adoção. Esse fato, entre outros, deixa evidente o interesse dos bisavós em ficar com a criança, ao buscarem, na Justiça, sua guarda. Após a família ter entrado oficialmente com o pedido de guarda, orientada pela assistente social do Fórum de São José, ainda foi preciso cumprir um período de 2 anos. Nesse tempo, buscou auxílio nas instâncias da justiça, tentando “provar” que teria condições físicas, psicológicas e econômicas para cuidar do bisneto. Esse mesmo procedimento foi observado por Fonseca (1995), a qual relata o seguinte:

“A família é submetida a uma bateria de entrevistas, avaliações psicológicas, controle de moradia, etc... e se não quer perder o filho para sempre, tem que provar sua aptidão para criá-lo.” (p.111)

No intervalo de dois anos, o bisavô foi autorizado a permanecer com o garoto nos fins-de-semana. Para tanto, a bisavó deveria buscá-lo na Instituição às sextas-feiras e devolvê-lo na segunda-feira subsequente. A vontade e a determinação da família fizeram com que não desistissem da guarda do bisneto, apesar das dificuldades, sobretudo a de ordem financeira.

Foi demonstrado, nesse caso, que, apesar do tempo de institucionalização, a família não perdeu o vínculo com a criança e que ações no

sentido de reaver a sua guarda foram feitas. Se ações mais eficazes não foram realizadas, isto se deveu à falta de conhecimentos sobre o funcionamento da instituição, seus trâmites legais e de recursos materiais. Como disse a avó: “se tivesse dinheiro, contratava um advogado logo”.

Ao buscar cumprir a Lei, o Conselho Tutelar retirou a criança da situação de risco em que se encontrava. A colocação em programa de abrigo significou que o mesmo Conselho julgou que a família não estaria apresentando, pelo menos naquele momento, as condições necessárias para receber Jair de volta. Questionamos os procedimentos adotados da seguinte maneira: por que o Programa-Abrigo foi o primeiro encaminhamento a ser indicado, se a legislação o aponta como a “última” alternativa? (ECA, Art.101e seu § Único).

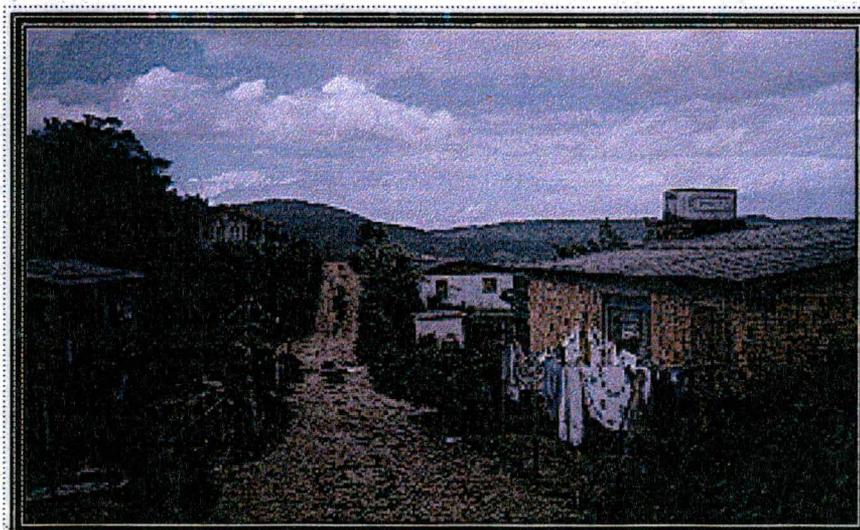
A explicação para esta indicação pode estar no fato de que, em 1996, ano em que Jair foi abrigado, não havia, no município de Florianópolis e também no de São José, nenhum programa social de atendimento à família. Mas poder-se-ia questionar por que não buscaram, na família extensa, alternativas de acolhimento. Considerando, que já havia uma prática familiar de proteção a crianças, em nosso entender, poderia Jair ter sido entregue para outro membro da família que se dispusesse a cuidar dele. Certamente, outros programas deveriam existir para subsidiar e acompanhar a família nesse momento de fragilidade, como por exemplo, acompanhamento e assistência familiar, família substituta, uma vez que não é função do Conselho Tutelar a execução desse tipo de acompanhamento (ECA Art. 136, parágrafos 1 a 11). Essa prática de crianças é característica de grupos de famílias de classes populares e é identificado por Fonseca(1995) como a prática da “*circulação de crianças*”. A partir da sua experiência estudando famílias num bairro periférico de Porto Alegre, Fonseca (1995) apresenta a seguinte hipótese:

“...que a unidade significativa de organização social é a família extensa; que essa família extensa prioriza laços consanguíneos à relação conjugal; e que a circulação de crianças entre diferentes mães de criação faz historicamente parte da dinâmica familiar desses grupos...”. (p.22)

2- Família de FABRÍCIO

AVÓ – “Nós viemo de Lajes (...) viemo pra cá pra melhorá a vida,(...) a situação lá era difícil, né?”

BISAVÓ – “É por causa da minha saúde também(...)nunca mais fui lá (...)só água do mar me curou, só água do mar”.



DA PESQUISA:

Fabrício tinha quase 4 anos e estava internado na SERTE, desde o mês de abril de 1998. Para a coleta dos dados desse caso, foram necessários cinco encontros, com duração média de 40 minutos cada. A primeira entrevista foi realizada com a participação da avó e da tia de Fabrício, pois sua mãe, Milena, estava acompanhando o outro filho que se encontrava hospitalizado, com pneumonia. Nas demais entrevistas, além da mãe, estavam presentes a avó, a bisavó e a tia de Fabrício.

A casa da família fica em local alto, de difícil acesso, em razão de buracos e desníveis existentes no caminho. Do alto, pode-se ver praticamente todo o bairro onde moram, localizado na periferia do município de São José. A casa, de construção mista, ou seja, de madeira e alvenaria, é própria

e encontra-se em construção. Grande parte do material utilizado tem sido doado por pessoas da comunidade.

No local, não há luz elétrica nem água encanada. Os membros da família buscam esses recursos, clandestinamente, de um morador vizinho, com quem dividem o custo no final do mês. A residência possui quatro cômodos: um banheiro, cozinha e dois dormitórios. Em um dos dormitórios, dorme o casal - a avó de Fabrício e o companheiro dela - e, no outro, dormem Davi e Donizete, enteados da avó, além de Pedro, o filho mais novo. Milena, a mãe, e o filho de 7 meses se acomodam em uma cama do beliche, nesse mesmo quarto. Na cozinha, dormem no chão a outra filha da avó, de 19 anos, a Paula, juntamente com os três filhos dela: Lílian (4 anos); Lenita (3 anos) e Dani (8 meses). Zélia, a bisavó de Fabrício, dorme num sofá, na cozinha. A simplicidade dos objetos e dos móveis da família contrastam com a televisão colorida nova. Ao lado da casa está sendo erguido um barraco de madeira para acomodar a bisavó, que, recentemente, teve sua casa incendiada. A casa da avó de Fabrício fica a uma distância de 50 quilômetros da SERTE.

Como se pode observar pela descrição do grupo, a família de Fabrício é do tipo extensa, representada por D. Zélia, a bisavó, seus filhos, netos e bisnetos.

D. Zélia, bisavó do garoto, veio de Lages há 15 anos, depois que seu marido morreu atropelado. Viúva e doente, com 4 filhos para criar, sem renda para mantê-los, mudou-se com todos os filhos, primeiramente, para a periferia de Florianópolis, indo, posteriormente, para a periferia de São José. A migração para a Capital está ancorada, da mesma forma como citado no caso anterior, na busca por melhores condições de vida e, neste caso, também para tratamento de saúde.

A avó, Sônia, com os filhos pequenos, sem moradia, sem emprego e não tendo com quem deixar as crianças, passou então a pedir esmola no centro de Florianópolis. Mais tarde, abandonada pelo marido, introduziu os filhos no comércio de balas como estratégia de sobrevivência. Hoje, tem 39 anos de idade e mora junto com Júlio, seu 2º companheiro. Com ele, teve um filho, Pedro, hoje com 7 anos. Quando resolveram viver juntos, Júlio trouxe

consigo dois filhos de um outro relacionamento: Davi (12 anos) e Donizete (13 anos). Sônia (a avó), por sua vez, do primeiro relacionamento teve 3 filhos: Milena (17 anos); Paula (19 anos), e Jacir (21 anos). Este último faleceu, recentemente, de embriaguez, segundo relatou uma Conselheira Tutelar.

Fabrcio, sujeito central deste caso estudado, nasceu quando Milena tinha 15 anos. Ao nascer, o menino pesava pouco mais de 1 quilo e por isso ficou na encubadora. A histria do nascimento de Fabrcio é compartilhada por todos os presentes que ouvem atentos o que Sônia relata:

“A Milena, quando tava grávida, dava um tipo de convunção(...) Daí chamamo o presidente daqui do bairro, (...) no hospital foi direto prá UTI. (...) se demorasse mais não podia salvar nem ela nem o piá; (...) Nasceu com um quilo e pouquinho, deu um monte de coisa, ficou no hospital até pegá uns dois quilo(...). Ele nasceu no meio dos sete e dos oito meses de gestação”. (Avó)

Milena não sabe ao certo onde se encontra o pai da criança, mas acredita que esteja no Estado de São Paulo. Sabe que ele é vendedor ambulante de redes e capas para colchão e ela o conheceu no centro de Florianópolis. Ele não conviveu com a família e seu relacionamento com Milena durou pouco mais de um mês. No final da gravidez, o pai da criança auxiliou, fornecendo o enxoval para o bebê. Tão logo nasceu a criança, desapareceu.

O nível de escolaridade da família é assim representado: a bisavó e os avós são analfabetos e as tias concluíram a 4ª série do ensino fundamental. Já os membros da 3ª geração, embora estejam atrasados em relação à faixa etária e nível de escolarização, estão todos matriculados na escola: Donizete, com 13 anos, está na 2ª série e Davi, com 12, está na 3ª série; Pedro, com 7 anos, está cursando a 1ª série. Este último parece ser incentivado pela família a continuar seus estudos. Ele nos mostra com orgulho seu caderno. A situação econômica não mudou muito nesses anos, desde que a família se instalou em Florianópolis. As filhas de Sônia, além de terem começado a trabalhar desde cedo, engravidaram quando tinham 14 e 15 anos.

A renda da família é totalmente obtida no trabalho informal, através da venda de balas realizada pelas mulheres e crianças, e com

atividade de engraxate, realizada no Centro de Florianópolis, pelo filho e pelo enteado de Sônia. O companheiro da avó auxilia na renda, prestando ocasionalmente, serviços de pedreiro. A avó não conta com sua ajuda, por ele viver constantemente embriagado. Assim sendo, as crianças tornaram-se membros importantes na sobrevivência da família e são responsáveis por boa parte da renda familiar, cerca de 2 salários mínimos. Aparentemente, são ensinadas a mobilizar, sentimentalmente, as pessoas para que comprem suas balas.

DA INTERNAÇÃO:

“O conselho disse que só podia me ajudar assim: me internando e internando esse meu outro guri (...) eu quebro tudo lá, se derem meu filho pra adoção” (Milena - mãe de Fabrício)

Com renda insuficiente para a manutenção da família e na falta de qualificação de seus membros, a família de Fabrício repete a trajetória de sua avó: os adultos reproduzem a mesma sistemática, levando as crianças consigo para o centro, para venderem balas. Desde que nasceu, Fabrício saía com a mãe para vender balas juntamente com as outras crianças da família. Com um ano de idade, exposto às condições da rua e do tempo, o garoto adoeceu. Sua mãe, ainda adolescente, sem ter conhecimento da gravidade dos problemas do menino, continuava levando-o, mesmo doente, para praticar a venda na rua. Por esse motivo Fabrício foi internado na SERTE, cujo estado de saúde foi considerado pelos técnicos institucionais “negligência da mãe”. A família, porém, tem uma outra versão sobre o fato: segundo depoimento da avó, foi seu companheiro, embriagado que levou o menino para o SOS Criança²⁹. A avó não soube o motivo alegado por ele na Instituição, mas os técnicos do referido programa encaminharam o caso de Fabrício para o Conselho Tutelar, e este para a Instituição de Abrigo. Apesar de 2 anos já terem se passado, o menino ainda permanecia na Instituição e o motivo para que continuasse lá, alegado por um

²⁹ O “SOS Criança” é um programa de atendimento emergencial, da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Conselheiro Tutelar, é de que *"a família ainda não possui condições para tê-lo de volta"*. A mãe explicou como lidou com a situação:

"...Aí liguei pro SOS, pro que ele já tava me ameaçando, aí eles disseram que o meu menino tava lá, que já tinham levado pro abrigo(...). No outro dia eu fui lá, eles iam me levar até onde tava o meu menino, aí não queriam dizer onde o menino tava; daí me irritei com eles, quase pulei na coordenadora(...). Ele está lá mesmo é por causa do marido dela, o meu padrasto e porque eu vendia bala no centro..."

Pelos motivos alegados, tanto do abrigo quanto da família, uma intervenção externa parecia realmente necessária: o problema de saúde da criança e a pouca idade da mãe; os problemas de alcoolismo do padrasto;

a "exploração" do trabalho infantil, a mendicância da mãe com o filho, no centro da cidade, enfim, muitos fatores juntos colocando em risco a vida da criança. Apesar de todos esses fatores, pode-se questionar a medida de abrigamento adotada, por ela ter vindo de maneira isolada de outras medidas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em nosso entendimento, os motivos alegados pelos técnicos, e até mesmo pela família, justificaram a intervenção. No entanto, o afastamento da criança de sua família, mesmo quando for de interesse dela e pela necessidade de protegê-la, pode vir a tornar-se também uma violência quando não são priorizados os vínculos familiares, seja com a sua própria família, seja com uma família substituta (Becker, 1994). O Abrigo, por si só, como já tem sido demonstrado, segrega ainda mais a criança de sua família, prejudica os laços familiares e dificulta a resolução da situação problema. Isso pode ser facilmente demonstrado, pelo fato de a criança ainda permanecer institucionalizada.

É importante que sejam observados os reais motivos da institucionalização de Fabrício. Concordamos com Becker (1994:63), quando diz em sua obra, que os motivos que levam, muitas vezes as crianças a enfrentarem situações de risco, não são a negligência dos pais, mas sim *"...as alternativas, às vezes desesperadas, de sobrevivência"*.

Mas se a família, conforme relato, explora suas crianças incentivando a mendicância e o comércio ambulante, por que teria sido Fabrício o “eleito” para permanecer afastado dela? Se Fabrício sofreu com a prática da “negligência”, por que não foi colocado numa família substituta? Por que continuou no abrigo e não retornou para a sua casa? Será o abrigamento a prática preferida pelos técnicos ou a única medida possível de ser aplicada, pela falta de outras alternativas? Teriam as crianças dessa família acesso a creches e outros programas que viabilizassem a manutenção das crianças junto a ela e livres da exploração dos adultos? Enfim, estaria na pobreza da família a explicação do real motivo pelo qual Fabrício ainda continua na Instituição? Estas são questões que tentaremos refletir na continuidade deste relato. Observa-se que há contradições entre os motivos alegados pela Instituição SERTE, a qual recebe as informações dos técnicos que abrigam, e a família, sobre a permanência de Fabrício na Instituição.

Apesar de Fabrício ter sido levado para o SOS Criança pelo padrasto de Milena, é certo que essa decisão não fez parte de um consenso familiar. No momento em que o menino foi encaminhado para o abrigo, a família encontrava-se fragilizada: havia crianças que precisavam trabalhar para o seu próprio sustento; havia pessoas com problemas de alcoolismo, entre elas a avó, o tio e o companheiro da avó; e não havia vagas na creche para deixar as crianças. Podemos constatar que a instabilidade financeira aliada às dificuldades de acesso a políticas sociais, acrescidas aos problemas de saúde, tornaram a família vulnerável às intervenções institucionais.

A ajuda fornecida pelos técnicos, naquela ocasião da internação de Fabrício, em nada ajudou a solucionar os problemas. Os conflitos existentes na família estenderam-se, tendo, como novos atores, os técnicos do Conselho Tutelar, do SOS Criança e da Instituição de abrigo. Quanto à intervenção dos técnicos do Conselho Tutelar, a avó diz o seguinte:

“Só veio pra me atrapalhá. Só vem aqui pra me intimá e prá eu pará de vendê bala, só isso. (...) ela disse que se a Milena parasse de vendê bala ela ajudava no leite, não ia deixá de faltá leite pro guri, por fim enrolou, enrolou essa daqui; daí ela procurou o postinho e disseram que pro guri não podiam dar leite, que só davam pra criança desnutrida e criança doente”.

A ajuda prometida pelos técnicos, embora de cunho assistencialista, se reduzia à promessa não cumprida, criando expectativas que, quando não concretizadas, fazia a família sentir-se como se estivesse sendo enganada. Pelo que se pode observar, o Programa de Complementação Alimentar da Secretaria Municipal de Saúde privilegiava crianças em estado de desnutrição, não sendo este o caso, as crianças dessa família e que, portanto, deixavam automaticamente, de ser candidatas. Milena, tentando compreender o motivo de não ser incluída no programa, repetiu o que disse a técnica do Conselho Tutelar:

“... porque meu fio ficá sem comê não dá, agora vocês querem que eu dexe meu fio desnutrido, dexe meu fio doente, com fome pra podê tê o leite?”

É importante salientar que programas complementares como esses, mesmo de cunho assistencialista, são ainda necessários diante das disparidades sociais existentes no Brasil. Dowbor (1998:275), em estudo realizado sobre “Reprodução Social”, refere-se ao Brasil como o país com a distribuição de renda mais injusta do mundo, com dois terços da população sobrevivendo na mais completa miséria. Nessas condições, a família torna-se refém de medidas assistencialistas, pois seus ganhos não atendem às suas necessidades imediatas.

A ameaça de retirar a criança e institucionalizá-la faz parte de um jogo de poder entre técnicos e família, onde a última, com as poucas armas que possui, percebe não ter tantas chances para vencer, pois as decisões estão nas mãos dos técnicos, podendo eles, amenizarem ou não, as medidas punitivas da forma como melhor lhes convier, como exemplificaremos com o relato da mãe:

"Pedi pra ela (conselheira) me ajudá, né? Mandá uma folha pro Juiz pra eu tê audiência com meu padrasto, que eu ainda sou de menor, ela disse que só poderia me ajudá internando esse aqui na Casa Lar onde tá lá o meu menino né, e me internando no São Lucas. (...) Aí eu disse que se não for pra ajudá que não atrapalhe, aí ela disse cala a boca - aos berros - (...)aí foi onde eu avancei nela." (Milena)

Os pedidos de assistência oriundos da família, como por exemplo, creche para as crianças, dificilmente se concretizam. Na verdade, a ilegalidade das ações perpetradas pelos técnicos, em suas investidas sobre as famílias, mostra também a fragilidade dos referidos órgãos em relação à aplicação do ECA. Como podem os técnicos realizar os atendimentos e fazer os encaminhamentos previstos em Lei, sem que haja políticas eficazes voltadas para o interesse das crianças, adolescentes e suas famílias? Um exemplo desta fragilidade pode ser observado quando surgiu o insistente pedido de ajuda da família de Fabrício: os técnicos, sentindo-se cobrados, afastaram-se, sem poder atender à solicitação. Sobre isso, a tia assim relata: *"A Milena pede o leite, ela não dá; pede os passes, ela não dá; já faz três mês que ela não vem aqui".* Observamos que os técnicos "desaparecem" quando se vêem impotentes e só reaparecem quando surge um novo fato, como o que passaremos a relatar: O outro filho de Milena adoeceu em julho de 1999 e precisou ficar internado por estar com uma forte crise de bronquite. Ela ficou acompanhando o garoto no hospital durante uma semana e decidiu, então, desospitalizá-lo, levando-o para casa. Nessa situação, os técnicos, avisados pelo hospital sobre a atitude da mãe, voltaram a se comunicar com a família. Demonstrando indignação, a própria mãe relata o ocorrido:

"Pedi creche pro guri e serviço prá mim. A conselheira disse que só poderia me ajudá se eu levasse ele de volta pro hospital. Eu já tive lá, ela me levou lá, fiquei o dia inteiro, até umas cinco hora da tarde, sem comê, sem bebê, o guri com fome, mijado tudo, e não me atenderam, ai peguei e vim embora. Daí na outra semana seguinte ela teve aí e foi que avancei nela." (Milena)

Assim como no caso de Jair, a família de Fabrício encontrou na força física uma maneira para se defender e para manifestar seu desagrado com os órgãos de atendimento.

* O Instituição São Lucas tem como finalidade abrigar adolescentes em conflito com a lei.

Nos dois anos em que o garoto se encontrava na instituição, os conflitos entre os técnicos e sua família ficavam bem evidenciados. Mesmo assim, a família continuou desafiando as normas, indo para o centro da cidade com suas crianças. Na falta de políticas sociais básicas que possibilitasse aos técnicos o cumprimento da Lei, restou-lhes apenas a utilização de seu poder fiscalizador, intimidando a família, ameaçando-a de retirar as crianças que ainda com ela permanecem.

Entendemos, pois, que a família não concordou com a medida de institucionalização de Fabrício e não aceitou o fato de o menino continuar abrigado. Acreditamos que essa medida poderia ser atenuada, se o abrigo, conforme prevê a Lei, em vez de segregar a criança, favorecesse o seu convívio familiar e comunitário, possibilitando à família visitas mais constantes, fortalecendo e mantendo os vínculos familiares. Sobre esta questão, assim se refere a avó:

“Já falemo com elas pra trazê ele mais prá perto, elas disseram que não têm condições, que o lugar dele é lá, tem que ficá lá até a família podê tirá”.

A família se sente ameaçada e com medo da perda definitiva da criança, diante da ameaça dos técnicos, que insistiam para que a mãe abrisse mão de seu filho para poderem colocá-lo para adoção. Em uma das audiências, em que a família foi intimada para prestar esclarecimentos, o juiz insistia na pergunta: se ela teria condições de criar Fabrício. A avó sentiu que o juiz queria persuadi-la a desistir de Fabrício, pois voltava sempre à mesma pergunta: *“tens condições de criar?”*³⁰. Demonstrando raiva, a avó relembra o episódio:

“Aí eu disse pro Juiz: quem cuida um, não custa criá o outro. Se tem lugar, veis pra um, pode ter pro outro, porque uma mãe cria um, não custa criá o outro. Depois disso, até agora o Juiz não marcou nenhuma audiência...”.

A avó buscou saber junto ao SOS Criança, Fórum e Conselho Tutelar, notícias sobre a demora na resolução do problema, questionando, para isso, os técnicos. Estes, por sua vez, demonstram trabalhar

³⁰ A pergunta, neste caso, era dirigida à avó, porque é ela a responsável legítima pela criança, uma vez que a mãe de Fabrício tinha, na ocasião da audiência, menos de 18 anos.

de maneira desarticulada, pois respondiam que não conheciam “o caso”, que precisavam “se informar”, ou que o caso seria de responsabilidade de outro técnico. Agitada, a avó reclama:

“...ó que dificulta! É eles de lá do Conselho, do SOS Criança e do Juizado. São eles que estão dificultando tudo, porque se não fossem eles seria tudo mais fácil. Um advogado disse pra mim que vendê bala não é crime, portanto eu posso vendê bala à hora que eu quisé”.

A bisavó, atenta à conversa, aproveitou para opinar sobre as visitas que realizou a Fabrício na SERTE, demonstrando o descontentamento da família com as práticas da Instituição de abrigo:

“Eu vou lá, o menino está com o peito mordido, quase tirado fora, o braço mordido, assim tudo arranhado. Judiam muito dele. Ela (a coordenadora) disse que é só briga de crianças...”.

Observa-se, neste caso, que a falta de transparência nos procedimentos institucionais provocou ira e indignação nos membros da família. A família acredita que, por ser pobre, e ter que pedir algum tipo de ajuda aos órgãos, legitima o poder dos técnicos sobre ela. Paula, tia de Fabrício, afirma que depois que procurou o Conselho Tutelar para pedir auxílio, no sentido de registrar o filho, *“...não deixaram mais a gente em paz”*. Depois desse episódio, Paula também teve uma de suas filhas abrigada pelo Conselho Tutelar. O motivo teria sido o mesmo já relatado: a prática do comércio ambulante em companhia da criança. A filha de Paula ficou abrigada por 8 meses e, nesse meio tempo, adoeceu, necessitando de tratamento em regime hospitalar. A Instituição, por não possuir funcionário para acompanhar a criança no hospital, chamou a mãe para que ela ficasse com a filha. A família acredita que o fato de a criança ter adoecido e necessitado do acompanhamento materno, pode ter facilitado o seu retorno para a família. Paula relembra o fato, criticando a instituição: *“não tem ninguém para acompanhar uma criança doente, chamam a mãe. Eu fiquei dia e noite ao lado da minha filha. Pra isto eu servia...”*

As experiências da família em relação à institucionalização de suas crianças, não se circunscrevem apenas aos filhos de Milena e de Paula: elas próprias ficaram numa instituição por 11 anos. D. Sônia,

por iniciativa própria, abrigou as filhas quando ainda bem pequenas, pois seu primeiro companheiro e pai das meninas embriagava-se e as agredia, constantemente. Para preservar as filhas, e por estar passando por problemas financeiros, as meninas permaneceram num abrigo até se tornarem adolescentes, quando, então, decidiram fugir, retornando para a casa da mãe.

Mesmo com toda a sua experiência em relação à institucionalização, a família desafia os técnicos indo para o centro da cidade com as outras crianças, demonstrando que, apesar das constantes ameaças, a família driblava os técnicos, conforme relata Paula: *"Nós vamo sim, as veis nós vamo lá no mercado, as veis nós vamo lá na 'Mauro Ramos', e as veis a gente vai lá perto do 'Beira Mar' "*.

Parece contraditório observar, ao mesmo tempo, a disputa da família com a Instituição e com os técnicos por terem abrigado seus filhos e, por outro lado, a busca de ajuda assistencial. Enquanto os conflitos entre todos persistem, Fabrício continuava na Instituição sem que houvesse perspectiva de retorno à sua casa. A família acredita na *"má vontade"* dos técnicos, os quais *"não ajudam, não investigam a verdade e não resolvem o problema do guri"*. Reclamam também do tratamento que recebem: *"eles são sem educação, que não sabe como tratar as pessoas"*, e que só vai até a sua casa para *"fiscalizar"*. Quando flagram alguma criança, na rua, trabalhando, os técnicos levam-na para casa e ameaçam institucionalizar as crianças.

Além de fiscalizarem sobre os assuntos referentes aos seus filhos e netos, a família reclama que os técnicos do SOS Criança e do Conselho Tutelar solicitam informações sobre sua vida íntima. Assim relata a mãe de Fabrício:

"...eles só me chamam lá pra me perguntá a mesma coisa, se eu transo com o pai do meu pequeno.(...) pergunta pra mãe se a mãe tem relações com meu padrasto, pergunta pra mãe se a mãe ainda namora ele, (...)perguntam, perguntam a idade do pai do meu pequeno, a minha idade, a idade do meu pai, a idade do pai dele, a idade da mãe, a idade dos meus filhos...".

Se por um lado, há a necessidade dos técnicos em vasculhar a vida da família, por outro, observamos que muitas dessas

informações não se constituem em dados que possam subsidiar a implementação de políticas sociais voltadas para o atendimento das famílias.

O desânimo, a falta de perspectiva e o preço das passagens fizeram com que a mãe se afastasse da Instituição. No início, ela visitava o garoto, pelo menos, uma vez por semana, mas com o passar do tempo, começaram a “perder as esperanças” de reaver o garoto, conforme relata a própria mãe:

“...daí a mãe falou com ela dos passes e ela ficou enrolando, enrolando. Daí ela (a mãe) disse: se vocês não me mandarem os passes pra eu vê meu fio, eu sou obrigada a vendê bala, porque eu só posso vê meu fio com o dinheirinho da bala que eu vendo(...)já faz dois mês que não vou vê meu guri(...)sabe o que ela (conselheira) me disse? Respondeu que ela não tinha obrigação e compromisso de ajudá, daí quando ela veio dessa última vez aqui a gente invocou com ela...”

Depois que Fabrício foi para a Instituição, a família aguardou dois meses para receber autorização dos técnicos para que pudessem visitar a criança. A família foi até a Instituição e, lá, foi impedida de ver o garoto, pois estava fora do horário permitido para Instituição. Porém, não desistiu. Milena conta que, quando conseguiu ter acesso a seu filho, entrou em desespero e passou-lhe pelo pensamento fugir dali com o garoto, mas foi desaconselhada pela mãe e pela avó. Assim relata :

“...eu já tentei até robá ele de lá(...). Se eu robasse ele de lá ligava pra minha tia e levava ele pra Camboriú. Daí, a mãe e a vó disseram que não adianta fugir, que eles podem ir atrás”.

Apesar das dificuldades encontradas para a realização das visitas, a família demonstra que não perdeu o vínculo com a criança. Observamos a prova disso nos relatos da mãe e da avó, quando, chorando, se referem à última vez em que estiveram na Instituição:

“...quando saímos, corta o coração da gente: ele fica agarrado na gente, chorando. Quando a gente chega lá, elas (as funcionárias) abrem a porta e ele já sabe, passa a mão na porta pra abrir e qué sair.” (Avó)

Assim como no caso estudado anteriormente, a família só ficou sabendo do paradeiro da criança, quando recebeu comunicação judicial,

intimando-a a constituir advogado. Caso não o fizesse, o garoto poderia ser colocado para adoção. Diante dessa intimação, a família procurou, na Justiça gratuita, um advogado que pudesse defender seus interesses. Porém, após ter acompanhado o problema por dois meses, o advogado transferiu o caso para outra profissional, que também desistiu.

A família entende que o garoto não deveria estar no abrigo, pois se acha em condições de assumi-lo. D. Zélia, a bisavó, opina sobre o ocorrido com sua família, dizendo que "(...) a mãe (Milena) ficava com ele, a mãe cuidava dele". Ela própria, a bisavó, também se dispôs a ficar com a criança, tendo tomado algumas iniciativas, como buscar um entendimento junto ao primeiro advogado, mas ele, na opinião da bisavó, não se empenhou o suficiente para tirar seu bisneto da Instituição, porque ela não teria dinheiro para pagá-lo.

Um aspecto demonstrado claramente por esta família são os fortes laços entre seus membros, podendo isso ser observado pelos cuidados que cada um tem com o outro, e pelo fato de as crianças parecerem "filhos de todos": todos os adultos cuidam, de todas as crianças. Quando Milena relata a situação de seu filho, os outros membros da família ficavam inflamados, visivelmente irritados e inconformados com o problema que envolve a todos. Relataram que lutavam com dificuldades, mas que não deixariam que faltasse alimento para as crianças: "*aqui nós somos pobres mas as crianças comem na hora certa, pois onde come um comem dez*".

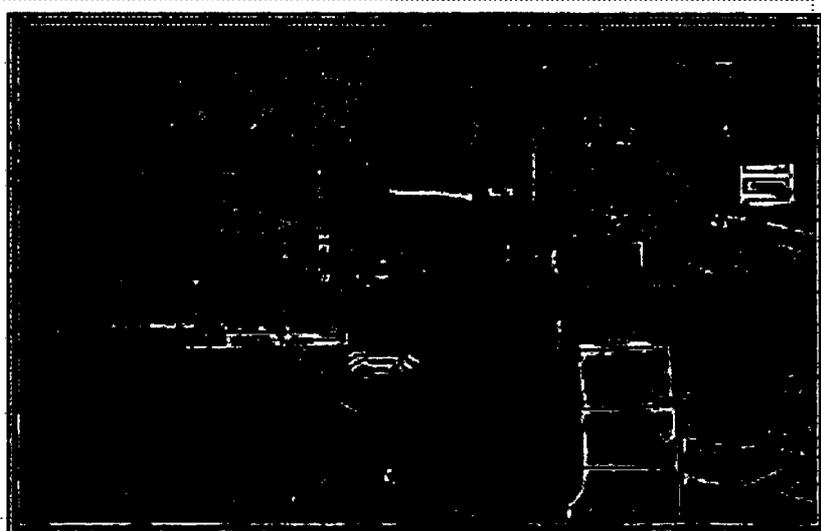
Para a família de Fabrício, "comer na hora certa", tem conotação diferente do "comer na hora certa" para a Instituição, e faz questão de mostrar essa diferença: na Instituição, a fome tem hora marcada para aparecer enquanto na sua família, a criança quando sente fome, não precisa esperar a "hora certa", porque "*...come quando tem fome*". Importante salientar que a frase em questão poderia até passar despercebida, não fosse o olhar lançado para as práticas familiares ligadas a uma cultura rural, onde o "tempo", está inteiramente relacionado ao modo de vida das famílias. Mello (1988), em estudo realizado sobre trabalho e sobrevivência com um grupo de mulheres, relata o seguinte:

"Nessa cultura iletrada, que dispensa os livros e a escola, a própria noção de tempo e sua medida é diversa da nossa. Não é apenas a ausência de instrumentos precisos para a sua medição, mas o próprio ritmo em que ele flui os dispensa. Os relógios não tinham uso, não tinham utilidade. Há o tempo do corpo e de suas necessidades de alimentação e repouso que recorta um tempo no interior do dia, um tempo, por assim dizer, biológico". (pg.43)

Enquanto Fabrício aguarda na Instituição, engordando as estatísticas de abrigamento, recebendo os cuidados possíveis, sua família aguarda a recuperação do que diz ser seu filho o bem maior que possui: *"Sabe dona, nós somos pobres mesmo, não temos nada... O único bem nosso, são os nossos filhos". (Milena)*

3 - Família de LAURITA

"(...) dá pena, ela é a única da nossa família que tá fora(...) isso que tive 7 filhos e, tão tudo aí, ó, graças a Deus! Tão tudo casado, (...) Tô criando os netos também. Já tem treze anos que tô criando a neta." D.



DA PESQUISA:

Em junho de 1999, na casa da avó de Laurita, fomos recebidas por Márcia, sua irmã, e Luiz Antônio, o tio. Foi quando obtivemos as primeiras informações sobre a família. O tio, a princípio, não quis fornecer as informações pedidas e questionava, o tempo todo, sobre a finalidade dessas informações. Nessa ocasião, estavam presentes também um outro tio de Laurita, que costurava uma rede de pesca e algumas crianças que brincavam próximo à porta de entrada da casa. A avó de Laurita havia saído para prestar esclarecimentos à justiça sobre a situação da neta. Além desse primeiro encontro, foram necessários mais quatro, para a coleta dos dados, que duraram, em média,

40 minutos cada. A família prestou os esclarecimentos, porém, só aceitou que gravássemos a entrevista no último encontro. Em nenhum dos encontros contamos com a presença da mãe, apesar de fixarmos antecipadamente, data e hora para as entrevistas.

A família de Laurita é do tipo extensa, representada, nesse estudo, por sua avó, D. Zélia (50 anos); sua mãe Alice (32 anos); sua irmã, Márcia (13 anos); seus tios, Roberto Carlos (30 anos), Alberto (27 anos), Alba (23 anos) e Luiz Antônio (21 anos); e pelos primos, Felipe, (7 anos), e Geovani (5 anos). Todos residem, atualmente, no mesmo pátio e em dependências conjugadas.

A família da avó é natural de Bom Retiro, S.C., onde possuía um pequeno comércio de alimentos. As condições de vida lá eram difíceis e foi na busca de melhorar tal situação que, há 20 anos, o avô de Laurita migrou para São José, enquanto sua mulher e os filhos, ainda crianças, ficaram em Bom Retiro para continuar o comércio. Sua experiência no novo município foi curta. Após um ano, sofreu acidente de trabalho e veio a falecer. D. Zélia vendeu, o pouco que possuíam no interior e resolveu vir morar na Capital. Naquela época, a filha mais velha tinha 13 anos, e o mais novo contava com apenas 2 anos de idade. Sem que lhes fossem assegurados quaisquer benefícios, a família, órfã de seu chefe, procurou, na periferia do município de Florianópolis, uma chance para melhorar de vida. D. Zélia relata o ocorrido com seu marido, e demonstra tristeza ao lembrar:

“...daí ele veio, ele trabalhava aqui em baixo e deixou nós lá no sítio, as crianças pequenas ainda né, ele morreu, caiu no serviço(...)depois do acidente eu vim morar pra cá porque tinha mais serviço, e fiquei de veis, e nunca mais fui pra lá.”

Para fixar residência, a família construiu um barraco na favela, com dois cômodos, local onde ainda vive. Alice, a filha mais velha com 13 anos, precisou trabalhar como doméstica para ajudar no sustento da casa, mas, foi graças à solidariedade dos moradores da favela, que a família de D. Zélia pôde enfrentar as primeiras dificuldades. Apesar de todos os problemas que representam a mudança de cidade, a avó acredita que ainda *“foi melhor porque tem serviço, a gente pode trabalhar num serviço mais leve(...)”*.

Os filhos foram crescendo e D. Zélia, lavando roupa “para fora”, conseguiu ampliar sua moradia, construindo mais uma peça. No mesmo pátio, foram erguidas pequenas construções, cada uma com duas peças, para abrigar a grande família. Numa, residia a família de João, o filho de Zélia, e a outra foi erguida para abrigar Alice, a mãe de Laurita, com seus três filhos. D. Zélia construiu, também, outra peça a alguns metros de sua casa para abrigar Alice, pois ela não aceitou morar junto à mãe, embora sua filha mais velha transitasse entre uma casa e outra.

A casa da avó, na sua aparência, é muito simples. As madeiras que a sustentam são visivelmente frágeis, nas paredes esburacadas e nos seus pertences se refletem as dificuldades da família. Dentro da casa, havia um sofá com dois lugares cujos assentos estava bastante danificados. Havia também uma pequena mesa e duas cadeiras, além do fogão e um pequeno armário.

Após crescerem, os filhos de D. Zélia foram seguindo a trajetória da mãe. As mulheres passaram a trabalhar em serviços domésticos e os homens, em serviços braçais, no ramo da construção civil. Atualmente, dois deles vivem da pesca, realizada de forma bastante irregular, dependendo sempre das condições do mar. Tal atividade lhes rende, em média, cerca de um salário mínimo por mês, nos meses de “boa pescaria”. Já a avó cuida dos netos e, esporadicamente, faz faxina, o que lhe rende em média, meio salário mínimo por mês. Alice está desempregada. Sua irmã, Alba, trabalha como diarista e recebe, em média, um salário mínimo e meio por mês. Como pudemos observar, a situação dos integrantes da família em relação à renda obtida, coloca-os em situação de dificuldade econômica, apesar de a soma recebida reverter-se em favor de todos.

Alice, mãe de Laurita, é alcoólatra e vive constantemente internada para tratamento. Este problema causa ainda mais tensões e agravos financeiros, cada vez que os membros da família precisam se deslocar para tratarem de sua saúde.

As dificuldades econômicas têm reflexo na escolaridade dos membros da família. Priorizando a luta pela sua sobrevivência, a

escola passa para um segundo plano. Apesar de a maioria ter tido acesso à escolarização, não se manteve além da 4ª série do ensino fundamental. Tomando os exemplos de Alice e Márcia, que começaram a trabalhar aos 13 e 11 anos, respectivamente, como empregada doméstica e babá, acreditamos que o trabalho precoce, visando à sobrevivência da família, manteve os filhos de D. Zélia e sua neta longe dos bancos escolares.

Observamos que o círculo vicioso, entre trabalho precoce, baixa escolarização e sobrevivência familiar, tem trazido para a família dificuldades para melhorar suas condições de vida, colocando os seus membros em inúmeras situações de vulnerabilidade.

DA INTERNAÇÃO:

“...eles tão dizendo que eu vou perder a questão, eu disse que se eu perder, eles não vão dar a menina porque eu não quero, eu posso criá....” (Avó)

Foi num desses momentos de vulnerabilidade, que Laurita foi retirada da família pelo SOS Criança. Alice, alcoolizada, bateu, fortemente, nas filhas. A mais velha, demonstrando ter conhecimento do funcionamento dos órgãos de denúncia, ligou para o SOS Criança que, imediatamente, tomou a providência de retirar Laurita da família e colocá-la num lugar onde estaria, a princípio, mais protegida. Avó e neta relataram assim o episódio :

“Pois é, a Laurita foi pra lá(...) foi o Conselho que levou(...) Disseram que ela(a mãe) saía pedindo com a menina e disseram que a menina tava com ferida na cabeça também. (...)se fosse pra tirar todas as crianças que têm ferida na cabeça, vou te dizer! (...) a mãe, ela pode ser tudo, mas nunca deixou a menina passar fome, né.(...) Márcia disse que telefonou, que Alice deu uns tapa nela lá. Daí ela ficou braba e disse que telefonou pra lá, né? (D. Zélia, a avó).

Eu só disse tinha que ela tinha batido em mim, daí disseram, uma mulher lá tinha dito que ela batia em mim e na Laurita...” (Márcia, a irmã).

Na Instituição de abrigo, o motivo do abrigamento alegado, relatado pela Assistente Social, foi a negligência da mãe em relação à saúde da criança e a violência física praticada. A argumentação da Assistente Social do Fórum, sobre a permanência da menina na Instituição, foi de que a mãe sofria de alcoolismo, tendo sido internada, mas não seguia corretamente o tratamento de seu vício.

O caso em estudo nos remete a uma reflexão de como família e Instituições, situadas em lados opostos, exercem poder de dispor das crianças, ora espancando-as, ora confinando-as numa instituição. Os motivos alegados, tanto de um lado como de outro, parecem em certos momentos se fundirem: Alice pede esmolas com a menina e com o dinheiro, compra bebida. Embriaga-se e espanca as filhas e, por ter-lhes agredido, merece uma punição. Seguindo essa lógica, os técnicos devem justificar sua competência, e, por isso, “devem exercer seu poder ‘fiscalizador’, cumprindo a Lei da melhor maneira possível”. Nesse caso, do ponto de vista dos técnicos, a melhor medida a ser aplicada foi o abrigamento de Laurita. Mas quem, afinal, foi punido nesse caso? Em nosso entendimento, as medidas de abrigamento, devem ser aplicadas quando for comprovada violência contra a criança. Porém é necessário observarmos o contexto e, para tanto, concordamos com Passetti et Al(1999), quando diz:

“A violência contra crianças e adolescentes não pode ser vista separadamente, através da indiscriminada aplicação de penas aos violentadores e aos infratores. Crianças e adolescentes constituem a parte humana que diz respeito à continuidade da espécie, por isso, devem ser capazes de encontrar meios para ampliar as condições libertárias de vida”. (pg. 21)

Como veremos ainda no 3º Capítulo, estudos têm demonstrado que crianças colocadas em instituições, por longo período, podem ser prejudicadas. Nessa ótica, Laurita tem sido, ao longo desses 3 anos, a mais prejudicada. Confinada numa Instituição de Abrigo, Laurita chora por um afago, e depende de caridosas senhoras voluntárias. Seu choro é como uma súplica, por pessoas que lhe sejam familiares, por objetos que possa identificar como seus, por um espaço onde possa exercitar sua cidadania. Por isso, concordamos com Weber (1998) quando afirma em sua obra que existem muitos tipos de

instituições, algumas mais eficazes outras menos. Mas nenhuma pode ser compara a uma família.

Cumpre-nos indagar, se teria sido observado o artigo 92 do ECA, o qual indica que o abrigo deve preservar os vínculos familiares. Teria sido observada a Lei, quando diz que deve ser o agressor afastado de sua casa, e não o agredido? Pelo fato de Laurita encontrar-se institucionalizada por 3 anos, constatamos que a Lei não foi observada e pensamos que o motivo pelo qual os técnicos não tomaram a atitude de afastar a mãe (agressora) se relacionava ao fato de os procedimentos jurídicos não terem sido esgotados. Vejamos: para afastar a mãe, seria necessário acusá-la formalmente de uma ilegalidade, o que se configuraria em um processo, oferecendo à mãe ampla oportunidade de defesa, tornando-se um procedimento longo e complexo, uma vez que para isto seria necessário o levantamento de provas. Outro aspecto a ser considerado é que os técnicos podem não ter observado, na atitude de Alice, uma ação revestida de suficiente intenção de cometer algum dano a sua filha. Dessa forma, não poderiam acusá-la, uma vez que a mãe sofre de alcoolismo, fato que denotaria estado alterado para responder por aquele ato. Então, os técnicos optaram por recolher a criança a um abrigo, encaminhado a mãe para um tratamento em clínica especializada. Porém, sabe-se que tratamentos como esse podem levar anos. Segundo Passeti (1999), a violência contra a criança deve ser posta em discussão e a aplicação de medidas, como por exemplo a institucionalização de crianças, deve ser estabelecida quando todas as argumentações jurídicas forem superadas. Ao fazer essa reflexão, o autor respalda-se no Estatuto da Criança e do Adolescente - o qual se refere ao abrigo como um momento transitório na vida da criança -, e nas medidas previstas em Lei, as quais antecedem à institucionalização.

Observamos contradições, entre os discursos da família e dos profissionais envolvidos, sobre a alegação dos motivos para a internação, neste caso. Embora não estejamos, nesse estudo, buscando um único motivo ou uma única verdade sobre o abrigamento de crianças, ao se constatar o fato em si, ou seja, o de que a criança permanece internada há quase 3 anos, isto por si só nos leva a uma única direção: a ilegalidade da aplicação da

medida. Considerando-se que a única alternativa na ocasião fosse o abrigo de Laurita, a medida não foi acompanhada de ações que pudessem reverter a situação, para que a criança não ficasse tanto tempo aguardando uma “possível” cura de sua mãe. O que poderia ter sido feito pelos técnicos - e que para isso estariam amparados em Lei -, seria observar, em sua família, outras possibilidades de acolhimento, para que fossem preservados os vínculos familiares. A medida de abrigo, por vezes, pode parecer tecnicamente correta. Porém, como afirma Foucault (1998):

“Por trás de medidas ‘tecnicamente corretas e explicadas’ e ‘aparentemente cuidadosa,’ existe na justiça moderna e entre aqueles que a distribuem, uma vergonha de punir, que nem sempre exclui o zelo; ela aumenta na justiça: sobre esta chaga pululam os psicólogos e o pequeno funcionário da ortopedia moral(...). Um saber, técnicas, discursos ‘científicos’ se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir”. (p.15/25)

Com base em medidas, que nos atrevemos dizer, serem de cunho policialesco, fiscalizador, a família é obrigada a submeter-se às medidas que lhe são atribuídas pelos técnicos institucionais. Segundo Passeti (1999),

“Na realidade, o que acontece é uma seqüência de exercícios de autoridade que transcendem limites legais e socialmente tidos como aceitáveis para revelar com maior amplitude, o uso e o abuso da violência...”. (p.22)

Na ocasião em que o SOS Criança levou Laurita, a avó estava ausente. Mesmos assim, os técnicos culparam a avó por esta não ter denunciado a filha: *“...mas como vou denunciar minha filha que já é adulta?”* Informa a avó que, quando os técnicos levaram a menina, *“disseram que iam levar ao hospital, mas mentiram”.* Depois do hospital, levaram a criança para a SERTE, fato posteriormente comunicado à avó. Segundo ela, os técnicos não lhe consultaram se poderia ficar com a neta, apenas a comunicaram. Assim relata a avó sobre o episódio da internação:

“...e elas vieram aqui e disseram: ‘olha elas não vêm almoçar em casa, elas vão almoçar lá. E já levaram de lá(...)’. Agora colocaram naquela lonjura, agora pra gente ir dá um trabalho maluco porque não sei lê, aí tenho que levá duas pessoas, daí o ônibus lá dá R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) só prá ir, por pessoa”.

As observações acima mostram o descaso dos técnicos em relação à família, não observando as dificuldades que a distância, entre a residência e o abrigo, pode acarretar para a reabilitação do vínculo da criança com sua família, além da inobservância do ônus pecuniário que essa família teria, dada sua carência de recursos. Apesar dessas dificuldades e, quem sabe, de outras que o nosso estudo não pôde observar, a família não perdeu a esperança em ter Laurita de volta, sendo ela a única criança da família que esteve e está institucionalizada. D. Zélia acompanha o desenrolar dessa situação, visitando a neta na Instituição e acompanhando o processo diretamente no Fórum. Na ocasião em que Laurita foi abrigada, a avó e a neta, Márcia, foram juntas com o SOS Criança até a SERTE para visitar Laurita, porém, elas não sabiam que a menina ficaria lá abrigada por tanto tempo. A avó acreditou, conforme lhe foi dito, que Laurita ficaria apenas para curar uns ferimentos que tinha na cabeça. Embora a avó demonstre interesse em visitar a neta com mais freqüência, não o faz em função do custo com as quatro conduções que necessita tomar.

Depois de estar abrigada há mais de um ano, foi permitido à avó que levasse a neta para sua casa, onde permaneceu sob seus cuidados por 4 dias. Sobre essa passagem, a avó diz o seguinte:

“Ela veio passar uns dias aqui, de terça a sexta, mas parece que foi pior, porque quando levei ela, e cheguei lá, ela foi dormindo, e quando cheguei lá, que ela deu com aquela casa lá, parecia olha(...) ela se agarrou assim no meu pescoço, travou as perninhas aqui na minha cintura; ó, ficou gritando, gritando vó, vó, vó(...) Agora é que ela está se conformando, porque eu prometi que vou trazer ela, né; daí levo salgadinho pra ela, levo bala...”

Assim como neste e no caso analisado anteriormente, para os técnicos, não basta que a família se interesse, procure a criança e acompanhe sua internação: é necessário que comprove sua competência para criá-la. Porém, é difícil comprovar essa competência, por não existirem meios palpáveis de mensurá-la, ficando a família à mercê de discursos dos técnicos, que se tornam obscuros. E, com aparente tentativa de comprovação dessa competência, os “Centros de Competências” fazem solicitações cujo único efeito prático é prolongar o abrigo da criança, aumentando a angústia da sua

família. A declaração de D. Zélia, a seguir, comprova sua peregrinação para ter a neta de volta: *“É, depois o Juiz mandou um papel aqui, onde dentre 10 dias nós tinha que achar um advogado, se não ela ia prá lista de adoção...”*.

A avó, diante dos técnicos da Justiça e de tantos argumentos por eles proferidos, não consegue compreender exatamente o que precisa ser comprovado para resolver a situação da neta. A constatação dessa obscuridade, respalda-se também no estudo de Roure (1996), que diz o seguinte:

“...a linguagem, o discurso, neste sentido, apresentam-se como ideológicos, podendo, diante das determinações históricas, lingüísticas, sociais e culturais, não expressar diretamente a realidade vivenciada, ser-lhe fiel, ou apreendê-la de um ponto de vista específico, dependendo da posição social em que o sujeito envolvido se encontra(...). Os indivíduos são interpelados em sujeitos de seu discurso através de suas formações discursivas, que nada mais são que a representação na linguagem das formações ideológicas(...). Isso significa afirmar a inexistência da transparência da linguagem, pois as mesmas palavras, expressões e proposições utilizadas apresentaram sentidos diferenciados, tendo em vista as diferentes formações ideológicas e discursivas em que se inscrevem.”
(p.28)

Assim sendo, D. Zélia, por não ter conhecimentos suficientes para compreender o discurso jurídico, nem possuir recursos financeiros suficientes para compreendê-lo através de profissionais, torna-se ainda mais vulnerável às deliberações dos “entendidos”. Fica claro que se trata de uma luta desigual. Mesmo assim, não abre mão do seus direitos de avó e responsável pela criança e tenta, na Justiça, ganhar a guarda da neta. Algumas das estratégias que adota são : procura tratamento para a filha, tenta providenciar a documentação que lhe é exigida. No início, assim que sua neta foi abrigada, a avó entendia que, se a filha se curasse do alcoolismo, o retorno da neta seria agilizado. Por isso, procurou então o Programa “Porta Aberta³¹”, para que Alice pudesse continuar seu tratamento. Porém, essa expectativa não se concretizou. D. Zélia acredita que Alice *“se entregou de vez à bebida”* por não conseguir vislumbrar o retorno de sua filha. Foi quando D. Zélia decidiu, ela própria, solicitar a guarda da criança:

³¹ O programa Porta Aberta é uma Organização Não-Governamental, que trata adolescentes e adultos com problemas de drogadição.

“...aí nós corremo ali, lá no coisa, na Universidade e arrumamo um advogado de graça e já começaram a trabaia, só que agora mudou para aquele juizado ali né, agora é outro advogado. É lento mas(...). O advogado pediu duas testemunhas e já fiz tudo que precisava, agora só tá faltando, que não consegui, é o atestado de saúde e eu ir lá nele pra assinar”.

A avó, evidentemente neste caso, apresenta-se como a principal interessada para cuidar da neta e comenta a conversa que teve com a conselheira tutelar:

“É, e eu tava dizendo para dona Eva porque que eu tenho que pegar a guarda deles: eu já tou criando desde a hora que nasceram. Aí a dona Eva disse: não é bom(...)aí a senhora tá responsável. (...)Quando vou lá sinto uma pena dela, digo assim: Laurita quer ir embora com a vó? Aí digo: a vó vai lá e depois a vó vem te buscar, aí ela não chora, mas se eu não disser nada ela chora, chora, que as lágrimas escorre...”

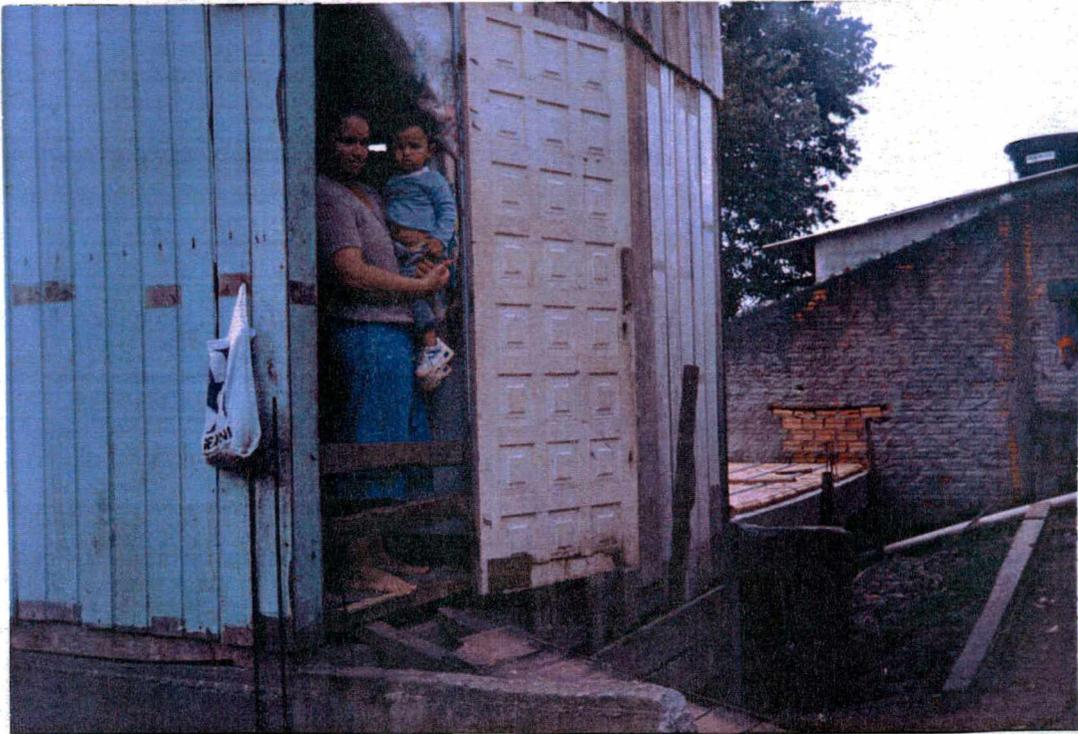
Além dela, Luiz Antônio, o filho mais novo e que é padrinho de Laurita, considera-se em condições de criar a afilhada. A avó entende que não há necessidade de a neta ficar tanto tempo abrigada, e entende que: *“A criança tem que ficar junto da mãe ou com a avó, junto da família”.*

Assim como nos casos estudados anteriormente, constata-se que, apesar do tempo de internação, a família não perdeu o interesse pela criança, comprovando que mantém o vínculo com ela. O fato de a avó já estar criando outros netos, além de ter criado seus próprios filhos, demonstra que ela é a figura forte e agregadora de seus membros. O estudo de Fonseca (1995) já se referia que a responsabilidade pelos cuidados das crianças não ficava só com os pais.

Em resumo, Laurita não é órfã, porém, encontra-se privada de convívio regular com seus familiares, há quase três anos. A falta de conhecimentos sobre os aspectos jurídicos do processo tem dificultado a possibilidade de retorno da criança. Além disso, os mecanismos estatais não fornecem o atendimento necessário para que a situação da família se reverta, ou seja, as políticas sociais existentes, que poderiam dar amparo aos problemas de saúde, acompanhamento e orientação, não se mostraram eficazes.

4- Família de JULIANA

"Eu vim pra cá pra melhorá. Lá no Paraná tava difícil" (Madrasta de Juliana)



DA PESQUISA:

Juliana, atualmente com 5 anos, encontra-se na Instituição desde dezembro de 95, ou seja, há mais de 4 anos, tempo que a fez conhecer bem a rotina institucional. É uma menina observadora e comunicativa. Quando a vimos na Instituição, caminhava com desenvoltura por todos os cômodos que lhe eram permitidos. Mostrou-nos a caminha onde dormia e os ursinhos de pelúcia que a enfeitavam.

Houve dificuldades para obter o primeiro contato com sua família, pois o endereço oferecido pela Instituição estava desatualizado. Foi necessário autorização judicial para procurá-lo no Fórum, porém, lá, esse, também, estava desatualizado. Encontramos o telefone de Rosa, sua responsável, e então marcamos o primeiro contato. No dia, hora e local combinados, Rosa não apareceu. Mesmo assim, por telefone, falamos sobre a pesquisa e marcamos um novo encontro. Desta vez Rosa, com atraso de 30 minutos, compareceu juntamente com seu filho.

Foram necessários três encontros para efetuarmos a coleta dos dados, cada um com duração de 40 minutos. No primeiro, coletamos dados através de um questionário que nos permitiu conhecer questões mais objetivas sobre a família. No segundo e terceiro encontros, foram coletados os dados referentes às demais condições da família e às condições do abrigo.

A família de Juliana é composta dos seguintes membros: Walter, o pai; Rosa, a madrasta e Léo, o irmão. O Sr. Walter, antes de iniciar o relacionamento com Rosa, foi casado com Aline e com ela teve Juliana. Aline é uma pessoa doente, possui problemas mentais e está sob os cuidados de sua madrasta, não possuindo qualquer vínculo com a filha.

Walter, com 33 anos de idade, é procedente do interior do Estado, da cidade de Palmitos. Lá, ele auxiliava o pai na roça. Inicialmente, instalou-se em uma favela na periferia da cidade de São José, onde morou até se separar da primeira mulher. Posteriormente, passou a morar em uma favela em Florianópolis, quando conheceu Rosa, empregada doméstica, de 25 anos de idade, recém chegada de Cascavel, no Paraná. Dessa nova relação, nasceu Léo, seu filho, hoje, com 3 anos. Rosa tem mais um filho de uma primeira relação, Tadeu, com 10 anos, que reside em Cascavel com a avó materna. Concentramos nossa atenção sobre o núcleo familiar atual.

Tanto Rosa quanto Walter já tinham irmãos residindo em Florianópolis, por este motivo resolveram mudar-se, na perspectiva de melhorarem economicamente de vida. Conforme comentou a própria madrasta:

“...eu vim pra cá porque minha irmã morava aqui, daí ela disse que aqui era melhor de emprego, essas coisa, daí eu vim porque lá a gente ganha muito pouco, lá agora se eu tivesse lá, tava ganhando 50 reais por meis, e tudo caro. eu tava cansada de ganhá pouquinho, daí eu vim e já arrumei emprego...”

Quando vieram, nada possuíam e, aos poucos, conseguiram comprar o terreno onde moram, construíram um barraco com duas peças e adquiriram um carro “fusca”. Atualmente, estão investindo suas economias e reunindo dinheiro para construírem, em etapas, a nova moradia:

“Tamo fazendo aos poucos(...), a gente compra uma etapa e paga aquela e põe ali e depois compra outra e paga, porque comprá tudo fiado também não dá...” (Rosa).

O barraco de madeira, de um único cômodo, possui, em seu interior, geladeira, fogão, cama de casal, berço para o filho, uma mesinha pequena com dois bancos, um armário para louças e um para as roupas. Rosa abriu o armário para que vissemos a gaveta destinada à Juliana, com suas roupas dobradas e bem cuidadas, brinquedos e outros pertences. Juliana, quando vai visitá-los, dorme na cama de casal e Léo no berço. O casal, por sua vez, dorme num outro colchão, no chão.

Ao entrarmos na residência, sentimos certo receio e foi necessário um certo malabarismo para chegar até a porta de entrada: uma tábua inclinada, depois, alguns buracos pelo caminho e, por fim, foi necessário dar um salto em direção à porta, ou se corria o risco de uma queda.

Embora seja a família com renda mais elevada das que estudamos até o momento, as condições de moradia mostram-se bastante desfavoráveis. A casa de madeira e a simplicidade de seus pertences denotam a escassez de recursos para garantir a sobrevivência familiar.

Ao lado da casa, o casal construiu um barraco para aluguel que representa, aproximadamente, um quarto da renda familiar. No pátio, há ainda outra casa de madeira da irmã de Rosa e, ao lado, uma construção de alvenaria começa a ser construída. É a nova casa da família, cuja localização fica cerca de 30 km da Instituição.

Rosa é empregada doméstica, trabalho que realiza das 8 às 16 horas. Sai de ônibus para o trabalho às 7 horas e, antes de sair, faz algumas tarefas domésticas, e leva o filho para a creche, próximo à sua casa. Fica tranqüila, porque lá ele recebe todas as refeições e outros cuidados. Reserva os fins-de-semana para os afazeres domésticos, convívio familiar. Todos freqüentavam a igreja evangélica "Assembléia de Deus", onde participavam de atividades tais como: "Horário de Orações", "Grupo de Irmãos " e "Grupo de Casais".

Walter trabalha numa firma como carpinteiro e seu horário é menos flexível. Ele sai antes das 7 horas e volta quando termina a tarefa que lhe foi atribuída, por volta das 19 horas. Para aumentar sua renda, algumas vezes, faz trabalhos extras, aos sábados.

A renda do casal é proveniente do trabalho e de uma casa alugada, garantindo-lhes aproximadamente 5 salários mínimos. Rosa recebe 1 salário mínimo e meio e Wilson recebe 2 salários e meio mensais. Tomando-se em consideração a renda desse grupo, ela é maior do que a da maioria das famílias estudadas.

O filho mais velho de Rosa é cuidado pela avó materna, com quem vive desde que nasceu, há aproximadamente 10 anos. Sobre esse fato, a mãe faz o seguinte comentário:

"...ele (o filho mais velho) está bem e não pretende morá comigo. Ele tem minha mãe como mãe, a mim ele diz que gosta de mim mas quem criou ele foi ela, né? Agora tá estudando e tudo, a despesa é comigo".

O modo de organização descrito reflete a importância da família ampliada nas classes populares. Vários autores têm estudado essas formas de organização, entre eles Fonseca (1995):

"observando a prática de circulação de crianças como uma estrutura básica de organização de parentesco, em grupos de baixa renda brasileiros, nossas atenções se voltam de um 'problema social' para um processo social, e nosso enfoque analítico muda de o 'colapso dos valores tradicionais' para formas alternativas de organização vinculadas a uma cultura popular urbana". (p.15)

Quanto à escolaridade desse grupo familiar, observamos que Walter estudou até a segunda série do ensino fundamental. Seus irmãos chegaram até, no máximo, a 2ª série e seus pais não freqüentaram escolas. Rosa estudou até a 5ª série e, apesar de acreditar na importância da educação, começou a trabalhar aos 13 anos. Logo em seguida, engravidou. A gravidez precoce exigiu dela a continuidade no emprego, mantendo-a longe dos bancos escolares. Com os filhos, demonstra interesse na sua escolarização, e a prova disso é que a família já conseguiu vaga na creche, enquanto aguarda o retorno de Juliana:

“Ela é muito ativa(...). E é por isso que é bom a creche também, pra ela, porque desenvolve. Daí se ela vir de lá vai pra creche, vai pro pré-sinho começá a estudá”. (Rosa)

DA INTERNAÇÃO:

Relato de Rosa, sobre as condições para reaverem Juliana:

“...eu disse ah! coitada, arruma uma mãozinha que eu construo bem ligeiro, eu falei pra ela, então e ela vem embora com nós. Daí ela ficou quieta.(...) a senhora vai entregar ela só depois que nós construir a casa? Então pode deixar ela até 2002 que ela vem.(...). Nem rico faz de uma vez só”

Embora, atualmente, os esforços da família e da justiça sejam no sentido de proporcionar condições de moradia mais adequada visando ao retorno de Juliana, é importante lembrar que partiu do próprio pai a iniciativa da internação da filha.

No início do processo de internação, além dos problemas financeiros, havia problemas de outra ordem. Walter, quando ainda era casado com Aline, mãe biológica, tinha uma relação muito conflituosa com ela. Viviam brigando e a mãe passou por outros problemas com sua saúde, além dos transtornos mentais que já possuía. Aline tinha crises e, em uma delas, resolveu sair de casa e ir morar com sua madrasta, com quem já havia morado. Na ocasião, Juliana estava doente, havia marcas em sua pele provenientes de uma série de alergias cuja causa não foi identificada, na época. Walter, sem prática em

cuidar da criança, desempregado, não conseguia manter os cuidados de que a filha necessitava. Desesperado, pediu ajuda ao Conselho Tutelar de São José e entregou a filha aos cuidados daquele Conselho. A menina foi encaminhada para tratamento de saúde e, posteriormente, para a Instituição SERTE. Rosa parece conhecer com detalhes da história, e assim relata:

“Porque ele não tinha com quem deixá(...)daí ele mandou pra lá, daí ele falou: Eu colocando a Juliana lá um tempo eu tiro(...) e dali foi pra SERTE, do hospital mesmo, daí a mãe dela e a vó dela, da Juliana, foi lá e a mãe dela assinou como doação, daí ele não assinou(...)sempre ele falou que colocou a Juliana lá pra daqui um tempo ele tirá. Ele nunca quis dá a menina pra ninguém(...)Tinha duas muié até que queria cuidá dela, mas queria pra sempre, não só pra cuidá, queria ela mesmo, daí ele não quis. O Wilson preferiu mandá pra lá, que depois tirava”.

O depoimento de Rosa coincide com a versão dos técnicos da Justiça e do Conselho Tutelar, em um processo com aproximadamente 200 páginas, no qual estão relatados as intercorrências, os pedidos de guarda, enfim, o acompanhamento judicial. Mas, atualmente, são as condições da moradia que parecem exercer um peso importante sobre a institucionalização da filha. Segundo Rosa, numa das ocasiões em que foi pedir informações no Fórum, foi-lhe dito, pelos técnicos, que só conseguiria Juliana de volta quando tivesse terminado de construir a casa, com um quarto para a menina. Rosa acredita que conseguirão terminar a construção da casa, mas não há um prazo definido. Como já foi referido, o casal possui um ganho adicional com o aluguel de sua 2ª casa. Essa situação permite que eles ponham em prática seu plano, ou seja, erguer uma casa maior, de alvenaria, para que possam viver melhor e também satisfazer aos ditames da Justiça. Segundo informam os pais, parte da renda familiar é destinada a custear os honorários dos advogados. O casal está em vias de procurar um 3º advogado:

“Agora vamo vê, vou falar com ele se ele tem outro advogado em vista pra pegá, que daí com três quem sabe né? Será que a gente não vai conseguir com três?(...) deveria conseguir com um só, né? E ainda fica demorando.(...)Ainda falei pra ela (Assistente Social do Fórum), claro que estamos demorando pra construir a casa, pagá advogado, pagá isto, pagá aquilo outro. Aí o dinheiro que tem que investir na casa, tem que investir no advogado....”. (ROSA)

Apesar da promulgação do ECA, em 1990, o município de São José implantou o seu Conselho tutelar em 1995, antes mesmo de qualquer programa social ser implantado. Mesmo assim, as orientações e procedimentos decorrentes do atendimento das crianças era feito pelos técnicos do Conselho Tutelar, embora não fosse essa a sua função.

Providências em relação à saúde e ao destino de Juliana teriam que ser tomadas. Em relação à sua saúde, bastava um encaminhamento para o hospital. Mas, que providências tomar após a alta hospitalar? Quais os procedimentos a serem indicados na falta de programas sociais? Como vimos, partiu do próprio pai a idéia de entregar a filha, pois suas condições financeiras não lhe permitiam pagar a alguém para cuidar da criança. Assim, viu-se obrigado a pedir ajuda ao Conselho Tutelar, no sentido de abrigar a filha, mas mantinha a esperança de que, um dia, pudesse resgatá-la. O pedido do pai foi imediatamente transformado em prontuário e o que seria um pedido de socorro, passou a ser tratado como “denúncia”.

Não encontrando respaldo em programas que permitissem à menina permanecer com seu pai, a única alternativa encontrada pelos técnicos foi sua institucionalização. O motivo da institucionalização, alegado pelo referido órgão, foram os problemas mentais da mãe e as dificuldades financeiras de Walter. O Conselho Tutelar, procurando observar a Lei, encaminhou para o juiz a notícia da situação e sugerindo o encaminhamento à família substituta. Juliana foi encaminhada para a Instituição SERTE, em dezembro de 1995, permanecendo lá por mais de quatro anos.

O encaminhamento dado pelo Conselho Tutelar parece tecnicamente correto. Cabe a pergunta: por que motivo não teria sido observada a sugestão daquele Conselho?

Pode-se pensar que a indicação da alternativa oferecida pelo Conselho Tutelar não pôde ser levada a termo, pela Justiça, porque o próprio pai pediu oficialmente o retorno da filha para si. Mesmo assim, sendo este procedimento aparentemente correto, a Lei é clara quando diz que pobreza por si só não deve configurar-se em motivo para a retirada da criança de sua família (ECA Art 23). Em casos como este, onde o Sr. Walter entrega sua

filha para a conselheira tutelar, em razão de não ter condições financeiras para ficar com ela, a Lei diz que a família deve ser "*incluída em programas sociais*" para que a criança possa nela permanecer (ECA, Art.23, § Único).

Os fatos demonstram que o Sr. Walter recuperou as condições de criar a filha antes de o Juiz fornecer a sentença, encaminhando-a para adoção. Se foi recuperada, por que motivo a criança não retornou para a família? Se não foi recuperada, por que não foi para adoção, em vez de ser mantida numa Instituição durante tanto tempo?

Informações fornecidas pela Instituição de abrigo revelam que havia pessoas interessadas em adotar Juliana, entre elas um casal que a conheceu durante visitas à instituição, tendo, então, passado a ir lá, sistematicamente, para visitar a menina. Em várias ocasiões, a própria Instituição permitiu sua saída com aquele casal, mesmo sem autorização judicial, tendo a criança passado alguns períodos na casa do referido casal.

Embora o objetivo dessa pesquisa não fosse fazer uma análise da Instituição SERTE, não se pode deixar de assinalar, como demonstram os relatos, que houve interferência desta, e que essa foi uma das razões pela demora do processo. Em suas declarações à Justiça, alegava que Juliana chorava quando o pai ia buscá-la; que a família não cumpria, com rigor, a data e hora de devolução da criança, indicando ao Juiz que Juliana não deveria ficar com a família pelos motivos alegados. Mesmo achando que estaria fazendo o melhor pela criança, a Instituição acabou por adiar uma sentença judicial definitiva.³²

Vejamos o que pode ser observado nos autos: a família de Juliana prestou esclarecimentos à Justiça, toda vez que assim foi requerido; houve, durante esses 4 anos, apenas uma visita de uma assistente social do Fórum em sua casa; a Instituição prestava esclarecimentos da situação de Juliana sempre contra a família biológica, além do que, a mesma assistente social pedia, periodicamente, a presença da família sem, no entanto, haver dados novos sobre a situação da mesma³³.

³² Estes dados foram retirados do processo da criança no Fórum da Infância e Juventude, de Florianópolis.

³³ Conforme constante nos autos do processo de guarda, de 1996.

Assim como no caso estudado anteriormente, o motivo desencadeante da institucionalização de Juliana foi apoiado nas condições materiais da família. Há indícios de que uma decisão da Justiça, em favor da criança e de sua família, esteja sendo adiada. Se a Justiça necessita de elementos para justificar uma sentença e, se esses elementos são fornecidos pelos técnicos do juizado e pela Instituição de abrigo, quais serão os motivos alegados para que Juliana permaneça por tantos anos na Instituição?

Tanto nas informações da família, quanto da Instituição, consta que a família visitava Juliana semanalmente, tendo em mente sempre o seu retorno. Para isso, passava os finais-de-semana com ela, com autorização judicial e contrataram um advogado para tratar da situação. No início, tinham liberdade para entrar e sair a qualquer hora da instituição. Nos 4 anos em que a menina está institucionalizada, informaram que só deixaram de visitá-la em duas ocasiões. Na primeira delas, quando Rosa engravidou teve medo que sua gravidez representasse algum impedimento. Assim relata Rosa:

“Daí durante a minha gravidez eu não fui, porque fiquei com medo, né? Se eu aparecer desse jeito, aí é que eles não vão me dá a menina (...) Daí a assistente social dali chamô ele(o pai) ali também, e parece que discutiu com ela também. É que ele é bem assim, ele não tem paciência de esperar, ele quer tudo na hora. Ele acha que ela tá enrolando(...) ele disse que é pai e que tem direito pela Juliana, ele não assinou nada”

O medo de Rosa certamente tem fundamento. A sua gravidez poderia ser interpretada pela Justiça como um descaso no planejamento familiar. Esta interpretação não está muito longe da realidade, pois observamos uma das técnicas da Instituição referindo-se à gravidez de Rosa como uma atitude inconseqüente da mesma: *“Como pode Rosa querer Juliana para si, grávida, se nem ao menos cria seu filho mais velho, deixando-o com a mãe?”*. Esse julgamento preconceituoso sobre a capacidade de Rosa em criar duas crianças revela, possivelmente, um desconhecimento das formas e capacidade de organização das famílias das classes populares.

A segunda ocasião em que o casal deixou de visitar a menina foi devido ao estado de desespero em que se encontrava o pai, diante da

possibilidade de perder a filha. Encontrava-se profundamente abalado e com receio de descontrolar-se, durante visita à Instituição.

A relação entre a família e a Instituição que, até então, transcorria normalmente, foi alterada com o atraso na devolução da criança, no feriado de Natal de 1997. Ao devolver Juliana, três dias após a data estipulada judicialmente para a devolução, os conflitos tornaram-se visíveis e conforme relata Rosa:

“...eu falei com ele (marido) pra levar, porque caiu numa terça-feira, aí ele falou: ‘não adianta eu levar, hoje é terça-feira, sábado tem que buscar de novo, aí eu levo Domingo de vez...’ A Marta (Assistente Social), encencou. Ainda ligou lá pro meu serviço, e eu falei: mas a culpa não é minha, é dele, ele é que desobedeceu, daí ela disse: ‘agora vocês pisaram na bola’...”

A partir daí, o casal perdeu a prerrogativa de passar o dia todo com a criança nos finais-de-semana alternados. A decisão parece ter sido unilateral, uma vez que Rosa demonstrou não ter conhecimento dos reais motivos que levaram a Instituição a tomar essa atitude. Desde essa data, a Instituição passou a exigir o cumprimento fiel dos horários de visita, conforme relata Rosa:

“Agora sábado nós vamo vê ela, se eles deixá, nós entrá. A última vez que nós fomo (...) eles antes deixava, a gente podia entrá qualque hora, daí fomo lá e disseram que só no horário de visita. (...) fomo no final de semana ía como sempre, podia ir antes do meio dia pra ficá com ela o dia inteiro, chegamos lá disseram que só no horário de visita pra vê ela. (...) tivemo que esperá lá fora até o horário de visita. E daí não fomo mais, eu disse o que aconteceu antes, nós podia entrá qualque hora, agora não dá mais, agora não sei pra quê, que eles fizeram isso. Agora vê se dá pra ir pra aproximá de novo, acho que é tanta luta pra conseguir trazê, que não pode ficar em vão.”

Neste caso relatado, tudo indica que a razão principal dos conflitos entre família e Instituição é o atraso da entrega da filha. Parece haver, nesse ponto, contradições em relação ao objetivo do abrigamento de Juliana. Se a menina se encontra no abrigo porque o pai, na ocasião, admitiu não poder criá-la e agora, ao levá-la para casa, não cumpre o prazo estipulado, devolvendo-a com atraso, não estaria o pai, com este comportamento, demonstrando que recuperou as condições para ficar com a filha?

Outro fator que traz transtornos à família é a repetição das mesmas informações prestadas à Justiça sobre sua vida. Durante os quatro anos em que Juliana se encontra abrigada, a família sempre é instada a prestar os mesmos esclarecimentos à Justiça sobre sua vida, sem que haja um retorno desse procedimento, conforme Rosa:

“No Juizado perguntam tudo de novo, não muda nada, daí eu digo, vocês vão dá pra nós? Eles respondem: não sei, isso depende do Juiz. Ah! meu Deus, tô cansada.(...) Me chamaram ali de novo, daí perguntaram as mesmas coisas: quanto que ganha, quem cuida desse(...) a mesma coisa(...) sabe, sempre enrolando(...)e sempre é duas folha que enche(...) ô, eu falei ali pra muié, eu tô cheia de vim aqui falá a mesma coisa e nenhuma esperança, daí ela falou, falou que tem que esperá.”

A citação acima, feita por Rosa, está comprovada nos autos do processo. Como já vimos, anteriormente, este não é um caso isolado, nos anteriormente relatados, a família passa por um imenso processo de prestação de esclarecimentos os quais atrasam a volta da criança para a família.

Tivemos oportunidade de observar a morosidade nos procedimentos da Justiça na resolução de situações como a que está sendo estudada, na qual a família tenta provar sua capacidade para criar seus filhos. Ou, ainda, nas observações de Amaral (1997): *“Tutelada pelo Estado, a criança fica à mercê de provas e testemunhos intermináveis, tudo 'em nome do interesse melhor para a criança'...”*. E, da mesma maneira como foi descrito no caso estudado anteriormente, a criança é a grande prejudicada, pois permanece indefinidamente numa instituição, com acesso limitado ao convívio familiar. Retornando ao caso aqui analisado, podemos dizer que o pai, ao entregar sua filha, por não ter condições financeiras para lhe proporcionar os cuidados de que necessita, é automaticamente descredenciado. É como se ele decretasse, também, sua falência pessoal, pois a situação do abrigamento de Juliana tomou uma dimensão que foi muito além da demanda paterna.

No caso de Juliana, o episódio toma força, pois a menina possui os atributos normalmente requisitados em casos de adoção: pele clara e de pouca idade, condições que, culturalmente, favorecem sua colocação em família brasileira. Conforme já foi relatado anteriormente, há pessoas

interessadas pela adoção, e a instituição demonstra visivelmente, seu interesse em manter o casal que lhe visita como candidatos em potencial para a sua adoção. Apesar desse interesse externo à família, o que se pode verificar é a persistência do pai que nunca desistiu da filha. Dois meses depois de sua Institucionalização, Sr. Walter, com emprego fixo e apoiado por sua companheira, achou que poderia buscar a filha. Porém, defrontando-se com a dura realidade de não poder levá-la de volta como imaginava, iniciou uma verdadeira batalha para reaver seu direito. Contratou um advogado e entrou na Justiça com o pedido para reaver a guarda da filha. Não obtendo resposta positiva, contratou mais um advogado e, por fim, pretende contratar um terceiro profissional com o objetivo de acelerar o processo. Sobre isto, assim se manifestou Rosa:

“Agora vamo vê, vou falar com ele se ele tem outro advogado em vista pra pegá, que daí com três quem sabe”

O casal, em momento algum, demonstrou que poderia desistir da guarda de Juliana. Acreditando que a menina poderá voltar, garantiram vaga na creche perto de onde moram e investem na ampliação da casa como já relatado anteriormente:

“Mas já tem a creche ali na esquina pra ela, a inscrição já tá feita, só falta ela ir, e é aqui pertinho.(...) eu penso assim que eles pensam que ela vai passar fome, frio, sede, sei lá o que, casa grande, porque casa grande com criança é melhor, mas a gente tem casa pequena também dá pra dormir(...). E se ela vim é melhor ainda, porque aí a gente sabe que ela tá aqui, todo dia vendo ela sabendo que ela tá aqui”. (Rosa)

Rosa, no entanto, sabe das dificuldades que terá de enfrentar, principalmente quanto à readaptação de Juliana que há muitos meses não tem vindo à sua casa, por decisão judicial. O casal tem procurado explicações no Juizado, junto às assistentes sociais, mas nada de esclarecedor lhes é dito. Assim comenta Rosa:

“Só diz que quem decide é o juiz(...). Daí demora, e tamo pagando. A gente gasta com advogado(...) tem que insistir(...) porque tendo dinheiro, aparecia lá com o dinheiro e tudo. Nossa, aí eles vinham aqui, tinha uma casa bonita,(...)eles tem conforto, mas as vezes pode apresentar uma coisa bem bonita mais dentro dos armários sempre vazio. riqueza só não adianta. Tem que ter carinho pras crianças, igual ela ali, é uma criança que não teve o carinho de uma mãe, de um pai.”

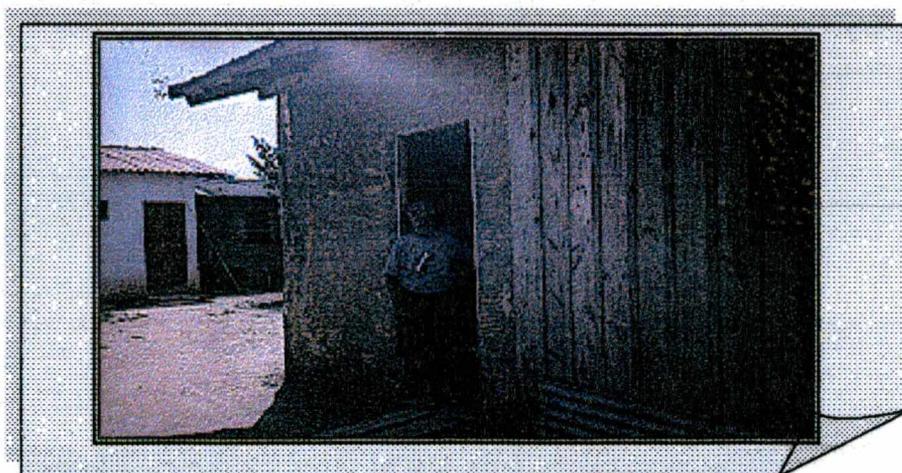
Atrevemo-nos a entender que a fala acima de Rosa nos remete para um caminho em direção às “cavernas da justiça”, que não reconhecem, na própria família, o potencial amoroso, o espaço onde pode ocorrer fortalecimento dos vínculos familiares através da possibilidade da troca afetiva, do espaço democrático, do respeito pela individualidade, do espaço para o aprendizado de sua cidadania. Por outro lado, a Justiça encontra, na fragilidade da família, o potencial necessário para se apossar dos corpos de seus filhos, considerados como sendo “*propriedade do Estado*”, conforme expressa Foucault (1997).

A criança, a maior vítima dessa, história, foi privada de convívio familiar, motivado, inicialmente, pelas dificuldades financeiras da família. Juliana teria todas as condições de retornar à casa da família, mas os procedimentos burocráticos da Justiça e o interesse da Instituição em entregar a menina para outra família, adiaram seu retorno.

5- Família de ANDREZA E JAQUELINE

"...era uns trabalho que eu passava(...).Paguemo isto aqui tirando berbigão, vinha do mar de

DA PESQUISA:



Andreza e Jaqueline são de cor negra. Elas são irmãs e possuem, respectivamente, 5 e 6 anos de idade. São meninas sorridentes e alegres. Nós as conhecemos no abrigo onde estão desde junho de 1998. Coletamos os primeiros dados sobre sua família ainda na Instituição e mantivemos mais 4 encontros. Todas as entrevistas foram realizadas na casa da avó, com duração de 50 minutos, sendo que, somente na última, a mãe das crianças estava presente.

Fomos recebidas por D. Marília, a avó das garotas, de 71 anos de idade. Quando chegamos, estava no pátio colhendo tempero verde para fazer o almoço de seus netos. Nesse momento, confundiu-me com uma

assistente social, por isso, a princípio, foi logo se justificando, que não queria mais se incomodar, mostrando remédios que havia comprado, por sentir-se doente do coração. Aos poucos, foi se colocando mais à vontade, mostrando-se mais simpática.

A família é procedente de Paulo Lopes, onde ela trabalhava na roça, para subsistência, enquanto o avô era Funcionário Público Federal do Departamento de Estradas e Rodagem. Sua ocupação é descrita pela avó como alguém que “*abria buracos e cortava árvores*”. Há mais de 20 anos, migraram para um município próximo de Florianópolis (Palhoça), motivados pela necessidade de tratamento da saúde do avô. Além deles, vieram seus quatro filhos: Adilson, atualmente falecido, Eva, com 42 anos, Nair, com 38 e Nelma, com 33, essa última, mãe de Andreza e Jaqueline e de mais 3 filhos: Mimi, com 13 anos, Maurício, com 12, e Jackson, com 7 anos.

Ao chegar à Grande Florianópolis, D. Marília começou a trabalhar como doméstica. Entretanto, com o marido doente, as crianças pequenas, ela não conseguiu ficar muito tempo empregada. O marido foi afastado de suas atividades, passando a receber 70% do salário mínimo. Embora, doente, ele saía para colher “berbigão” e pescar. D. Marília passou a lavar roupas para “fora” e ajudar o marido na coleta de berbigão. As dificuldades eram muitas:

“Nós viemo pra cá, porque era mais perto do médico dele (do marido), duente, eu é que trabalhava(...) Ele ficava dentro de casa, inchado do coração. Era uns trabalho que eu passava. Paguei isto aqui (mostra a casa) tirando berbigão no mar,(...) chegemo aqui não tinha casa, não tinha luz, não tinha nada, compremo este lotinho, paguemo eu com meu emprego, ele tirando berbigão, ficando a noite inteira, vinha do mar de madrugada. Ele, já sofria do coração, já não podia trabalhá,(...)pra lhe falá a verdade, quando cheguei aqui, nós só cumia berbigão insopado.

Quando Nelma estava com 12 anos, o pai faleceu e D. Marília precisou contar com a ajuda dos filhos. Por isso, apesar de reconhecer a importância do estudo, ela, aos poucos, foi retirando as crianças da escola e colocando-as em casas de família, em troca de roupas e pequenas quantias em dinheiro, destinadas a auxiliar nas despesas da casa. Nelma relata que ela e suas irmãs sentem atualmente que foram “enganadas”, pois as pessoas que as

levaram, prometiam que lhes dariam estudo, mas, em vez disso, *“embrulhavam a gente com uma roupinha velha no final do mês e um dinheirinho e aí a gente caía porque precisava, né...”*.

Apesar de muito sacrifício e muito trabalho, a família conseguiu adquirir sua casa própria, que é de madeira e possui 5 peças: dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Em um dos quartos, havia uma cama de casal e um roupeiro, no outro, duas camas de solteiro, onde dormiam os netos Maurício e Mimi; na sala, havia uma cômoda e um pequeno sofá; na cozinha, um fogão a lenha e um a gás, bem como armário para louças e uma pequena mesa com duas cadeiras. O banheiro estava situado atrás da casa. No mesmo pátio, havia uma pequena casa de alvenaria, da filha Nair, que ali reside com o marido e 1 filho. Eva, a filha mais velha de D. Marília, não teve filhos e reside próximo à residência da mãe. Nelma reside no local onde trabalha como doméstica, próximo à casa de sua mãe.

Como se pode constatar, doença e morte e, posteriormente, responsabilidades com filhos obrigaram a família a organizar-se diferentemente a cada episódio. Desde então, até os dias de hoje, ainda é a avó a grande agregadora da família. A ela, recorrem as filhas e os netos, quando estão em dificuldades.

O pai dos dois primeiros filhos de Nelma viveu com ela durante 3 anos e, quando se separou da família, passou a pagar uma pensão de 1 salário mínimo por mês. Já o pai de Jackson, o terceiro filho, não auxilia em seu sustento, tendo a mãe movido um processo que tramita há mais de quatro anos na Justiça. O pai de Andreza e Jaqueline, as duas filhas mais novas, é o Sr. Ademir, e é o que mais contato tem com os filhos, porém é doente e vive de uma pensão do INSS. Por este motivo, não auxilia financeiramente as crianças.

Apesar de todas as dificuldades, D. Marília demonstrou ter preocupação com a escolaridade dos filhos, pois procurou mantê-los na escola. Este grupo familiar foi o que apresentou melhores índices escolares, se comparados com outras famílias já estudadas: Nelma e Elva, estudaram até a 5ª série; Nair até a 4ª série e Adilson, o filho falecido, atingiu a 6ª série do ensino fundamental. Parece haver, por parte da família, um esforço para que os

membros da terceira geração (netos) se mantenham na escola. Todos eles freqüentam escola, embora se encontrem defasados em relação à idade e ao ano escolar. Quanto a essa questão, Nelma, a mãe das crianças, desabafa:

“...posso trabalhá dia e noite, no pesado. Meus filhos eu não tiro da aula. Já basta nós que tivemos que saí. Tamo aí lavando panela dos otro. Não quero isso pro meus filhos”.

Nelma considera de extrema importância os estudos dos filhos, para que possam ter melhores condições de trabalho. Sua família vive em situação econômica semelhante à dos pais, quando se mudaram para a capital: Eva, a mais velha, é empregada doméstica e recebe cerca de 1 salário mínimo; seu marido, servente de pedreiro, recebe cerca de 2 salários mínimos, em média. Nair, a segunda filha de D. Marília, está desempregada mas sobrevive com 1 salário mínimo por mês, resultado de uma indenização, por ter sofrido um acidente de trânsito, inabilitando-a para o trabalho. O filho único desse casal está com 20 anos, atualmente, desempregado. Além de seu trabalho como doméstica, Nelma sobrevive com a venda de cosméticos e mais a pensão que recebe do pai de seus dois primeiros filhos. Sua renda é de cerca de 2 salários mínimos por mês, enquanto sua mãe recebe 1 salário mínimo de pensão de seu falecido marido.

Como se pode deduzir, a renda da família de D. Marília é insuficiente para garantir condições favoráveis à manutenção do grupo. Os problemas pelos quais tem passado, acrescidos à falta de conhecimento dos trâmites da Justiça, dificuldade de acesso a políticas sociais e instabilidade no trabalho, trazem, por certo, constantes tensões a esta família.

DA INTERNAÇÃO:

“...eles (técnicos do Juizado) tavam achando que o que eu tava contando era história, eu acho que eles tavam brincando com a coisa...” (Nelma, mãe das meninas).

Foi, certamente, em um desses momentos tensos, de precariedade financeira, que Andreza e Jaqueline necessitaram da Instituição SERTE. D. Marília relata que ela própria arrumou as roupinhas das netas para que fossem ao abrigo:

“...ela (Conselheira Tutelar) levou. Eu ainda que vesti as crianças, arrumei a bolsinha e tudo(...). Disseram: eu vim buscar as meninas, dona Marília; aí eu disse: minha filha eu não posso(...)sozinha, doente, já tenho dois dentro de casa que estão na escola(...)sou uma véia viúva, assalariada. Nem que fosse café com farinha dava. Mas não era por isso, é que eu tava doente mesmo, eu não podia, aí pegou e levou, e a mãe não tava, a mãe (Nelma) tava em Imbituba, andava em Garopaba trabalhando pra vê se assocegava o outro filho dela...”

A mãe das crianças havia deixado as filhas com a avó e foi para Imbituba tratar do filho Jackson, pois teve informações de que lá, naquele Município, poderia receber ajuda para tratá-lo. O menino apresentava problemas de comportamento. A avó, nesse íterim, ficou doente e entregou as meninas para serem cuidadas pela avó paterna. O pai, também, encontrava-se doente. Por este motivo, a avó materna resolveu pedir ajuda aos órgãos oficiais, no sentido de abrigarem provisoriamente a neta, enquanto a mãe estivesse ausente. Atendendo aos apelos das avós, os técnicos do SOS Criança e do Conselho Tutelar, levaram Andreza e Jaqueline para a Instituição SERTE. A avó, doente, e sem condições financeiras para manter-se e manter seus netos, encontrou no abrigo das netas a única solução possível, fato confirmado pelos técnicos envolvidos no abrigo.

Mais uma vez, observamos que as dificuldades familiares, acrescidas às dificuldades financeiras, motivaram o abrigo de crianças. Apesar de estar em discordância com a Lei, o abrigo, neste caso em estudo, tornou-se inevitável, uma vez que outras políticas sociais de atendimento à criança e sua família são inexistentes.

Enquanto Nelma buscava solução para o problema do filho em Imbituba, permanecendo lá por 2 meses, as filhas continuaram no abrigo. Ao voltar, sem ter resolvido a situação de Jackson, a mãe não encontrou outra solução que não fosse colocar também o filho num outro abrigo, este, porém, próximo à sua casa.

A alternativa encontrada por Nelma não significa, portanto, que estivesse abandonando seu filho, pelo contrário: realizou, junto com sua família, um grande esforço para que o menino se recuperasse. A esta luta soma-se a impotência em proporcionar ao filhos os cuidados de que

necessitavam, como o acesso a especialistas e garantia à medicação. Jackson, apesar de sua pouca idade (7anos), apresentava problemas de comportamento: quando estava na casa da mãe, fugia, ficava na rua à noite, e, por esse motivo, era pego constantemente pela polícia e encaminhado ao SOS Criança. Atualmente, Jackson está medicado e sendo tratado por um psiquiatra, no abrigo em que se encontra.

Este caso e outros analisados mostram que a família, em situação de tensões, pode, ela mesma, procurar a institucionalização de seus filhos em momentos pontuados por crises, conforme também observou em outro estudo, Fonseca (1995:105). Sobre essa questão, a citada autora se refere assim: *“...a mãe biológica quase nunca considera ter ‘abandonado’ seus rebentos(...). O internamento se mostra como estratégia nos relacionamentos familiares...”*.

Aparentemente, o discurso da família sobre o interesse em manter Andreza e Jaqueline demonstra contradições: as funcionárias do abrigo insistem para que a mãe visite os filhos, mas, segundo ela, as funcionárias têm interesse que o menino volte para casa, *“porque incomoda”*. Esporadicamente, ele passa os finais-de-semana na casa da família, mas a mãe demonstra temer o retorno do filho, por isso evita visitá-lo. Sobre isso, diz o seguinte:

“É meu filho, mas o que posso fazer? Eu preciso trabalhar, não tem quem me ajude, já fui no juiz pro pai dele pagá pensão. Daí eu fico em casa, pra cuidá dele. Lá no abrigo eles (funcionários) querem que eu traga ele, mas não dá. Olha a minha situação! Eu já disse: vocês querem que eu leve, eu levo mas vocês têm que me dá casa pra morá e pagá minha despesa. Eu gosto dele, às veis eu choro com saudade dele...”

A fala da mãe revela que o vínculo entre ela e o filho não se desfez, pelo fato de o menino estar institucionalizado. Porém, a necessidade de trabalhar para sua sobrevivência e a dos outros membros da família parece incompatível com a guarda do filho, que exige tratamento especializado. Sua presença representa um acréscimo de outras dificuldades e teme o seu comportamento, com o qual não sabe lidar.

A relação da mãe com a situação de abrigo das filhas mais novas é distinta daquela do irmão. Quando soube que as meninas

estavam no abrigo, tratou logo de buscá-las, porém, não conseguiu trazê-las. A mãe demonstrou um certo entendimento quanto à necessidade de institucionalização, como uma saída provisória, em um momento pontuado por crise. Entretanto, na perspectiva da perda das filhas para uma possível adoção, entra em desespero. Esse medo significa, para ela, que a adoção pode representar a perda definitiva dos laços familiares. Isso mostra o seu interesse pelas filhas, comprovando que a família não as abandonou.

O fato de terem preferido, num dado momento, a institucionalização, demonstra que a intenção foi a de proteção. Fonseca(op.cit., p.56) já demonstrou que o abrigo faz parte de um sistema de circulação de crianças, assim segundo a autora, *“...o importante a ressaltar é que este não é um caminho sem volta, mas uma das possibilidades, a menos desejável, dentro desta circulação das crianças”*.

Neste sentido, os motivos do abrigamento de Andreza e Jaqueline podem ser justificados pelos seguintes fatores: primeiro, pela pobreza e doença do pai das meninas; depois, pelo fato de o irmão ter problemas de comportamento, dificultando a permanência da mãe no trabalho; e, por fim, a falta de recursos que evitassem o abrigamento. Aliada a essas dificuldades, está, ainda, a idade das meninas, as quais requerem cuidados mais intensos.

Apesar da dependência da família em relação aos programas municipais, o relacionamento com os técnicos do Juizado e funcionários da Instituição foi bastante conturbado. Isto pode ser observado na fala de Nelma, quando afirma:

“...briguei com a assistente social da Instituição. Ela proibiu a minha entrada, aí eu disse: não proíbe, porque agora eu já estou aqui dentro. Aí cheguei perto das meninas.(...) não sei, (...) mas aquilo não tem cara de juíza, é nova, sabe?(...)ela tava mal morosa de alguma coisa e descontou em cima de mim.(...) aquilo não era normal: nem sentei o 'cu' na cadeira, e ela já foi dizendo: D. Nelma, as meninas estão muito dependentes da SERTE. Aí eu disse pra ela: 'por quê? Tão dando muita despesa, muito gasto, doutora?’”

A fala acima demonstra as dificuldades de Nelma em lidar com a situação de abrigamento das filhas. Ela sentia-se impotente na

resolução de suas dificuldades e, na relação com a autoridade, revelava-se irônica, por não se sentir ouvida e nem compreendida. Por outro lado, a situação de Nelma em relação à representante da Justiça remete-nos a vários estudos, onde os “pobres” são antecipadamente condenados. Para Neder (apud Kaloustian, 1994), por trás de tais práticas, observa-se um

“...conjunto de atributos ideológicos, políticos e psicológicos que circulam a idéia de família irregular desfaz, na essência, qualquer tentativa de valorização das famílias de classes populares...” (p.45).

Nesse mesmo contexto, as questões acima mencionadas podem ser observadas também quando a avó se refere à maneira como a filha tem sido tratada pelos órgãos de atendimento. Com a sabedoria que a experiência lhe proporcionou no trato com os órgãos públicos, demonstra um pouco mais de cautela, mas não deixa de mostrar a existência de conflitos, conforme demonstra a fala da avó:

“Agora não sei direito, se não foi a Juíza foi outra que tava lá, eu não sei. Eu pra mim foi outra, né? Eu quero crer que foi outra que tratou ela (a filha) tão mal, tão mal, tão mal. Aí ela explodiu, ficou louca(...)a mulher deu 30 dias pra ela resolvê o problema”. (D. Marília)

D. Marília refere-se ao fato de que sua filha foi intimada a comparecer à Justiça para prestar esclarecimentos sobre a sua situação. A autoridade intimou a mãe a resolver seu problema num prazo de 30 dias, para, então, devolver as meninas. Caso isso não ocorresse, segundo o depoimento da mãe, elas teriam de ser adotadas por uma família da Alemanha. Nelma não pensa na possibilidade de doar suas filhas.

Enquanto não se resolve o impasse criado pelos problemas financeiros da mãe, as visitas às filhas são realizadas esporadicamente, pois o valor das passagens de ônibus, aliado à distância³⁴ até o abrigo, dificultam o deslocamento da família até lá.

A situação de abrigamento de Andreza e Jaqueline demonstra a ineficiência das políticas sociais voltadas para o atendimento da

³⁴ A distância entre o abrigo e a casa da avó é de cerca de 90 Km.

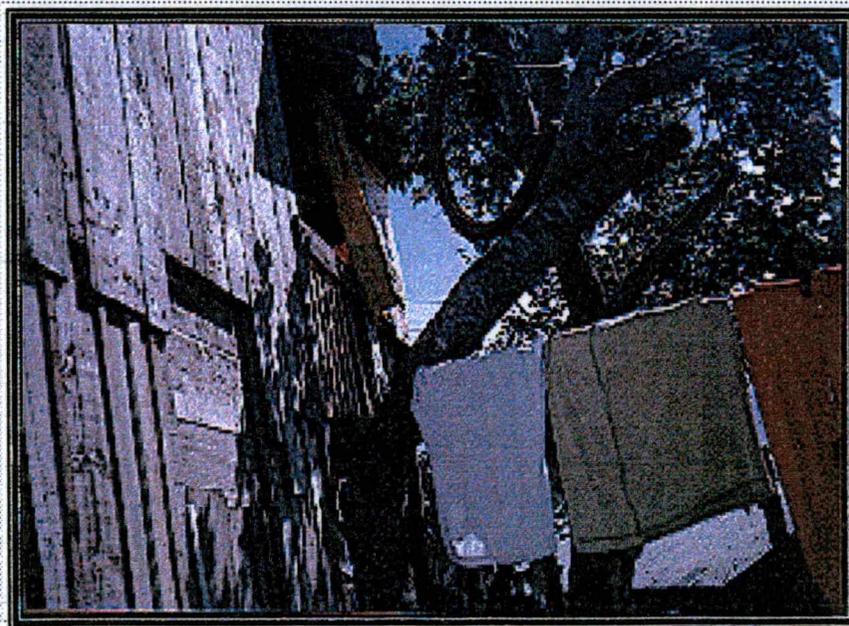
família. Porém, a ineficiência melhor se reflete principalmente, quando se observa a prolongação de crises que não se revertem, mantendo com isso crianças pobres afastadas de seus familiares.

O abrigo faz parte de uma política social de atendimento, destinado a crianças órfãs ou a crianças que sofreram violências, as quais justificaram a suspensão ou perda do pátrio poder. Esta medida é considerada excepcional e transitória, pois a criança deve logo voltar para sua família biológica, ou ser colocada em lar substituto. O abrigo não é, em hipótese alguma, uma medida destinada ao acolhimento de crianças cujas famílias são pobres. Essas famílias devem ser encaminhadas a programas destinados a elas, visando, essencialmente, à manutenção dos vínculos biológicos. Na prática, o que detectamos, neste caso, é, por um lado, uma demanda por serviços que diminuam os riscos que elas têm enfrentado e, por outro lado, a existência de programas compensatórios, de cunho assistencialista que, embora alivie as tensões dentro da família, prolongam também os seus problemas.

Andreza e Jaqueline estão chegando ao limite de idade aceitável pelo abrigo, ou seja, 6 anos. A partir daí, segundo pesquisa realizada por Silva (1996), as meninas devem ser transferidas para outra Instituição. Desta maneira, a situação das meninas em instituição se perpetua, até que a família comprove suas condições para acolhê-las.

6- Família de GEOVANE

Vim pra cá, porque tem minha cunhada trabalhava aí né, daí que aqui era lugar bom, bastante serviço, que é mesmo né, daí vim pra cá, porque lá trabalhava por conta, cidade maior, mais emprego, né?"
(Avô)



DA PESQUISA:

Geovane tinha 9 meses de idade. Estava na instituição há mais de 4 meses e foi lá que o conhecemos, em um dos contatos relacionados à pesquisa. Na primeira vez que o vimos, ele estava na sala principal, próximo à cozinha, dormindo sentado num carrinho de bebê, parecendo não se importar com o barulho externo.

Após ter recebido, da funcionária, as primeiras informações sobre as condições em que Geovane havia sido abrigado, nos dirigimos até a casa de seus familiares. Foram realizados 4 encontros, com duração média de 40 minutos, cada. Três, das quatro entrevistas, foram realizadas na casa da família, e uma, no trabalho do avô. No momento da primeira entrevista, estavam presentes: Marta, de 15 anos, mãe de Geovane, e algumas crianças, sobrinhas e irmãs de seu companheiro. Marta demonstrava constrangimento, ao falar das circunstâncias da internação do filho e, por isso, pediu para que as crianças se retirassem. No segundo encontro, além da mãe, contamos com a participação da cunhada Dalva. No terceiro encontro, estava presente, também, Jaime, pai de Geovane. No quarto e último encontro, entrevistamos o avô de Geovane, no local de seu trabalho, com hora previamente marcada.

Os avós paternos vieram de Chapecó. A família decidiu mudar-se para a capital, em busca de melhores condições de trabalho. O avô relata, assim, essa passagem :

“Vim de Chapecó, com minha família porque lá é muito ruim de serviço, estavam fechando firma, nem sítio tinha mais pra trabaíá, assim viemo procurá emprego...”

A família do avô materno veio há 6 anos de Tangará, Município da região oeste de Santa Catarina. Cidade pequena e com poucas alternativas de emprego, acabou motivando a migração para um centro maior, pelas mesmas razões da situação anterior. Dalva, a tia de Geovane, veio primeiro, e articulou a vinda do grupo.

Marta ficou com uma tia, irmã de seu pai, que se dispôs a cuidar dela enquanto a família se estabelecia no novo endereço. Os pais de Marta se separaram quando ela tinha 2 anos de idade, e foi o pai quem assumiu a responsabilidade de criar a filha. A mãe, após a separação, não deu mais notícias. Amadeu, o avô, constituiu um novo relacionamento e, com Doralice, sua atual esposa, teve três filhos e estava esperando o quarto.

As duas famílias, tanto a de Marta quanto a de Jaime, se instalaram no mesmo bairro, em Florianópolis, conhecido como “Vila

Aparecida”. Ali, em uma favela na periferia, em condições de moradia extremamente precárias, as duas famílias ergueram seus barracos. Para sobreviverem, passaram a fazer parte de uma cooperativa de catadores de papel, formada por pessoas da mesma localidade. O pai de Marta, recentemente, conseguiu trabalho como faxineiro de um prédio de classe média.

Jaime, o pai de Geovane, é o primeiro dos oito filhos de Amadeu. Eles foram criados no campo onde trabalhavam como sitiantes, cultivavam hortaliças, frutas e se mantinham no local em condições razoáveis. A família recebia, em troca dos serviços prestados, uma casa para morar e 1 salário mínimo. Jaime e seus irmãos auxiliavam a família desde crianças. A venda do sítio pelo dono surpreendeu a família, que ainda buscou alternativas para ficar no local. Neste caso, a migração do meio rural para o urbano aconteceu porque as condições de vida se tornaram cada vez mais difíceis, obrigando-os a tomar essa decisão. A pesquisa de Durhan (1984:113), com famílias de migrantes, ajuda a entender esse fenômeno: *“o trabalhador abandona a zona rural quando percebe que ‘não pode melhorar de vida’, isto é, que a sua miséria é uma condição permanente”*. Depois de terem sido esgotadas as possibilidades de trabalho no campo, a “cidade” representou a única alternativa possível. Jaime lembra que fez de tudo um pouco: trabalhou em firmas, catou latas e papelão.

Marta e Jaime começaram a namorar quando ela tinha 14 anos e logo engravidou. Foram morar em um barraco anexo à casa dos pais de Jaime. O barraco com 2 cômodos, separados com uma cortina colorida, retrata as dificuldades financeiras do casal. Em uma peça, havia uma cama de casal, uma cômoda e um berço de criança. Na outra, havia um sofá velho com dois lugares, uma cadeira, um fogão a gás e uma prateleira com os poucos utensílios domésticos.

O barraco onde moram é de difícil acesso, pois fica situado em um morro de caminho tortuoso. Quando chove, a situação fica ainda mais difícil. Passamos por essa experiência, logo na primeira entrevista: em alguns trechos do caminho, tivemos que subir, nos apoiando com as duas mãos no chão. Subimos por uma escada feita com ripas de madeira velha. Entramos na casa do casal através de uma abertura no assoalho. Para sair, foi necessária uma

nova ginástica. A situação de moradia é citada aqui com o máximo de detalhes, exatamente para demonstrar as condições em que famílias que migram para a capital, destituídas de recursos para instalarem-se, submetem-se a condições de vida extremamente difíceis.

Atualmente, a rotina do casal se resume da seguinte forma: Jaime sai às 7 horas da manhã para o trabalho e retorna por volta das 18 horas. Marta fica em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Ela está grávida do seu 2º filho e, por este motivo, evita sair de casa, pois sua gravidez é considerada, pelos médicos, de alto risco, com possibilidades de ter o filho antes do prazo. Além de seu estado apresentar preocupação, sair do local onde mora, como já descrito anteriormente, exige saúde e bom preparo físico.

Com a situação sócio-econômica extremamente precária, a sobrevivência só é possível graças aos "vínculos de parentesco mais amplos", os quais são acionados para a solução dos problemas mais imediatos. Segundo Durham (op.cit.), o amparo aos parentes é visto como fundamental e é, também, uma das principais obrigações da família. O grupo familiar se une nos momentos difíceis, se solidariza para encontrar, junto, alternativas que minimizem os problemas agravados, principalmente pelas dificuldades financeiras.

A renda é proveniente da coleta de papel, realizada por Jaime, e resulta em 1 salário mínimo e meio. Nos dias de chuva, porém, o seu ganho fica prejudicado. O avô de Geovane, pai de Marta, trabalha com carteira profissional assinada e recebe também o equivalente a 1 salário mensal. A renda, nos dois casos, é insuficiente para garantir a sobrevivência da família. Para complementação, realizam trabalhos extras nos finais-de-semana, sem tempo para o lazer. Os pais de Jaime têm renda inferior a dois salários mínimos, por isso, as crianças, até bem pouco tempo, trabalhavam como catadores de papel. Todos os adolescentes são obrigados a ajudar em sua própria manutenção.

Como podemos ver, as dificuldades financeiras e a baixa escolarização atinge todo o grupo e não favorece a mudanças de situação. Os avós são analfabetos, Jaime estudou apenas até a 2ª série do ensino fundamental, e Marta, a que mais estudou, foi até a 4ª série. Lenita e Tânia, irmãs de Jaime, estão matriculadas nas primeiras séries. Na situação de pobreza em

que se encontra essa família, fica difícil uma previsão de mudança nas condições de vida. Os membros da família ao ser obrigado a trabalhar desde cedo, e em posição de subemprego, dificilmente poderiam romper com esse círculo da pobreza e priorizar, em algum nível, sua escolarização.

A família concentra suas energias na própria sobrevivência. Levanta cedo, enfrenta longos percursos a pé, cata papel, revirando o lixo das casas e prédios dos mais abastados, colocando em risco sua saúde. Essa rotina acaba, por certo, levando a família ao estresse, uma vez que atividades lúdicas deixam de ter prioridade, diante da luta pela sobrevivência. Ao seu cotidiano recheado de dificuldades, soma-se o modo subalterno como são tratados nos serviços públicos. Segundo Carvalho (1994:25), esse contexto de vida estressante, *"...esgarça as relações familiares e, às vezes, leva à violência e aos maus tratos, a chamada violência doméstica."*

DA INTERNAÇÃO:

"...fiquei dois meses e meio sem saber onde ele estava..." (Marta, mãe de Geovane)

Geovane nasceu de parto normal, de uma gestação que durou 6 meses, necessitando, portanto, de internação prolongada. Ao voltar para casa com seu filho, Marta passou a ter atritos com sua sogra. Em uma noite em que a criança chorava, destemperadamente, a mãe perdeu o controle e sacudiu fortemente a criança, machucando-lhe gravemente o braço. Na manhã seguinte, a criança ainda chorava, e Marta, assustada, chamou a madraستا para ajudá-la. Esta, observando o "inchaço" no braço da criança, encaminhou-o ao Hospital, onde permaneceu internado.

Diante da suspeita de violência doméstica, o hospital registrou ocorrência no Conselho Tutelar. Marta, a mãe, acompanhou a internação do filho, ficando junto dele até o momento da alta hospitalar. No entanto, na véspera da alta, o Conselheiro esteve na casa da família para saber das suas condições de vida.

Quando se preparava para levar o filho para casa, Marta recebeu a visita do Conselheiro Tutelar que, segundo a mãe, retirou a criança do berço e levou-o para a SERTE. Disse ainda que tentou impedi-lo, mas foi ameaçada de ser, também, encaminhada para um internato apropriado para adolescentes em conflito com a Lei. Marta, então, voltou para casa sem o filho, e sem saber para onde iriam levá-lo. Marta, durante as entrevistas, pouco falava, demonstrando um pouco de timidez pelo ocorrido. De cabeça baixa, envergonhada, murmurava algumas palavras. Algumas vezes, chorou durante a entrevista. Sobre o abrigamento do filho, disse o seguinte: *“O Conselheiro levou o Geovane sem autorização de ninguém e nem disse em que abrigo ele ia ficar”*.

Todas as pessoas envolvidas, tanto a família quanto os técnicos, apresentaram, em seus depoimentos, coincidências em um ponto: a criança foi agredida e a consequência imediata observada foi a fratura em seu braço.

O avô atribui esse episódio, caracterizado de “violência” contra o neto, à pouca idade e à inexperiência da mãe, bem como aos problemas de depressão que sofreu. O avô assim se refere:

“Ela pegou o guri de mau jeito. Ficou nervosa, é muito novinha... é por causa de uma depressão”.

Coincidindo com o depoimento fornecido pelo avô, o pai também atribuiu o problema ao fato de que Marta teria apresentado quadro de depressão pós-parto. Há diferença nos depoimentos dos envolvidos: enquanto para a família o ocorrido com Geovane foi fruto de uma circunstância, envolvendo problemas de saúde da mãe, para a Instituição e para o Conselho Tutelar, o fato foi reduzido somente à constatação da violência praticada contra a criança. Diante das evidências encontradas pelos técnicos, foi justificada a ótica institucional para a retirada da criança de sua família, colocando-a internada num abrigo a, aproximadamente, 50 quilômetros de distância da casa da família.

Faz-se necessária uma melhor compreensão da situação. A partir de informações sobre o estado de saúde de Marta nas literaturas médicas, descobrimos que depressão pós-parto é uma doença reconhecida no Código Internacional de Doenças (CID), e é denominada por

BRISSET (1985:802) como *Psicose Puerperal*³⁵. Segundo o autor, esse distúrbio é passível de tratamento, sendo considerado como de cura fácil e eficaz. O autor considera que, durante a doença, e enquanto se realiza o tratamento clássico, “*seja assegurada junto da mãe a relação com seu filho, fazendo-a participar dos cuidados com o bebê*”.

Não se pretende, com essa citação, realizar estudo dos problemas de saúde de Marta, e muito menos justificar a agressão que possa ter aplicado em seu filho. O que se pretende, portanto, é colocar a violência em discussão, procurando observar outros aspectos que aparentemente não foram contemplados no momento da decisão da retirada da criança, como por exemplo, outras alternativas de acolhimento, tratamento de saúde para a mãe, orientação e apoio sócio-familiar, entre outros.

Quando buscamos uma compreensão da atitude de técnicos sobre famílias como a de Marta, nos deparamos com práticas de atendimento semelhantes às do passado, quando famílias eram totalmente ausentes nas decisões institucionais.

Observamos, durante a coleta dos dados, diferentes sentimentos da família em relação ao órgão que abrigou Geovane. Num primeiro momento, Marta parecia assustada e sua cunhada, muito falante, gesticulava, indignada pelo modo como a família foi tratada. Sua fala, melhor que qualquer interpretação, reflete sua revolta:

“...ele tirou a criança, roubou no hospital e levou sem dizer nada(...). Acusou Jaime de drogado e vagabundo e disse também que ele não trabalha, isso não é verdade, ele trabalha...” (Tia de Geovane)

Num segundo momento, a família tenta entender o problema e busca soluções. Mas, ainda sente dúvidas. A família é unânime a desaprovar o modo como foi conduzido o abrigamento. Considera que os técnicos

³⁵ *Psicose Puerperal*: decorrente de vários fatores, entre eles, os fatores genéticos, hormonais e toxinfeciosos, desencadeados após o parto, por aspectos biológicos e psicosociais. É necessário que todo o tratamento seja amoldado dentro de um enfoque psicoterápico. A psicoterapia consiste na presença real da criança próximo, à sua mãe doente durante a evolução da psicose e após o desaparecimento dos sintomas. A relação mãe com o filho constitui o foco, o centro funcional e o eixo dinâmico de todas as manifestações psicopuerperais. Ver Charles BRISSET, *Patologia Psiquiátrica da Maternidade. Manual de Psiquiatria*. p. 102-812.

não levaram em conta a saúde de Marta, sua idade, inexperiência, entre outros aspectos da situação familiar.

Quando Jaime foi buscar explicações sobre o abrigo de Geovane, encontrava-se alterado, demonstrando ao técnico toda a sua revolta sobre a atitude tomada por ele, em relação a seu filho. Naquele momento, o avô relata que foi tomado de uma nova surpresa: o Conselheiro Tutelar deixou-o isolado em uma das salas daquele órgão. Essa atitude policiaesca, com visíveis traços de abuso, deixou os familiares revoltados. Diante deste fato, mobilizaram a comunidade em que viviam, elaboraram um abaixo-assinado. Estavam dispostos a denunciar aquela situação.

As informações e explicações truncadas e desarticuladas levaram a família de Geovane quase ao desespero, conforme relata o próprio pai: *“Ninguém veio aqui pra explicá pra gente o que tava acontecendo, conversá, ajudá, orientá nós pra sabê o que fazê”*.

Quando insistiu saber notícias do filho, sentiu-se humilhado, pois segundo ele, *“fui tratado como bandido”*. O técnico encaminhou-o à Justiça, deixando sem resposta suas angústias, alegando que só o juiz poderia resolver o problema.

Marta confirma que o Conselheiro Tutelar fez uma única visita à sua casa e só deixou de destratar a família quando esta se uniu em torno do problema, cobrando explicações, envolvendo as pessoas da comunidade. Só assim, dois meses após ter abrigado Geovane, o Conselheiro finalmente permitiu que a família pudesse visitar o garoto. Antes disso, o motivo, alegado pelo Conselheiro, era de que o juiz não autorizava a identificação do lugar onde Geovane estava, nem mesmo permitia que a família o visitasse. Essa alegação foi confirmada pela Instituição.

A tia do garoto participou da entrevista, colocando-se em defesa da cunhada. Contou-nos que era responsável por Geovane, informando que assinou *“um papel no hospital como responsável por Marta”*. Mesmo assim, na hora da retirada da criança, não foi consultada a decisão de retirada, e relata que o tratamento agressivo dado à mãe da criança foi porque ela *“é humilde”*. Conta, ainda, que se desesperou com a atitude do Conselheiro e

relata que precisou, em vários momentos, interferir junto à família, pois Jaime ameaçava suicidar-se.

A prática da violência contra a criança não se restringe apenas a ela. Neste caso, a violência institucional que se observa demonstra que crianças e famílias pobres têm sido, ainda hoje, alvo de discriminação e de investidas autoritárias de técnicos, que, segundo Amaral (1997), em nome do melhor interesse para as crianças cometem injustiças.

Depois de a criança estar abrigada e de a família ter recebido autorização para visitar o filho, os pais começaram a visitá-la, regularmente, nos finais-de-semana. Apesar do peso na economia, já escassa, que o custo com o transporte representava, Marta afirma que a autorização veio em boa hora, pois ela acredita que se tivesse que esperar, *"...eles iam pôr o guri pra adoção"*. Para poder visitar o filho, Jaime disse ter insistido diariamente no Conselho Tutelar, e relata o episódio assim:

"...fiquei dois meses e meio sem saber onde estava, e ia no Conselho, pressionei o Lauro, que me pediu pra ir pra casa. Em casa chegou a intimação pra ir e ele deu tudo direito onde estava, daí não parei de visitá."

Os avós de Geovane, tanto do lado de Marta, quanto do lado de Jaime, uniram-se para reverter a situação: ora intermediando as negociações junto ao órgão que abrigou o neto, ora junto ao casal, tranquilizando-os, pois este temia perder o filho.

Para ter novamente a guarda da criança, a família assumiu determinadas atitudes, tanto para se fortalecer moralmente, quanto para demonstrar aos Conselheiro que já teria condições de ter a criança de volta. Buscou, junto ao Hospital Universitário, tratamento psiquiátrico para Marta; converteu-se à Igreja Evangélica; Jaime deixou de beber e, finalmente, todos se submeteram às peregrinações impostas pela Instituição, cumprindo as regras que lhes eram imputadas, como por exemplo: cumprimento de horário das visitas, visitas regulares e prestação de conta de seus atos.

Apesar de reconhecer seu descontrole, Marta considera injusta a medida de abrigamento tomada pelo Conselho. Além do pai,

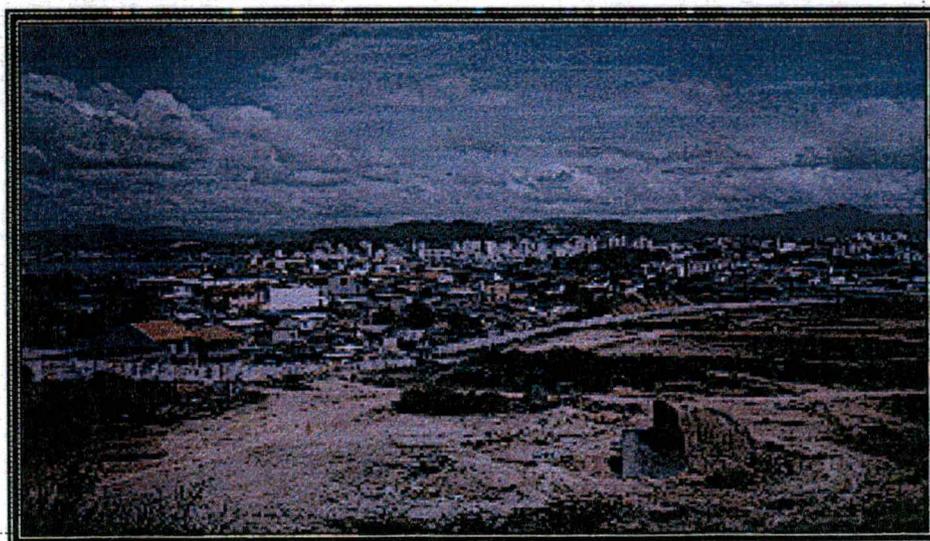
os avós paternos poderiam ter ficado com a criança, enquanto não resolvessem o impasse. Essa alternativa é confirmada pelo avô:

“Olha, ele (o conselheiro) nem perguntou e eu até poderia ficar com o menino, não teria problema, né, mas ele pegou e não falou nada... porque se a Márta estava com problema, alguém podia ficar com ele até resolver.”

A fala do avô, acima, reflete a disposição da família em cuidar de Geovane, como, aliás, tem sido demonstrado em outros casos aqui relatados. Medidas como as de buscar alternativas de proteção que não seja o abrigo de crianças parece uma prática ainda distante dos técnicos. Para isso, seria necessário um aparato de políticas sociais de atendimento que possibilitassem o acompanhamento da família.

7 – Família de MIRIAM

“Agora só eu trabalho pra comê, ano que vem são quatro que entra no colégio(...)eu não tenho nada. Na minha cabeça fico pensando: o que eu vou fazer? cobraram até a matrícula das crianças, cinco reais(...)estão cobrando um arquivo, uma coisa que vai ficar no colégio...”. (Liliane, atual esposa do avô)



DA PESQUISA:

Miriam tinha 9 meses quando a conhecemos, e estava na Instituição há 5 meses. Para a coleta dos dados, foram necessários 4 encontros com sua família. O primeiro, foi em agosto de 1999, os demais, foram no mês de setembro do mesmo ano.

Em todas as ocasiões das entrevistas, estavam presentes, o Sr. Rodolfo, avô de Miriam, e sua companheira, Liliane, os quais prestaram as informações necessárias para o estudo. Apesar das tentativas para

conversar com a mãe de Miriam, isso não se efetivou, indicando, possivelmente, que ela não queria encontrar-se conosco. Do pai, também não nos foi possível coletar informações.

Sr. Rodolfo, avô de Miriam, foi casado duas vezes: na primeira união, com D. Lair, com quem viveu durante 10 anos, teve 5 filhos. Na segunda, com Liliane, teve 4 filhos. Liliane tinha um filho de um relacionamento anterior. A família considerada nesse estudo é assim constituída: Sr. Rodolfo, o avô (51 anos), Liliane (28 anos), os filhos do primeiro casamento: Onofre (26 anos), Rodrigo,(23anos), Walter (21anos), Eli (18 anos) e Valéria (16 anos). Do segundo casamento: Ana (9 anos), Milene (6 anos), Raíza (5 anos) e Junior (6 meses). Liliane trouxe seu filho Roberto, atualmente com 11 anos de idade.

A família é oriunda de Criciúma, município de Santa Catarina, onde possuía um pequeno armazém. O casal de avós separou-se e Rodolfo assumiu a guarda dos filhos. Pouco depois, passou a viver com Liliane. Naquela época, Valéria, a filha mais nova, tinha 6 anos de idade.

O casal comprou um carro do tipo Kombi, com o dinheiro que obteve da venda do armazém, e começou a comercializar frutas e legumes. Porém, os problemas financeiros se agravaram, quando, então, resolveram tentar vida nova na cidade de Balneário Camboriú, SC. Ali, eles continuaram comercializando frutas e legumes, numa barraca instalada numa das principais avenidas da cidade. Com a urbanização daquele município, grandes supermercados foram se instalando no local, e a família foi perdendo cada vez mais as possibilidades de manter o seu pequeno comércio. Resolveu, então, mudar-se para Florianópolis, onde reside até hoje, num dos morros próximos ao centro da cidade.

Atualmente, mesmo os dois filhos casados residem no mesmo pátio da casa do Sr. Rodolfo, prática verificada, em outros casos aqui estudados e, também, comum nos meios populares³⁶. Valéria mora num barraco construído em frente à casa do pai. Ela mora com o irmão Walter, de 21 anos. Sr. Rodolfo mostra-se orgulhoso por ter a família reunida, e a esse respeito, diz o seguinte:

"Ai meus filhos! Se eu pudesse levava eles tudo de arrasto comigo, tem assim o casado que mora ali em baixo, outro que mora lá pra baixo, esse que mora aqui, então onde eu vou quero levar tudo junto, mas nem todos gostam."

Todas as quatro casas foram construídas pela família. A casa do Sr. Rodolfo foi a primeira; é de alvenaria e de madeira, e foi erguida com o dinheiro da venda da Kombi que possuía. Quanto aos motivos dessa mudança, Sr. Rodolfo demonstra tristeza e relata:

"...eu tinha um comércio em Criciúma, que trabalhei onze anos(...)depois veio aquela desvalorização do dinheiro do Collor; aí o comércio foi caindo(...)aí foi caindo e o dinheiro foi desvalorizando, e perdeu-se tudo e acabou tudo; aí vendi a casa também; aí montei um sacolão em Camboriú, em sociedade com os pais dela (Liliane), mas também não deu certo, daí sobrou uma kombi que eu tinha, e a kombi eu vendi pra gente se refazer e com o resto do dinheiro construí essa casa..."

A casa da família fica no alto do morro. Para chegar lá, é necessário ter boa saúde física: sobem-se 200 degraus e, quando estes terminam, ainda se continua subindo por uma trilha até a casa. Como compensação pelo esforço da caminhada, avistamos a Baía Norte.

A casa possui dois pavimentos: no 1º piso, fica a cozinha com mobiliário simples, mas decorado com bom gosto. No 2º piso, existem dois quartos, uma sala e um banheiro. Em um dos quartos, dormem o casal e seu filho mais novo; no outro, dormem as 3 filhas e, na sala, dormem Walter e Rodrigo.

Eli e Onofre estão casados e parecem ser independentes economicamente. Os demais membros da família sobrevivem com a soma do trabalho e esforços do grupo ampliado, ou seja, a renda que recebem, quando trabalham, é colocada à disposição para a manutenção de todo o grupo. Na ocasião da entrevista, Sr. Rodolfo estava desempregado e recebia mensalmente 1 salário mínimo de auxílio-desemprego. Sua mulher trabalhava como diarista, três vezes por semana, e recebia menos de 1 salário mínimo por

³⁶ Ver Cynthia Andersen SARTI. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.*

mês. Onofre limpa carros, Rodrigo é serralheiro e Walter embalador, os três recebem, cada um, um salário mínimo em média por mês.

Como podemos observar, considerando o número de membros, a renda é insuficiente para sua sobrevivência. Diante dessa escassez, todo o auxílio-desemprego do avô, somado aos ganhos de Walter e Rodrigo, se destinam ao pagamento do armazém, onde são comprados os gêneros de primeira necessidade. A situação torna-se mais difícil porque nenhum de seus membros, atualmente, tem renda regular.

Os constantes fracassos pelos quais os familiares passaram e a situação de dependência econômica produzem um sentimento de inferioridade. Falam em tom baixo, resignados com sua situação. Não culpam ninguém, sentindo-se envergonhados e impotentes na resolução de suas próprias necessidades.

As crianças, em idade escolar, estavam todas matriculadas, mas a família não sabia como fazer para comprar o material necessário, nem como pagar a taxa de matrícula exigida pela escola. Embora a escola seja gratuita, ficou acordado entre os pais que eles pagariam uma taxa para cada filho matriculado, fixada em R\$5,00 (cinco reais). O casal demonstra preocupação com essa situação, mas acredita que os filhos devem permanecer na escola. Sobre essa dificuldade, é importante observarmos a fala de Liliane e do Sr. Rodolfo:

“Agora só eu trabalho pra comê, ano que vem são quatro que entra no colégio, tem que ter caderno, material, roupa, calçado, eu não tenho nada, na minha cabeça fico pensando o que eu vou fazer? Na escola cobraram até a matrícula das crianças, cinco reais(...)eles fizeram reunião e os pais concordaram.”
(Liliane)

“Aquele que tem condição de pagar, tudo bem, e aquele que está desempregado, que não tem condições? São vinte reais, são quatro crianças. Viu? A gente vive de cabeça quente”. (Sr.Rodolfo)

Embora a escola seja considerada prioritária para o avô, observamos que as pessoas da família, apesar de terem ingressado e permanecido durante algum tempo na escola, não ultrapassaram as primeiras séries do ensino fundamental. Sr. Rodolfo estudou até a 2ª série escolar; Liliane

estudou até a 4ª série. Os filhos do primeiro casamento do avô estudaram todos até a 4ª série do ensino fundamental. Roberto, o filho de Liliâne, estuda na 2ª série, e Ana está na 1ª série. Constatamos que as crianças estavam estudando, porém, em defasagem com a idade padrão.

DA INTERNAÇÃO:

“Ela (técnica do SOS Criança) disse: não adianta que nós vamo arrombá o cadeado...”.
(Avô, ao relatar a retirada de sua neta da família).

A falta de conhecimento dos trâmites da Justiça e os constantes fracassos nas tentativas de mudar de vida fazem com que o casal se submeta às várias interferências externas. No mais freqüente das vezes, o casal culpa a si próprio pelos problemas que surgem, como no caso do abrigo de Miriam, ocorrido em fevereiro de 1999. Isso aconteceu em um domingo, quando todos assistiam a um jogo de futebol pela televisão, com exceção de Valéria, a mãe, que havia saído para dançar. Como de costume, ela deixava a filha em casa, situada em frente à de seu pai. Trancava seu barraco, após alimentar a filha e fazê-la dormir. Em seguida, saía para se divertir. Nesse domingo, a família foi surpreendida quando, por volta das 22 horas, apareceram duas pessoas que se diziam técnicas do S.O.S. Criança, lhes comunicando terem recebido uma “denúncia” de que a criança estava em situação de risco, pois sua mãe havia deixado sua filha trancada no barraco.

Apesar de ter estranhado a atitude, o avô não duvidou de que se tratavam de profissionais, pois portavam crachás de identificação. O avô abriu, pessoalmente, o barraco da filha, tornando desnecessário seu arrombamento. Tirou a criança do berço e a entregou a uma das técnicas, a qual lhe disse que a levaria para um abrigo. Segundo relato do avô, não foi mencionado o nome da Instituição para onde a levariam.

A Instituição confirmou os motivos alegados pelo avô e descreveu os procedimentos tomados: as técnicas levaram Miriam para registrar queixa na Delegacia da Criança de Florianópolis; a seguir, ao Instituto Médico

Legal para realizar exame corporal, para só aí, então, a entregar ao Abrigo. Condicionaram ainda o retorno da criança à família somente se a mãe lhe conseguisse uma vaga em uma creche.

Segundo relatos da família, no dia seguinte, as técnicas retornaram à casa de Valéria trazendo um “papel”, que o Sr. Rodolfo pediu que lêssemos, a fim de interpretarmos o que ali estaria escrito. Tratava-se de um Termo de Responsabilidade com os seguintes dizeres:

“Comprometo-me a zelar pelo bem-estar de minha neta Miriam, acompanhando a genitora e realizando contato com este órgão, comunicando qualquer violação de direitos com a mesma a este órgão”.

Esse documento foi assinado pelo Sr. Rodolfo como responsável pela neta, assinado também pela sua filha, Valéria, mãe de Miriam, na condição de testemunha, e por duas técnicas.

O relacionamento dos técnicos com a família foi conflitante, uma vez que apenas um crachá os identificava. Eles usaram de um poder, no mínimo questionável, além de colocarem a criança em um outro tipo de violência quando a retiraram, segundo o relato do avô, “de sua caminha quente” onde estaria dormindo, levando-a para um ambiente de delegacia policial e para o Instituto Médico Legal, até sua liberação para o abrigo SERTE, onde chegou, na madrugada do dia seguinte. Esse episódio confirmado pela coordenadora do Abrigo, foi relatado assim pelo avô:

“Não falaram nada. Disseram apenas que a menina tava sozinha e que iam levá-la: ‘Nós vamos levar de qualquer jeito. Por isto é melhor que vocês abram a porta com a chave, senão teremos que arrombar o cadeado’”.

A técnica, segundo Sr. Rodolfo, em alguns momentos “usava palavras com educação e em outros, sem educação”, disse que “iria levar sim a criança e que ninguém iria impedir e depois a Valéria se explicaria”. A técnica informou ao avô que a denúncia havia sido anônima e que se não abrissem a porta, iriam realmente arrombá-la, culpando o avô e a esposa, conforme o relato deles próprios, por “não fazerem nada”, e continuou: “se acontecesse algo para essa criança, vocês também seriam os culpados”, referindo-se ao avô e sua companheira.

Observamos que o avô tomou todos os cuidados para evitar falar nomes de técnicos envolvidos com o abrigamento da neta. Esse mesmo cuidado, segundo a opinião do avô, não foi observado pelas técnicas em relação à sua família, quando da retirada da criança. A família sentiu-se menosprezada, considerou que houve descuido, violência verbal e acusação. Indícios dessa afirmação estão numa das falas do Sr. Rodolfo:

*"Eles se aproveitaram.
Ó, eu não posso dizer isso à senhora, mas às veis eles se
prevalecem do pouco estudo da gente, dos conhecimentos
dos direitos, a gente não sabe!"*

Mesmo aconselhado a fazer denúncia do ocorrido, Sr. Rodolfo, porém, não fez, por acreditar que alguma razão as técnicas teriam para levar sua neta, pois o avô reconhece que sua filha, apesar de alimentar Miriam e de ser carinhosa com ela, é descuidada em relação à higiene da neta. O avô, em seu relato, acaba por concordar que a família foi, de algum modo, responsável pelo abrigamento da menina. Se, por um lado, sente-se ofendido pela maneira com as técnicas retiraram a criança da família, por outro, ele próprio admite que ocorreram negligências da mãe em relação aos cuidados que deveria ter com a filha.

Para tentar reaver a menina, a família prestou esclarecimentos junto aos órgãos, SOS Criança e Conselho Tutelar; e, conforme exigência, procurou creche para colocar a garota, porém não encontrou vaga. A mãe conseguiu, então, um emprego, onde pudesse levar a menina, mas logo foi despedida. Tentou nova oportunidade mas, o patrão não quis se comprometer, porque segundo Liliane, *"ela é de menor"*. Relata então o episódio:

*"...tava trabalhando, num rapaz
aí, mas só um mês porque o rapaz disse que não podia
pagar mais, que tava desempregado também. Mas ela
levava a menina com ela e trazia com ela do serviço,
quando ela não levava a menina que ficava com dó de
acordar porque tava dormindo. O irmão dela, o meu
enteado, levava quando ela acordava lá pra ela e ela
cuidava."*

Após o abrigamento da filha, Valéria passou a acompanhar sua internação, indo praticamente todas as semanas à Instituição, onde brincava com ela, demonstrando ter-lhe afeto, segundo seus dirigentes.

Aparentemente, Valéria cumpriu as determinações dos técnicos, e cumpriu os horários de visita no Abrigo, tanto que estes permitiram que ela a trouxesse de volta para casa. Porém, após ter ficado junto à família durante uma semana, uma outra denúncia provocou a internação de Miriam novamente na Instituição SERTE e, dessa vez, a mãe foi impedida de ver a filha.

Os técnicos repetiram os procedimentos adotados da primeira vez. A ocorrência também se repete: Valéria havia saído para telefonar e deixou a criança dormindo. O avô acredita que a denúncia partiu da própria família, de um tio da criança. Ao voltar para a casa, Valéria se desesperou quando não viu a filha. Foi até ao Abrigo e, chegando lá, foi impedida de ver a menina. Não lhe mostraram qualquer documento dessa proibição, porém, não a deixaram entrar.

A família demonstra ter saudades da menina, mas o avô confessa que a filha, por ser muito nova, e pela dificuldade de acesso ao trabalho, não se encontra em condições de cuidar da criança. Ele reconhece que desejaria muito que a neta voltasse, e que cuidaria dela também, pois “*onde come quatro come cinco*” mas, devido às suas dificuldades financeiras, não teria condições de ficar com a menina. Diante dessa situação, ele é pessimista quanto à volta de Miriam e admite que, se não lhe oferecerem alguma possibilidade de ajuda, a adoção por outra família seria a alternativa mais favorável. Sua opção é pela adoção e não o abrigo em instituição. Essa, porém, não é a solução vista pela mãe, que não desiste da guarda da filha. Sobre essa questão, o avô relata:

“É que se eles ajudassem, eu vim pra cá, não conhecia ninguém e vivemo da cesta básica da igreja que dava pra gente, então ela tá desempregada, é de menor não é fácil pra arrumá emprego, a gente não pode dá o conforto que merece a menina, poxa, tanta gente rica aí, a prefeitura, o governo, tem dia que a gente não tem nada aqui. Aqui só o que ela ganha e os biscoitinho que eu pego, mas é pouco, ontem mesmo eu fui trabalhá no serviço dela, pendurá umas cortinas, umas prateleirinhas, ganhei 20 reais(...) e ela que vive aí sem emprego sem nada, como é que vai trazê a criança sem ajuda, se eu tivesse empregado é lógico que eu ajudaria.”

Como prevê a Lei, e como tivemos a oportunidade de constatar, ao abrigarem Miriam, os técnicos deveriam comunicar o fato à autoridade judiciária. Constatamos porém, através da assistente social do Fórum, que tal registro não havia sido realizado. Por qual razão isso não teria ocorrido? Por que os técnicos atribuíram à família a responsabilidade de conseguir creche para a menina? Fica difícil compreender essa exigência, uma vez que eles próprios reconhecem que há falta de vaga nas creches daquela região.

Esse conjunto de acontecimentos produz sentimento de temor, pela forma como os técnicos conduziram o assunto; de indignação, pela forma como as pessoas envolvidas foram tratadas; de impotência, por julgarem não possuir os requisitos necessários para ficarem com a criança, por serem pobres. A família viu-se limitada no exercício de sua cidadania, por não possuir recursos financeiros e pela falta de informações sobre a real situação de Miriam.

As interpretações, aqui mencionadas, são provenientes das observações das falas dos envolvidos, confrontadas com os diferentes autores que estudaram, em algum nível, os temas abordados. Sem dúvida alguma, a família de Miriam é vítima de um sistema que lhe tira a condição humana de ser. Pensamos, assim como Dowbor (1998):

“O próprio resgate e a reconstituição da dimensão ética do desenvolvimento exigem que para o ser humano o outro volte a ser um ser humano, um indivíduo, uma pessoa com seus sorrisos e suas lágrimas. Este processo de reconhecimento do outro não se dá no anonimato”. (p.44)

Concordamos com o autor no seguinte sentido: é necessário que se resgate nas relações humanas a sua essência. Em nossa opinião, é preciso considerar nos atendimentos realizados que o outro, ou aquele com quem se vai estabelecer uma relação de ajuda, é uma pessoa, com suas limitações, contradições, mas também com suas possibilidades. Observando o outro na sua totalidade, pode-se compreender as particularidades de um momento conflituoso. Observa-se, no caso de Miriam, inúmeras contradições, as quais vão desde os cuidados que a família tem em relação a ela, até as soluções vislumbradas por todos para a resolução dos problemas, como por exemplo, do lado do avô: que ora diz não poder ficar com a neta por não ter condições

financeiras para isso; ora sensibiliza-se, querendo-a de volta. Do lado dos técnicos: a contradição que se observa na busca por uma "proteção" à criança, que percorre todo um caminho de uma aparente legalidade, mas que, na realidade, culmina em sua efetiva desproteção, pois retiram a criança da convivência com sua mãe, entregando-a a uma convivência institucional que é impessoal. Conforme Bowlby (apud Guirado, 1980), para quem:

"...a separação materna assume o significado que tem para a criança porque interfere no processo do estabelecimento do apego e destaca que suas conseqüências mais imediatas se dão ao nível da afetividade." (p.25)

A relação contraditória existente nos atendimentos à família, realizados pelos órgãos, aquela sai em desvantagem, porque não consegue utilizar-se da mesma linguagem das quais se utilizam os técnicos, e nem possui conhecimento e recursos financeiros que lhe possibilite o acesso a esse tipo de linguagem. A linguagem dos técnicos, como neste caso observado, serve para ameaçar, controlar e coagir aquele que lhe é "socialmente inferior". Os procedimentos institucionais, observados no caso de Miriam, possuem um caráter discriminatório, expondo a criança e sua família e, efetivamente, nada resolvem em relação a elas. Os procedimentos são segregadores e não levam em consideração os problemas econômicos da família. Em seu estudo sobre a visão institucional sobre a criança de favela, assim resume Medeiros (1986):

"...a finalidade dos valores e práticas institucionais é de inibir comportamentos ilegais, de controlar as pessoas ou, de modo explícito, de transformar a mentalidade dos que sofrem a opressão, e não a situação real em que vivem". (p.69)

8 - Família de LENO

Ele (o marido) trabalha de frete, eu ganho pensão do meu pai"

"Ele (o menino) não ia passá fome, né?" (Marilda, responsável por Leno)



DA PESQUISA:

Leno é um garoto de cor branca, com 3 anos de idade e estava na instituição há 1 ano. A princípio, ele não participaria deste estudo, porém uma pequena confusão em seu prontuário nos fez rever seu caso: a assistente social disse-nos que ele teria sido abandonado. Verificando o seu prontuário, observamos que, na ficha de dados pessoais, constava o nome da mãe e, para nossa surpresa, também o nome do pai e um endereço. Em casos de abandono, sabe-se que, normalmente, a identificação da criança não é tão detalhada. Resolvemos averiguar essa questão, antes de incluí-lo no estudo.

Descobrimos que o nome da mãe que constava na ficha era o da mãe biológica e, no lugar do nome do pai, ali constava, na verdade o nome de seu guardião. No endereço, morava a família dos guardiões do menino, e é essa família que consideraremos nesse estudo.

Foram necessários 4 encontros com a família para coletar os dados. Cada encontro demorou, em média, cerca de 60 minutos. Foi com Marilda que mantivemos o primeiro contato. Nesse momento, ela estava na casa de sua vizinha, uma senhora idosa e doente de quem cuida todas as tardes. Os dois encontros foram realizados na residência do casal, com a presença do marido, e o último foi com a Orientadora Educacional da escola onde estuda o filho mais velho do casal.

Marilda é a mãe adotiva de Leno³⁷. Ela tem 51 anos de idade, é casada com Wilson, pai adotivo, que tem 34 anos. O casal, além de Leno, possui outro filho, Abílio, de 13 anos. A família é natural de Florianópolis, reside no bairro Agrônômica, próximo a uma das principais avenidas de Florianópolis, região considerada de classe média alta. O pai de Wilson era fretista e a mãe, do lar. Já o pai de Marilda era do interior do estado, militar e veio transferido para Florianópolis; sua mãe era, igualmente, do lar.

O casal tem casa própria, obtida através de herança familiar. É de alvenaria e tem a seguinte configuração: na entrada, praticamente na calçada, tem início a garagem onde são guardados vários objetos; uma pequena peça antecede à cozinha, sala e quarto do casal. Há objetos de utilidades domésticas de todo tipo: fogão, geladeira, freezer, aparelhos de TV, vídeo e outros. Na sala, há um sofá semi-novo e, no quarto, além da cama de casal, há um bercinho com vários ursinhos de pelúcia coloridos, onde dormia Leno. Na ocasião das entrevistas, constatamos que a casa encontrava-se limpa e organizada, com os objetos do menino guardados, bem como fotos do garoto mostrando que havia vínculo entre a família e a criança. Wilson, sempre gentil, fazia questão de mostrar cada peça de sua casa e de contar a história de cada objeto: uma porta de madeira que ele ganhou quando trabalhava, o freezer quase

³⁷ Wilson e Marilda são candidatas à adoção de Leno. Trataremos aqui o casal como pais adotivos, embora a adoção ainda não esteja efetivada.

novo que comprou por um preço acessível, e outros objetos que ganharam. Mostra quadros nas paredes com fotos da família. Entre uma pergunta e outra, ele me oferece balas, refrigerantes e salgadinhos.

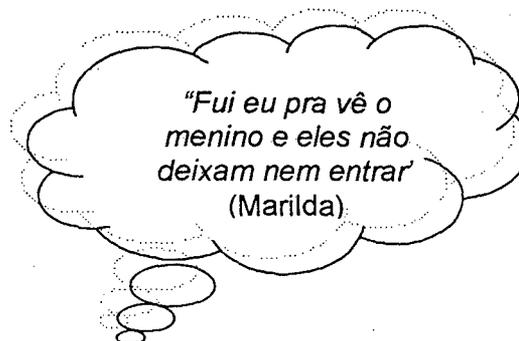
Marilda recebe cerca de 5 salários mínimos mensais, provenientes da pensão do pai, militar, falecido. Ela é do lar e, além das ocupações domésticas, faz os pagamentos, enquanto Sr. Wilson trabalha em sua caminhonete fazendo frete, recebendo, em média, cerca de 3 salários mínimos por mês. Apesar de terem uma renda confortável, confrontada com as demais famílias estudadas, a casa é bastante simples, tanto na sua aparência quanto nos seus objetos.

Sr. Wilson sai de manhã para trabalhar em sua caminhonete, indo para um ponto de frete no centro da cidade, à espera de seus fregueses. Recebe, em média, por frete, cerca de R\$20,00 (vinte reais). Sua condição de trabalhador autônomo lhe garante flexibilidade no horário de trabalho a ponto de interromper o dia de trabalho, quando considera o seu ganho suficiente. Quando chove, não vai trabalhar, pois segundo ele "*não adianta, não tem freguesia*", preferindo ficar em casa. Em algumas ocasiões, faz frete em fins-de-semana para antigos fregueses, e, quando isso ocorre, leva junto sua família para passear.

A situação sócio-econômica da família parece ser mais tranqüila que de outras famílias estudadas. Não possui dívidas e a maneira como vive permite que gaste o dinheiro que ganha naquilo que considera primordial: alimentação, roupas e, atualmente, com a Justiça.

Em relação à escolaridade da família, Sr. Wilson estudou até a 2ª série do ensino fundamental, enquanto D. Marilda é analfabeta. Seu filho, Abílio, encontra-se na 7ª série do ensino fundamental, numa escola pública estadual próximo à residência e nunca foi reprovado. Esse dado demonstra que, apesar de o casal não ter tido acesso a uma maior escolarização, incentiva os estudos do filho. Verificamos os registros e observamos que, além de Abílio nunca ter sido reprovado, possuiu sempre notas acima da média.

DA INTERNAÇÃO:



Aparentemente, a situação financeira do casal não foi a causa do abrigamento de Leno. Como já dito e segundo a instituição SERTE, o garoto foi abrigado por ter sido *"abandonado pela mãe biológica"*. Porém, a família relata uma outra história: de que Leno foi abrigado porque o parecer da assistente social do Fórum foi desfavorável à adoção de Leno. Dessa maneira, o Juiz providenciou a internação através de ofício entregue por um Oficial de Justiça, tendo sido a criança encaminhada para a SERTE. Tivemos acesso a dois relatos de desembargadores do Tribunal de Justiça, que confirmam a versão do casal.³⁸

O casal recebeu Leno das mãos da mãe biológica, que conheceu Wilson quando este lhe ofereceu uma carona. Marilda é quem relata o fato:

"Ela (a mãe biológica) veio trazê o menino pra mim e vinha sempre pra vê, e eu levava o menino lá, que ela morava aqui na favela, na casa de um senhor(...). Depois ela veio aqui e pegô ele(...)disse que ia voltá, mas não voltou. Depois o SOS Criança levou pra SERTE e eles trouxeram de volta e aí a assistente social disse que eu não podia ficá com ele".

O que Marilda relata é que, na primeira ocasião em que Leno foi institucionalizado, uma técnica do SOS Criança (Assistente Social) foi quem o internou, porque a mãe biológica *"perambulava pelas ruas com a criança"* e, por instrução da própria técnica, o casal procurou a Justiça para regularizar a situação da criança. Foi também essa mesma assistente social quem novamente

³⁸ Por ordem da Mm^a Juíza da Comarca de Florianópolis, dados como nome, endereço, número de processos das crianças não serão divulgados.

trouxe Leno de volta para a família de Wilson. Porém, um parecer de uma 2ª assistente social, desta vez, do Fórum de Florianópolis, foi contrário à vontade do casal e inviabilizou os procedimentos legais em relação à regularização da guarda e, conseqüentemente, a sua adoção. Diz o 1º Parecer, que consta à página número 13 do Processo da Procuradoria Geral de Justiça, datado de 20/02/1999:

“Restou demonstrado pelo estudo social feito pela Assistente Social que o referido casal não tem condições morais nem psicológicas para adotar uma criança, uma vez que o apelante rejeita o seu filho biológico, infligindo-lhe constantes agressões físicas e morais à sua companheira. Ainda restou evidenciado que o casal não mantém um bom relacionamento familiar, e que o apelante apresenta dificuldades na compreensão de fatos, apresentando algum distúrbio mental ou emocional. São precárias as condições de higiene e habitação detectadas quando em visita à residência onde moram”

O Parecer da Assistente Social, ao inviabilizar a inscrição do casal como candidatos à adoção de Leno, provocou sua internação na Instituição SERTE. Insatisfeitos com o resultado, contrataram um advogado para reverter a situação. Porém, aquele juiz, instruído pelo Parecer da referida técnica, determinou que o casal reorganizasse sua casa e procurasse tratamento psicológico, decisão esta aceita pelos interessados. Assim foi o 2º relato da Assistente Social:

“Em princípio nenhum fator agravante foi observado, mesmo porque o casal se mostrou bastante reticente nas colocações. No entanto, a agressividade do Sr. Wilson para com o filho, citada em relatório anterior, não foi negada. Para melhor trabalhar estes conflitos familiares buscaram apoio psicológico e estão sendo atendidos em sessões conjuntas, casal e filho, pela psicóloga do Núcleo de Atenção Psicossocial – NAPS. Em contato com a psicóloga, esta nos informou que a família vem freqüentando sessões terapêuticas com regularidade(...). Neste sentido, somos de parecer que no momento as condições do casal não são favoráveis ao acolhimento de uma criança.”

Apesar de atender à orientação da Justiça, a família não conseguiu o seu cadastro como candidatos à adoção de Leno, e a assistente social sugeriu a continuidade do tratamento bem como a aplicação de “Escala de Avaliação do MMPI, Questionário de Personalidade 16 PF e outros testes de personalidade”, para, enfim, se posicionar “acerca do meritum”.

De posse desses pareceres, o advogado do casal apelou para instância superior, anexando ao processo uma avaliação médica e o novo relatório da assistente social. Desta vez, a autoridade determinou que a psicóloga do tribunal realizasse laudo psicológico da família, cujo parecer também foi desfavorável para a mesma: Diz a psicóloga em seu laudo:

“...Tem dificuldade no relacionamento conjugal. Sua esposa desde que engravidou nega-se a ter contato íntimo com ele(...). Na análise dos testes aplicados e das entrevistas realizadas, destacaram-se os seguintes traços: impulsividade, imaturidade, obsessividade e insolência. Observaram-se várias manifestações de retorno à infância(...)capacidade de entrega pessoal, disponibilidade para servir os outros, dedicação(...)não foi observada preocupação por parte dos pais quanto aos prejuízos que futuramente os seus atuais comportamentos possam trazer ao filho”³⁹.

Esse resultado foi contestado pelo advogado contratado pela família, que pediu à Justiça que sua cliente pudesse ser avaliada por perito independente. Esse pedido lhe foi negado. Diz o relator em abril de 1999, no seu relato final:

“Apesar da inexistência de antecedentes criminais do apelante e dos atestados médicos certificando que ambos encontram-se em plena disposição de suas capacidades física e mental, tanto o novo estudo social quanto o laudo de avaliação psicológica realizados, atestam a incapacidade de ambos habilitarem-se à adoção(...). Ora, não restam dúvidas de que o casal, efetivamente, não apresenta estrutura pessoal e familiar adequada para recepcionar uma criança e proporcionar-lhe um desenvolvimento saudável. Logo, considerando as disposições legais sobre a matéria que visam, tão-somente, propiciar à criança ou ao adolescente que irá ser colocado em família substituta, um desenvolvimento saudável e livre de qualquer ameaça, seja física ou mental, a habilitação ao cadastro de pessoas interessadas na adoção não se apresenta possível, em virtude dos sérios problemas de ordem psicológica e de falta de estrutura familiar que ambos ostentam”⁴⁰.

³⁹ Folhas 104 e 105 do Processo.

⁴⁰ Página 9 do Processo.

Diante do quadro até aqui descrito, podemos observar que não foi tranquilo o relacionamento da família com os técnicos responsáveis pelo abrigamento de Leno. Há contradições de todos os lados: da SERTE, quando diz que o menino estava lá por ter sido abandonado; da técnica do SOS Criança, que devolveu o menino para a família de Wilson; das técnicas do Juizado e do Tribunal, quando claramente não observaram e desconsideraram o modo de vida da família. Demonstram, em seus relatos, que se apóiam no modelo de família, onde a casa deve ser “limpa” e “organizada”; homem e mulher devem sempre dormir em uma cama de casal. Com essa visão, esses técnicos ressaltam a importância que dão, na sua prática profissional, à predefinição de papéis dentro de um espaço familiar.

Observamos, também, que a relação de Marilda com os funcionários da instituição se deu de forma conflituosa: a mãe adotiva, quando visitava a criança, interferia na dinâmica da instituição, ao reclamar da falta de higiene do menino e ao levar doces e brinquedos só para ele, atitudes que a Instituição interpretava como uma afronta. Consideraram-na como alguém que queria atrapalhar e dar ordens sobre o modo de a Instituição proceder com a criança. Marilda, por sua vez, considera que a SERTE não cuidava bem do menino, dando exemplos do que, para ela, constitui descuidos, sobretudo com a alimentação. Em uma das ocasiões, foi até o berço e encontrou o garoto em pé, segurando nas grades da cama e cheirando mal. Pediu, então, para que levassem o menino e providenciassem sua higiene. Marilda denunciou a situação à responsável pelo abrigo, fato este que, segundo a mãe, culminou na suspensão de sua visita à Instituição.

Com esse impasse criado de ambos os lados, prevaleceu a vontade da instituição, que passou a desconsiderar Marilda como mãe de Leno, proibindo definitivamente suas visitas. Esse fato foi relatado pessoalmente por uma das principais funcionárias, quando argüida sobre o motivo de tal proibição: *“ela foi proibida porque não é a mãe”*.

O fato é que Leno, além de ser retirado da família adotiva, ainda ficou privado da sua visita, contrariando o ECA, no que se refere à importância da convivência familiar, seja numa família biológica ou substituta,

como é o caso. A posição do advogado, nesta questão, reforça as declarações feitas por Marilda, acrescentando que a assistente social, *“agiu por preconceito”*, ao recomendar o indeferimento do pedido para reaver Leno.

É necessário lembrar que a Constituição Federal de 1988 determinou que *“a família é a base da sociedade”* (Art.226), e que cabe a ela juntamente com a comunidade e o Estado *“...assegurar à criança e ao adolescente o exercício de direitos fundamentais”* (Art.227). Esta é também a função da família substituta. Priorizando a convivência familiar como um direito fundamental da criança e do adolescente, o ECA estabeleceu no Art. 19 que:

“toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária”.

A Lei ainda estabelece, como critério de preferência para colocação em família substituta, o grau de parentesco e a relação de afinidade e de afetividade com a criança. Há que se considerar, portanto, que, para candidatar-se à guarda de uma criança tendo como finalidade a adoção, segundo o ECA, a pessoa necessita ter condições de poder dar a ela o necessário ao pleno desenvolvimento físico e mental. A partir dessas considerações, confirmamos que o laudo foi contrário aos aspectos mencionados, inviabilizando a possibilidade de Leno ficar na família de Marilda. Diante dessa impossibilidade, comprovada segundo os laudos e pareceres, perguntamo-nos: Que teoria respalda os argumentos ali contidos?

A análise dos pareceres revela contradições que merecem ser destacadas. No parecer técnico, contido à folha 18 do processo, a assistente social argumenta que o casal *“não possui estrutura familiar adequada para receber uma criança.”* Ou, conforme outro momento, o *“referido casal não tem condições morais nem psicológicas para adotar uma criança”* e, num terceiro momento, segundo a mesma profissional: *“em princípio, nenhum fator agravante foi observado”*. Já no parecer da psicóloga, *“o casal não está psicologicamente capacitado para integrar o cadastro de pessoas habilitadas à adoção”*, respaldada nas seguintes afirmações: *“tem dificuldade no relacionamento conjugal”*, *“nega-se a ter qualquer contato íntimo com ele (o*

marido), *com traços de personalidade infantil, imaturo, obsessivo e insolente*". Por outro lado, a mesma profissional afirma que o casal possui "*capacidade de entrega pessoal; disponibilidade para servir aos outros e dedicação*". Sintetizando, o conteúdo do relato final do processo que descredenciou o casal diz:

"...a habilitação dos apelantes ao cadastro de pessoas interessadas na adoção não se apresenta possível, em virtude dos sérios problemas de ordem psicológica e da falta de estrutura familiar que ambos ostentam".

Os conteúdos, que respaldam esses laudos e pareceres das profissionais citadas, podem ser facilmente identificados em bibliografias do Código de Menores de 1979, ou seja, da Doutrina da Situação Irregular, portanto fora de vigor, e de bibliografias que tratam da atual Doutrina da Proteção Integral. O parecer final utiliza-se de frases que apenas grifam os aspectos que pretende ressaltar, porém sem que seja possível observar um encadeamento lógico entre essas duas doutrinas, uma vez que, como se pode observar no capítulo I, a nova Lei pretende suprimir a antiga.

Nos recortes dos relatos desses profissionais, observamos contradições que se manifestam a partir de julgamentos, os quais revelam o modo como concebem as questões relacionadas à criança e à família. São concepções que acabam se traduzindo em práticas autoritárias de uma cultura tutelar que continua acompanhando as intercorrências familiares, ao longo da história. Só assim é possível compreender a ambigüidade da argumentação contida no relato final, que invoca uma Lei que já não mais existe, mas que continua sendo misturada à nova concepção de infância que a Lei atual pretende adotar.

Através dos discursos proferidos por seus diferentes autores, constata-se que um modelo ideológico está configurado na prática desses profissionais e, quando não corresponde ao padrão ideal, estará em "situação irregular", como podemos observar à página 5 do relato final do Processo, no qual o relator respalda-se em Siqueira (1979), citando literalmente o trecho a seguir:

“Compreende-se nestas situações de desequilíbrio social, como consequência das múltiplas pressões da sociedade, todos aqueles estados que envolvem aos grupos de menores perambulantes, mendigos, abandonados, prostituídos, em perigo moral de qualquer índole e anormais, enquanto traduzem estados preferencialmente não estáveis nem definidos; e ‘irregulares’ por tratar-se de condições não aconselháveis, que devem ser regularizadas ou, no possível, suprimidas”. (Grifo nosso) (p.26-27)

Esta citação, que apóia o parecer e os argumentos contidos no documento final, dá prova de que é priorizado um modelo de família nuclear, demonstrando, assim, que os técnicos responsáveis pelo abrigo de Leno ignoraram outras capacidades de organização familiar.

Não existindo um modelo familiar único, nem mesmo um modelo ideal de família, como explicar a prática profissional adotada no caso em estudo? Provavelmente, uma das respostas a essa questão pode ser explicada por Mello (1998), na seguinte citação:

“Estamos vivendo uma crise de referências e modelos teóricos que deveriam ser a base a partir da qual a prática profissional se constituiria. Ocorre que, lamentavelmente, observamos técnicos e dirigentes avaliarem crianças e suas famílias segundo seu quadro de valores morais que, via de regra, são característicos de uma determinada classe social, diferente daquela da família atendida”. (p.44)

A contradição concreta existente neste caso é que, apesar de todas as dificuldades atribuídas ao casal, um procedimento anterior já lhes havia sido favorável, qual seja, o da assistente social do SOS Criança ter confiado o menino àquela família, após a sua 1ª internação. Além disso, não foram registrados quaisquer fatos que pudessem ser motivo de denúncia de descumprimento das obrigações daquela família com Leno, durante os 10 meses em que lá permaneceu. Segundo o Art. 22 do ECA, para que alguém perca o direito à guarda, é necessário que haja um processo de destituição. Assim está escrito na Lei:

“A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o Art 24. (...)aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e

educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais”.

A família de Marilda cumpria, com os deveres estabelecidos em Lei. Por que, apesar disso, ela não pôde ficar com o garoto? Se Marilda estava prejudicada em suas capacidades mentais, por que Leno não foi colocado em outra família substituta? Por que se encontra abrigado, se o abrigo é medida excepcional de caráter transitório? Se Leno é criança de fato “abandonada”, tendo sido revogado o processo de guarda da atual família, em razão de esta ter descumprido suas obrigações, por que não foi o mesmo encaminhado para adoção, conforme prevê o ECA, em seu Art. 50? A referida Lei relata o seguinte:

“a autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção⁴¹”.

Os requisitos da Lei, contidos no Art. 29, são os seguintes:

“Não se deferirá colocação em família substituta a pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado”.

Se o casal, aqui em estudo, não oferece condições adequadas em sua família, como se explica o fato de eles conseguirem criar um filho, dar-lhe saúde, educação, alimentação, moradia e lazer? Se vale a regra de que o ambiente é problemático para Leno, por que isso não foi questionado também em relação ao filho Abílio? Estariam as autoridades fornecendo argumentos preconcebidos em relação àquela família substituta?

Como já dito anteriormente, a sociedade brasileira hoje é composta de muitas formas de arranjos familiares. Com certeza, a família de Marilda não representa uma forma familiar, tal como se estabelece em nosso imaginário. O fato de ter a figura de mãe, pai e filho pode parecer, num primeiro momento, tratar-se de um modelo nuclear de família. Porém, observando em seu

⁴¹ Inciso 1º: *“O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do Juizado, ouvido o Ministério Público”.*

Inciso 2º: *“Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfizer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no Art 29”.*

interior, tal configuração só existe enquanto “papéis”, mas não enquanto prática, ou seja: há um pai, porém este não dorme com a mulher e ainda a chama de mãe; há um filho, que dorme com a mãe mas que é filho; não, marido. Por certo, se levarmos mais adiante essa construção, encontraremos outras questões que não condizem com uma família dita “normal”. Se não é “normal”, só lhe resta uma alternativa: ser patológica. O Laudo, inabilitando o casal, vem ao encontro do segundo aspecto, quando o relator, à página 5 do Relato Final do Processo, afirma:

“...percebe-se a importância de se investigar a estrutura familiar que os propostos adotantes pretendem e, efetivamente, podem fornecer ao infante, pois é esta estrutura que definirá a sua personalidade e seu enquadramento social. Imperioso, portanto, que se atente para as conseqüências que um ambiente inadequado poderá fornecer ao menor”.

Para confirmar seu posicionamento, o relator cita novamente Siqueira (1979:):

“Quando ocorre uma disfunção ou desestruturação social a ‘alma coletiva’ produz uma reflexão direta e faz com que o menor se ausente de sua estratificação constituindo-se assim naquilo que se convencionou chamar de ‘situação irregular’, um estado de patologia jurídico-social”. (pg.26-27)

Não se pode esquecer que os papéis que cada um desenvolve dentro e fora da família são criações da própria sociedade, atribuídos socialmente e em determinados momentos da História. Cabe ao homem casar, ter filhos com a sua mulher e dormir ao seu lado. Ao filho, cabe a obediência e, preferencialmente, que durma num ambiente diferente daquele de seus pais, pois pode ser danoso “à sua personalidade” observar práticas de sua intimidade. Quanto à maneira de conceber esse assunto, Passetti (1998) diz o seguinte:

“...Ao mesmo tempo que dizia um não ou um sim condicional a outras culturas, nossa cultura trazia este intolerável para dentro, ensinando e aprendendo sob a mira do Estado, a política de adestrar corpos e mentes de maneira pacífica ou violenta, desde que os princípios da família burguesa permanecessem firmes. O exemplo vivo disso, hoje em dia, diz respeito à distinção entre família desestruturada e novas relações amorosas, porque é em torno da continuidade da idealidade que se perpetua a sociabilidade...”. (p.85)

Tal observação está longe de ser compreendida por Marilda e o marido, os quais não dominam esse tipo de lógica. A família, mesmo possuindo recursos financeiros maiores que outras aqui estudadas, não consegue reverter a situação. Apelou para outras instâncias da Justiça e continua pagando, mensalmente, os serviços de um advogado para acompanhar o processo. Se essa família conseguiu ir a instâncias superiores e, mesmo assim, não conseguiu o seu intento, então quais as chances daquelas, com menos recursos, de reaver seus filhos?

Podemos dizer que a criança, o adolescente e sua família, diante do Poder Judiciário, submetido a intervenções, audiências e entrevistas interdisciplinares, perdem seu valor de sujeito com direito à sua palavra, para se tornar um objeto do qual falam e decidem, sem deixá-lo em posição de contestar qualquer diagnóstico apresentado pelos "*donos dos saberes legais*" (Mello, 1998:52).

Para finalizar, constatamos, em dezembro de 1999, que Leno continuava abrigado.

CAPÍTULO IV

"Quando vim, se é que vim
de algum para outro lugar,
O mundo girava, alheio
À minha baça pessoa,
E no seu giro entrevi
Que não se vai nem se volta
De sitio algum a nenhum"

Drummond

REALIDADE FAMILIAR E PRÁTICA INSTITUCIONAL:

1. CONDIÇÕES E MODOS DE VIDA DAS FAMÍLIAS

Na parte precedente, detivemo-nos na análise dos casos singulares. Neste capítulo, retomaremos alguns dados das condições de vida do conjunto do grupo familiar. É importante ressaltar que, durante toda a sua trajetória, fizemos um esforço para manter a necessária imparcialidade nas observações, a fim de garantir nossa visão crítica sobre a pesquisa, respaldada em bases teóricas confiáveis. Dessa forma, procuramos abordar o problema das famílias de modo a não colocá-las em uma situação de vítimas e, por isso, transcrevemos fielmente seus relatos. Em nosso estudo, estamos constantemente ressaltando a importância das famílias para as crianças. Esta postura não tem por finalidade inocentá-las de possíveis danos causados a seus filhos, mas procura discutir sobre outras possibilidades de acolhimento para crianças, que não resultem em sua institucionalização. Estudos têm demonstrado o prejuízo que, de um modo geral, a internação causa ao desenvolvimento da criança⁴². Buscamos,

⁴² Ver, por exemplo: Marlene GUIRADO, *A criança e a Febem*; Irene RIZZINI, *A arte de governar crianças*; Roberto SILVA, *Os filhos do governo*; e Lídia N. D. WEBER, *Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção*.

pois, dar voz à família, para que ela possa se defender e garantir, quem sabe, o direito de recuperar as condições necessárias para criar seus filhos.

Há muitos pontos a serem ressaltados neste estudo, mas, talvez, o mais importante seja o de que as crianças abrigadas na Instituição SERTE possuem uma família, e que o fato de estarem abrigadas não significa que foram abandonadas. Sobre isto, Rizzini (1996) afirma que,

“...ao contrário do que convenientemente se manteve por muito tempo, essas crianças não são órfãs. (...)são, antes, vítimas de um sistema injusto, que lhes nega o básico e lhes condena ao descaso, ao abandono e à orfandade de sua cidadania. (p.87)

O abandono, segundo Silva (1996:56), é caracterizado pela constatação da sua materialidade. Isto significa que, para a criança ser considerada abandonada, precisaria que sua família tivesse realmente desistido dela. A desistência seria o fato, a materialidade, o que não é o caso de nenhuma das famílias deste estudo. Falar em abandono, sem considerar a realidade da família, significa alimentar o discurso do abandono familiar, o qual tem orientado as práticas de atendimento, ao longo da história.

Esse discurso, de senso comum, tem ressaltado, de forma equivocada, a existência de muitas crianças abandonadas no Brasil, prontas para serem adotadas. Sobre esta questão, Carvalho (1994) afirma que:

“...é preciso desfazer o mito de que existem muitas crianças em condições de serem adotadas. O que existe são crianças que vivenciam um círculo progressivo de privações”. (p.28)

Essas privações refletem-se nas dificuldades econômicas e psicológicas das famílias em cuidarem e protegerem suas crianças. Portanto, se existe algum tipo de abandono, esse é, segundo Maricondi (1997:49), do Estado em relação à *“...família, vítima de abandono das políticas públicas básicas - habitação, saúde, educação, trabalho, etc”*. Essa constatação é confirmada em nossa pesquisa e, para demonstrar, achamos oportuno reunir algumas características que são recorrentes ao conjunto das famílias estudadas.

Como vimos, a quase totalidade das famílias são originárias da área rural, do interior do Estado. Em busca de melhores condições

de vida, migraram para a periferia da capital, instalando residência nos bairros mais pobres da cidade. Como observou Sarti (1996:), “...os bairros mais pobres são também os bairros dos pobres...”. Ao migrarem, deixaram para trás a vida miserável no campo, para viverem a miséria na cidade.

O crescimento da industrialização no meio rural, e os vários mecanismos de expulsão do homem do campo, além das atrações da vida urbana apresentada pelos meios de comunicação de massa, têm seduzido parcelas significativas da população rural. As famílias deste estudo, é claro, não representam exceções. Assim, a migração “incha” os centros urbanos, sem que haja uma política de prevenção das conseqüências sociais decorrentes desse processo migratório. Segundo Dowbor (1998),

“Com o processo de urbanização, os problemas se deslocaram, mas não o sistema de decisão correspondente. Assim, o que temos hoje é um conjunto de problemas modernos e uma máquina de governo característica das necessidades institucionais da primeira metade do século”. (p.374)

Acompanhados de filhos e netos, homens e mulheres que trabalhavam no campo, se deslocaram para cidades maiores e ergueram suas moradias na periferia urbana, em condições de vida bastante precárias. Este é o caso de quase todas as famílias por nós estudadas. Como já vimos, na cidade iniciaram suas vidas trabalhando em subempregos e encontraram, nas redes de ajuda entre familiares, uma forma de apoio para se manterem. Esses elos parentais formam, segundo Sarti (1996),

“...uma rede de relações pessoais, que se mantém atuante no meio urbano(...). A família pobre não se constitui como um núcleo mas como uma rede, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo; configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência com apoio e sustentação básicos”.(p.31/49)

Essa rede de ajuda mútua foi constatada em 7, das 8 famílias, em nossa pesquisa. Ao chegar do campo, o grupo lança mão de estratégias de sobrevivência e, para se manter, passa a depender da

solidariedade do grupo ampliado. A doença ou o desemprego de um dos membros mobiliza toda a rede de parentesco. Essa rede serve, também, para apoiar os que ainda estão no campo, seja auxiliando-os na vinda para a cidade, ou, como em dois casos observados, enviando objetos materiais para auxiliar os que lá ficaram.

Em geral, a vinda da família para a capital foi sendo realizada em diversas etapas. Alguns começaram o processo e incentivaram os demais a mudarem. Porém, o elo cultural estabelecido com a vida no campo não se rompe apenas com a migração. Quanto a isso, foi possível observar, entre os seus pertences trazidos, a foto da família, o bule para chimarrão e o chapéu de palha, marcas entre os migrantes, de uma cultura regional que ainda permanece na cidade.

Deixar para trás a vida do campo não é, necessariamente, uma questão de opção, podendo significar a perda do seu território, o que, segundo Vasconcelos (1996:145), equivale a *"...um empobrecimento cultural e à perda de identidade"*. Concordamos com o autor, no seguinte sentido: O arsenal cultural trazido do campo pela família é descaracterizado na cidade. Aqui lhes são impostas regras de sobrevivência, difíceis de serem assimiladas pelos recém-chegados, como por exemplo, as novas qualificações exigidas pelo mercado de trabalho urbano para garantir o sustento, o novo horário de trabalho, entre outros.

Quando chegaram, procuraram entender o novo cotidiano, diferente, onde os dias e as noites são medidos por um tempo em frações de atividades, ou seja, *"...o contexto urbano impõe um esquema de vida que subordina a organização familiar"* (Macedo, 1986:63). Neste contexto, o horizonte parece ameaçador e os novos habitantes da favela tornam-se imediatamente estigmatizados, pois *"...A cidade olha a favela como uma realidade patológica..."* (Chauí, 1996:57). Rotulado, enfrentando a difícil inserção no mercado de trabalho, o migrante começa a perder sua identidade rural para adquirir a identidade urbana.

Um dos entraves no mercado de trabalho está relacionado à baixa escolaridade. Como vimos, nos oito casos analisados, o nível

de instrução dos membros dessas famílias não ultrapassa os primeiros anos escolares. Quanto às mães, duas são analfabetas; uma cursou a 2ª série do ensino fundamental; e cinco cursaram até a 5ª série. Já sobre os pais, obtivemos informação somente de dois casos: um cursou até a 2ª série e outro até a 4ª série, do ensino fundamental.

Como observamos, a baixa escolaridade reduz as chances de trabalho: 6 das mães estavam desempregadas; uma trabalhava como doméstica e outra como vendedora ambulante. Quanto à figura do pai, apenas dois faziam parte do grupo familiar, mas tivemos informação de que dois estavam desempregados; um era vendedor ambulante; um era carpinteiro; um era catador de papel; um era fretista e sobre dois deles não foi possível obter informação.

Os responsáveis pelas crianças, quase sempre os avós, são todos analfabetos, com exceção da madrasta de Juliana, que estudou até a 4ª série.

Com baixa escolaridade, os indivíduos encontram nos subempregos, no trabalho infantil e na mendicância, a fórmula para a sobrevivência. A maior parte das crianças das famílias por nós estudadas se ocupam, desde muito cedo, de seu próprio sustento e ainda cooperam com o grupo familiar amplo. Entre os inúmeros autores que confirmam essa mesma realidade, citamos Ferreira (1979), em pesquisa realizada no final da década de 70:

“Levadas a esmolar quando recém-nascidas, treinadas a comover os passantes ainda na primeira infância, elas captam a percepção de quem são e de como devem se relacionar com as diferentes frações do mundo com quem interagem, para desempenhar o papel que lhes cabe no contexto da família...” (p.66)

É dentro deste contexto que se confirma a miserabilidade econômica dessas famílias, cuja renda média per capita não ultrapassa a ½ salário mínimo mensal. O fator econômico, somado às condições em que vivem, as colocam no patamar de miséria. Para medir a qualidade de vida da população de um país, além da renda, são examinados expectativa de vida; acesso ao sistema de saúde, à água potável, o saneamento e à educação. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), quanto menor o acesso a esses itens,

maior o nível de miséria.

A renda média das famílias aqui estudadas é de 1,8 salários mínimos, correspondendo à média nacional que é de 1,83 salários mínimos⁴³. Entre as famílias estudadas, esse valor pode ser alterado em função de ganhos em serviços ocasionais, prestados na informalidade. Considerando os ganhos fixos, a média per capita é de R\$29,86 enquanto a média nacional é de R\$73,37. Apenas a família substituta de Leno recebe, em média, mais de 1 salário mínimo mensal per capita. É importante destacar que a renda aqui registrada é a renda total do grupo familiar, e pode ser considerada insignificante quando a confrontamos com o grande número de pessoas que dependem dela. Portanto, nossos dados coincidem com os 25 milhões de brasileiros que sobrevivem com menos de 1 dólar por dia, embora o grupo por nós estudado possua um número de membros, da mesma forma, bem superior à média nacional. (Relatório da ONU 2000)⁴⁴

Dados sobre a renda familiar:

Família de:	Renda fixa mensal	Renda per capita(Real)
Jair	3 salários	R\$ 21,57
Fabício	Sem renda fixa	R\$ 00,00
Laurita	Sem renda fixa	R\$ 00,00
Juliana	5 salários	R\$ 94,37
Andreza e Jaqueline	3 salários	R\$ 45,30
Geovane	1 salário	R\$ 37,75
Miriam	1 salário	R\$ 10,06
Leno ¹	9 salários	R\$ 339,75
Total ou média	1,8 salários	R\$ 29,86

Apesar de a maioria obter seus ganhos individualmente, quando estes chegam à família, dá-se uma “*metamorfose*”⁴⁵, que

⁴³ Fonte: IBGE. Dados do senso de 1997, publicado em 2000.

⁴⁴ Relatório da ONU de 2000 referente ao ano de 1997.

⁴⁵ A constatação desse modo de vida encontra-se em Carmen C. MACEDO, *A reprodução da desigualdade*.

passa pela mediação dos familiares, fato esse também constatado por outros autores. Conforme Macedo (1986:56), "...Apesar de obtida individualmente, a renda é vivida familiarmente...".

Foi no interior das residências, em média, de três cômodos, que pudemos constatar a precariedade das condições em que viviam essas famílias. As casas estão quase sempre "penduradas" em morros e/ou áreas de risco, sob ameaça de desmoronarem a qualquer momento. Adentrando pelos "barracos", observamos que os espaços são reduzidos, pois na mesma residência convivem pais, filhos e netos. Conforme podemos visualizar no quadro a seguir, as famílias são numerosas⁴⁶.

Número/membros nas famílias, idade, presença dos pais e principal responsável:

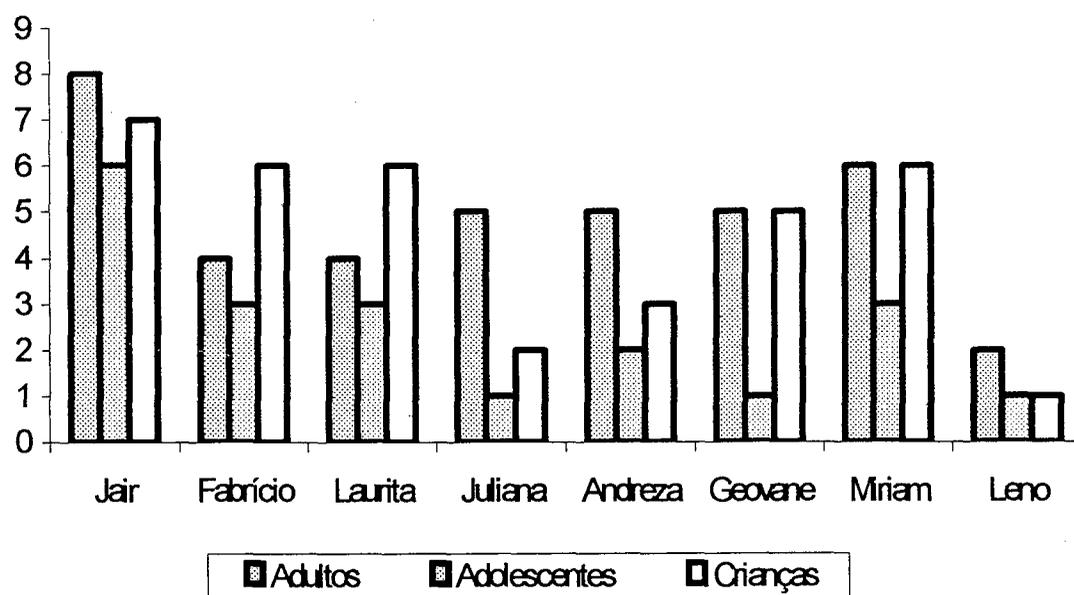
Crianças	Número de membros por faixa etária				Presença pais biológicos		Principal responsável pela criança ¹
	Total	0-12	12-18	+ 18	Pai	Mãe	
Jair	21	07	06	08	Não	Sim	Bisavós
Fabício	13	06	03	04	Não	Sim	Avó
Laurita	09	03	01	05	Não	Sim	Avó
Juliana	08	02	01	05	Sim	Não	Madrasta
Andreza e J.	10	03	02	05	Não	Sim	Avó
Geovane	11	05	01	05	Sim	Sim	Pais
Miriam	15	06	03	06	Não	Sim	Avó
Leno	04	01	01	02	Não	Não	Pais substitutos
TOTAL	91	33	18	40	6	6	-

As famílias passam por diferentes arranjos para que possam garantir sua sobrevivência. Com esses arranjos, os pobres se protegem, formando, segundo Sarti (1996), uma rede espontânea, constituída por parentes,

⁴⁶ Consideramos, o núcleo principal de residência, os membros da família que vivem no mesmo espaço, e que são economicamente interdependentes.

agregados ou conterrâneos, que colaboram, não só com a renda, mas também nos cuidados com as crianças pequenas. Em função das necessidades materiais, o grupo familiar torna-se numeroso: apenas 3 famílias possuem menos de 10 membros e as demais (5), tem entre 10 e 21 membros, o que representa um número médio de 11,37 pessoas, por família. Como vimos, este número é bem superior à média nacional, cujos dados do último senso indicam que o número médio de pessoas por família, no Brasil, é de 3,4⁴⁷. Em nosso grupo estudado, a média é de 5 crianças, 2 adolescentes e 5 adultos⁴⁸. Para possibilitar melhor observação da distribuição destas pessoas, por faixa de idade, nas diferentes famílias, organizamos o gráfico a seguir:

GRÁFICO COMPARATIVO: FAIXA ETÁRIA POR FAMÍLIA



Conforme tabela anterior, sobre pais/mães presente/ausentes, nas oito famílias, em apenas três havia a presença do casal, sendo que um deles era representado pela família substituta. Se, em termos ideais, o que se percebe é a ênfase e a valorização da família tradicional, em termos reais o que se vê é a preponderância das mães e dos avós como responsáveis pelo grupo. Das 8 famílias estudadas, 6 não tem a presença do pai.

⁴⁷ Fonte: IBGE:PNAD/1998.

⁴⁸ Os números foram arredondados.

A ausência do pai na família é uma constante em nosso estudo. Encontramos na mesma famílias várias crianças de pais diferentes. Eles são as pessoas menos permanentes no grupo. As figuras masculinas perpassam a família, mas, ao deixar a casa, deixam também os filhos daquele relacionamento. A hipótese mais provável para esta ausência pode, também, ser explicada pelos motivos econômicos, pois se afastam do núcleo, em geral, em busca de trabalho e não retornam. Em duas situações, estavam doentes e retornam para a casa da família materna para se tratarem. Após isso, iniciam um novo relacionamento. Já as mulheres, figuras mais permanentes no grupo, ficam com os filhos dos diferentes parceiros, mas para isso, contam com a família ampliada.

Neste aspecto, surpreendeu-nos a insistente ocorrência de ascendentes (avós e bisavós), que assumem a responsabilidade nos cuidados com os seus netos/bisnetos. A flexibilidade na formação da unidade doméstica e a extensa rede de parentesco, assim como a presença dos avós, assumindo os cuidados com as crianças, foram observados em outros estudos, como por exemplo, Fonseca (1996) e Sarti (1996). Pelo menos dois motivos observamos quanto a esse aspecto. Um deles é em razão da precocidade da maternidade, associada ao desemprego e inexistência de renda, e a outra é a dificuldade para sobreviverem separadamente, pois mãe e filha se auxiliam mutuamente. Este dado, nos mostra a necessidade de investimentos em apoio e orientação às famílias, uma vez que as mães deste estudo são ainda bastante jovens. Como podemos observar, a idade média atual dos pais das crianças institucionalizadas é de 18,3 anos para a mãe e 26,5 anos para o pai. Mas, a idade média em que as mães tiveram o primeiro filho é de 15 anos. A maternidade precoce transformou jovens mães em "irmãs" de seus filhos. Desta maneira, as crianças, quando nascem, são incorporadas imediatamente à prole da família ampliada. Observamos crianças chamarem sua avó por mãe e a mãe pelo nome. Nas falas seguintes, podemos entender bem esta relação de mães/avós:

Mãe de Fabrício:

“Ele chama a minha avó de vó e a minha mãe de mãe(...)a gente não ensinava, mas ele aprendeu. Ele (o filho) não liga prá mim. Ele fica bem louquinho, quando ouve a voz dela (a avó), se joga logo pro colo dela”.

Avó de Laurita:

“A mãe saía e quem lavava a roupinha era eu. Eu que dava banho, mamadeira e tudo, Quando ela chorava, botava ela do meu lado quando ia fazê a comida”.

Como vimos, a inserção dessas crianças no núcleo familiar transforma as avós no que Fonseca chama de “mães de criação”⁴⁹. Esta autora encontrou, em sua pesquisa, nas periferias de Porto Alegre, a existência de diversas mulheres cuidando dos seus netos. Além de consolidar laços de consangüinidade, essa prática divide “...o peso financeiro do sustento de crianças...” (op. cit. p. 8).

Nosso estudo confirma o estudo de Fonseca (1996) a respeito da prática da circulação de crianças nos meios populares. Embora nossa pesquisa reúna famílias de diferentes comunidades, observamos a existência dessa prática, onde crianças circulam, ora na casa de parentes, ora na casa dos padrinhos; ora na casa dos avós, ora numa instituição, ou são colocadas voluntariamente em família substituta, conforme foi demonstrado em cada caso.

A *colocação voluntária*⁵⁰ foi observada no caso de Leno, quando a mãe biológica decidiu entregar a criança para ser criada por um casal conhecido. Segundo informações da família substituta, a mãe biológica visitava o filho regularmente e não se importava com o fato do menino chamar outra pessoa de mãe:

“...ela veio trazê o menino prá mim, e vinha sempre ver ele e eu levava o menino lá, na favela”. (Mãe substituta)

No caso de Andreza e Jackeline, foi a avó quem procurou a Instituição. Doente, ela se viu impedida de continuar cuidando das netas, como podemos observar em sua própria fala:

⁴⁹ Ver Cláudia FONSECA, *Caminhos da adoção.*, pg.85.

“...liguei prá ela (técnica do SOS Criança). Aí ela veio buscar as meninas e levou pro abrigo. Eu não podia ficar, tava doente, já tinha dois (netos) dentro de casa. Já não podia comigo”.

Para Fonseca (1986), a forma de “colocação voluntária” é a menos desejável dentro do sistema de circulação de crianças, uma vez que as famílias brasileiras priorizam os laços consanguíneos. Embora não sendo a mais desejável, constitui-se em uma prática de proteção das famílias que desejam continuar mantendo, em algum nível, o contato com suas crianças⁵¹.

No caso de Míriam, o avô indicou, como melhor destino para a neta, a adoção por outra família. Porém, percebemos que a motivação para tal se deu em função das dificuldades financeiras em que a família vivia. A esse respeito, o avô disse que preferiria ver a neta numa família adotiva do que na Instituição, onde ela atualmente se encontra, demonstrando sua preocupação com o sistema de abrigamento.

Apenas os pais biológicos de Geovane exerciam responsabilidade direta nos cuidados com seu filho, embora o casal contasse com a ajuda de sua família ampliada nos momentos mais difíceis, conforme podemos observar na fala do avô quando se referiu à maneira que encontrou para ajudar o neto, quando necessitou ir ao médico:

“Tava trabaçando. Saí cedo, arrumei dinheiro, quer dizer, não tinha, né. Daí, peguei e emprestei dinheiro, arrumei um carro prá pode levá o piá”.

A preocupação em manter vínculo familiar com a criança foi constatada em todas as situações. Podemos observar nesta questão que, em função da precariedade econômica, a despesa com o transporte até a instituição de abrigamento dificulta essa convivência. É importante lembrar que a maioria das famílias reside a uma distância, em média, de 50 km da instituição e toma duas conduções para chegar ao local.

Embora passem por todo tipo de dificuldades, nenhuma das oito famílias mostrou desejo de desistir de suas crianças. Demonstravam afeto pelos filhos em cada detalhe de suas falas: ora mostrando uma foto

⁵⁰ *Ibid.*

⁵¹ Observou-se que as famílias estudadas procuraram manter contato com os seus filhos. Ver Cláudia FONSECA, *Caminhos da adoção*.

guardada em local de fácil acesso, ora lembrando de algum detalhe característico daquela criança.

Fonseca⁵² confirma a tendência na manutenção dos vínculos familiares e que a conservação desses vínculos independe do tempo de permanência na rede de proteção. A autora entende por rede de proteção toda a teia de sociabilidade em que a família está envolvida. De nossa parte, observamos que, através dessa rede, lutam para não perdê-los definitivamente. Mesmo após alguns anos de abrigamento, a família luta para não perdê-los definitivamente, essa luta foi identificada de diferentes formas, mas a que prevaleceu foi o enfrentamento físico, que observamos nas famílias de Geovane; Andreza e Jackeline; Fabrício; Juliana; e Jair, sendo que, nesta última, foi o tio quem enfrentou os Conselheiros Tutelares, a fim de evitar que outras crianças da família fossem institucionalizadas.

Essa necessidade de enfrentamento parece ter uma explicação, pois na ótica oficial, a família pobre é identificada em potencial como patológica. Só assim se justificam as investidas de técnicos, os quais retratam e reforçam os conflitos existentes entre eles e a família, revelando, acima de tudo, que uma cultura tutelar coexiste em nossos tempos, e, para Fonseca (1996),

“...nem é preciso dizer que tais atitudes simplesmente reforçam as estruturas de dominação – estruturas essas que visam isolar o indivíduo do grupo para melhor discipliná-lo. Não somente desvalorizam toda a experiência individual dos sujeitos como também, ao menosprezar outras maneiras de viver e de encarar a vida.”
(p.16)

Na falta de emprego fixo, moradia precária e baixa renda, a família pobre, na sua luta cotidiana, acaba se deparando com o aparato Estatal de repressão e de controle das chamadas “violências domésticas”. Embora a violência contra crianças exista em todas as classes sociais, é na família pobre que ela se torna pública, exatamente pela falta de políticas sociais, voltadas para a prevenção de situações que se transformem em violência. Diante dos indícios de que as crianças são colocadas na Instituição por falha nas

⁵² *Ibid.*

políticas sociais, as quais inviabilizam a manutenção das crianças em suas famílias de origem, citamos Carvalho (1994), que diz:

“Não tem sentido tirar ou suspender o pátrio poder de famílias em situação de pobreza, nem o encaminhamento massivo de crianças a abrigos, sem que antes lhe seja oferecido qualquer apoio(...)Programas básicos de apoio psicossocial, jurídico e financeiro para que as famílias carentes tenham condições de criar e educar seus filhos, bem como programas de complementação da renda familiar são hoje medidas fundamentais.” (p.15)

Estamos diante de um quadro que se nos revela, no mínimo curioso, pois, segundo Carvalho (1993), o custo unitário de uma criança ou adolescente em abrigo é de 6 salários mínimos. Logo, investir na família, segundo a autora, é bem menos oneroso, além do que essa opção é a mais recomendável. Se os investimentos na família são os mais eficientes e os mais recomendados, por que razão não se investe em programas de proteção a ela?

2. SOB A TUTELA DO ESTADO:

Como vimos, ao migrar, seja do campo para a cidade, ou do interior do Estado para a Capital, 7 das 8 famílias que compõem este estudo, se instalaram na periferia urbana e em situação de grande precariedade econômica e social. Diante dessa nova realidade, estabelecem uma relação de maior dependência entre familiares e com os agentes institucionais. Nessa situação, o grupo familiar tornou-se permeável às políticas assistencialistas, utilizadas pelos representantes do Poder Público. Nesse sentido, a família deixa de ser o espaço ideal para o desenvolvimento da sociabilidade, transformando-se em “cenário de dramas privados”, e os agentes institucionais (técnicos), que seriam os mediadores desses dramas, passam a ser os administradores dos dramas, impondo à família políticas de cunho assistencialista. Nesse sentido, reafirmamos a observação de Passetti (1999), para o qual, “O Estado, por sua vez, tenta incorporar as conseqüências do suplício, através de políticas assistencialistas e sociais(...). Como estamos impregnados pela mentalidade de que a crueldade e os excessos são decorrentes da pobreza, só nos cabe constatar que os novos miseráveis são a parcela da

população que acaba sendo alvo desta particular tutela estatal". (p.37) Foi nessa condição de tuteladas que as famílias tiveram seus filhos retirados. Isso ocorreu com 6 delas, durante os dois primeiros anos de residência e adaptação à nova vida na capital. Como pano de fundo, estão as condições adversas em que vivem essas famílias. Sem dúvida, excetuando apenas um caso, todos os outros incluem-se na situação de pobreza extrema, realidade que se perpetua em suas histórias.

Embora as famílias vivam em condições materiais semelhantes, não encontramos um só motivo, atribuído pelos técnicos, para o abrigamento dos filhos. Passamos pela Instituição de Abrigo, conversamos com profissionais envolvidos; estivemos no Fórum; conversamos com as famílias e constatamos que os motivos para o abrigamento daquelas crianças, possuíam várias facetas.

Porém, em meio as informações oferecidas pelos técnicos envolvidos e as apresentadas pelas famílias, encontramos muitas contradições. É possível inferir que essas condições de pobreza, aliadas a tensões e conflitos constantes de diversas ordens, decorrentes da própria miséria, tornaram-se as principais razões da retirada das crianças de suas famílias. Concordamos portanto com o que diz Rizzini (1996):

"Embora nem sempre as pesquisas apontem as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias de baixa renda como a causa imediata da internação dos filhos, a pobreza aparece invariavelmente como um fator determinante". (p.72)

Mas, se aceitarmos a hipótese de que o motivo principal do abrigamento das crianças na SERTE seja a pobreza, teremos que refletir sobre a grande parcela de crianças pertencentes às camadas desfavorecidas e que não tem o mesmo destino. Acreditamos que a visibilidade da situação de crise familiar é que faz a grande diferença. O vizinho, e até mesmo a própria família, provavelmente, em certos momentos de desespero, denunciam sua própria fragilidade. A situação em que se encontrava a maioria das famílias, no momento da institucionalização, indicava esses sinais, como por exemplo: não contavam com a figura paterna; havia problemas de doença, sobretudo da mãe; os principais responsáveis pelas crianças eram os avós, e a família encontrava-se

em fase de adaptação ao novo modo de vida urbano. Assim, instalada essa fragilidade, a família sente-se impotente para lidar com essa gama de problemas, abrindo espaço para intervenções externas. Segundo Carvalho (1993),

“...na ausência de programas surgem situações de crise, em que as famílias acabam sendo obrigadas a procurar o Estado em busca de soluções para proteção de seus filhos e, geralmente, só encontram como resposta o encaminhamento a abrigos”. (p.13)

Além desses fatores intra-familiares, a família, ao ter seu filho retirado e colocado em uma instituição, vê seus problemas expostos publicamente. Entra em confronto com os técnicos institucionais e enfrenta outra ordem de realidade: a difícil negociação com a Justiça. Sua desvantagem está na baixa escolaridade, no desconhecimento para decifrar os códigos jurídicos.

Nesse sentido, é preciso lançar um olhar para os problemas familiares, para compreender as razões das dificuldades por que passam, e suas limitações. Observamos alguns aspectos referentes aos procedimentos adotados pelos técnicos, em relação à institucionalização das crianças. Um deles refere-se às contradições entre a lei e a prática adotada. Segundo o ECA, como vimos, a pobreza, por si só, não deve se configurar em motivo suficiente para a quebra dos vínculos familiares. No entanto, apesar dos discursos dos diferentes segmentos da sociedade, no que tange ao fortalecimento desses vínculos, principalmente na década de 90, a prática tem se revelado outra: crianças e adolescentes permanecem durante longo tempo nas instituições, mesmo contra o desejo de seus familiares. Mesmo considerando que, algumas famílias não apresentem condições para criar seus filhos, estes não são colocados *“imediatamente em família substituta”*, contrariando o que preconiza a Lei, em seu Art.101, parágrafo único:

“o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta não implicando privação de liberdade”.

Uma das razões para que crianças ainda permaneçam abrigadas nos parece ser que, no Brasil, a adoção se faz, preferencialmente, quando a criança ainda é um bebê e por um tipo particular de criança. Pesquisa

realizada recentemente no Paraná, por Weber (1998)⁵³, revela que os casais têm preferência por um tipo de criança cujos traços étnicos assemelham-se aos dos europeus. Crianças de etnias afro são, ainda hoje, relegadas. Esta situação vai se agravando quanto maior se torna a faixa etária. A adoção de crianças acima dos 3 anos ainda é um desafio em nossa sociedade. Além disso, este problema tende a piorar quando observamos a burocracia do sistema judiciário e a falta de funcionários que possibilitem os estudos dos casos das crianças em condições de serem adotadas e das pessoas candidatas e aptas para adotarem.

Campanhas para incentivar a adoção de crianças maiores ainda são muito tímidas e preferencialmente voltadas para um modelo de família com características nucleares, desprezando outras formas de organização. Outra razão observada, e que pode justificar a institucionalização de crianças e a sua manutenção nos abrigos, refere-se aos tipos de notícias sobre o tema, veiculados nos meios de comunicação. Observa-se, com muito mais frequência, campanhas para arrecadação de fundos que visem à manutenção das instituições de abrigo, do que aquelas que promovam discussões junto à sociedade, para garantir a permanência da criança em família.

Apesar de nossa pesquisa não pretender trabalhar as questões relacionadas à adoção, até porque as famílias das crianças de nosso estudo não foram destituídas do pátrio poder, mesmo assim, achamos oportuno traçar algumas considerações. Embora a adoção se mostre eficiente para crianças sem famílias, há que se observar o ECA em seu Art. 19: ele assegura a criança convivência familiar em família substituta quando tiverem sido esgotados todos os recursos para permanecer com sua família biológica. De acordo com esse princípio, é necessário investir, em primeiro lugar, na família biológica, para que ela tenha condições de criar os seus filhos. Investir na família significa, necessariamente, incluí-la na agenda das políticas sociais, no desenvolvimento de programas tais como: geração de renda e emprego, em serviços comunitários, em serviços de apoio e orientação psicossocial, advocatícios, entre outros⁵⁴.

⁵³ Ver Lúcia N. D. WEBER, *Laços de Ternura: pesquisas e histórias de adoção*.

⁵⁴ Artigos 86 a 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A pesquisa realizada demonstra que não há esforço, nem incentivo dos órgãos governamentais, suficientes para garantir esse direito à família. Assim, com a decisão da institucionalização, a criança é duplamente vitimada pois, se por um lado a família não cumpre com seu papel, definido pelo ECA, por outro, o Estado descumpra a Lei, privando a criança do convívio familiar. Além disso, esta prática pode trazer prejuízos ao seu desenvolvimento físico e afetivo. Pesquisas têm demonstrado que crianças, quando separadas do convívio com os seus familiares, apresentam sintomas tais como: apatia, baixa da auto-estima, transtornos físicos, entre outros. Os efeitos da institucionalização podem ser verificados ao nível físico, intelectual e afetivo em relação à “(...)perda de peso, suscetibilidades à doenças físicas, rebaixamento da capacidade intelectual, reações de desespero, seguidas de apatia e desapego.” Bowlby (apud Guirado, 1980:23).

Além desses danos causados, o processo de internação, segundo Rizzini (1985), separa a criança de sua família e a afasta de sua comunidade, das pessoas com quem tem familiaridade, além de determinar sua reclusão em ambiente estranho ao seu.

Trabalhando sob o ponto de vista da tutela, Altoé (apud Rizzini, 1985) considera ainda que:

“...legitimada, a instituição exerce o poder de impor significações, isto é, para além de sanções e possíveis constrangimentos físicos aos que transgridem as regras, ela exerce a ‘violência simbólica’, preparando, de maneira considerada conveniente, as crianças, para desempenho de papéis sociais determinados.” (p.44)

Diante das afirmações dos autores, não se pode desconsiderar o efeito que a internação prolongada causa na vida do indivíduo. Segundo os autores citados, na instituição a criança permanece sem vínculos afetivos constantes; quando adulta, poderá ter dificuldade em formar suas próprias relações de amizade e o sentimento de “pertencer” a uma família. A criança institucionalizada tem seu comportamento padronizado, suas vontades cerceadas, seus sentimentos violados, seu corpo controlado. A instituição, pelas características que lhe são próprias, não estimula a independência, a autonomia, e ainda traz transtornos ao seu desenvolvimento.

Os estudos dos autores citados têm provocado discussões sobre a situação das crianças institucionalizadas e destacado a importância da preservação dos vínculos familiares. Do mesmo modo o ECA, em seu Art. 19, confirma a preocupação dos legisladores sobre esta questão. Segundo este artigo, a princípio, nenhuma criança deve ser separada de sua família. Conforme já descrevemos, isso só deverá ocorrer quando todos os recursos tiverem sido esgotados. A colocação em Instituição só é admitida em caráter transitório. A permanência em abrigo deve ser de modo que a criança seja reintegrada à sua família, ou que seja colocada em uma família substituta.

Encontrando-se a criança e/ou sua família numa situação que inspire cuidados específicos, compete ao Estado oferecer a ela alternativas de acolhimento, privilegiando o fortalecimento dos vínculos familiares (ECA, Art.100). No entanto, a realidade mostra exatamente o contrário. As dificuldades financeiras, aqui já comentadas, limitam a família quanto ao acesso a profissionais, como por exemplo, psicólogos e advogados. As duas famílias que conseguiram advogados, através da Justiça gratuita, tiveram o acompanhamento do processo interrompido, pela desistência desses profissionais. Foram elas que conquistaram o direito à devolução de suas crianças ainda durante o desenvolvimento de nossa pesquisa. Constatamos, entretanto, que tais profissionais não interferiram nesse retorno. Nos demais casos, as famílias não tiveram acesso a esses profissionais. Concordamos com Passeti(1999), quando relata:

“...os advogados participam apenas ritualisticamente do processo(...)no quadrado ilusionista da Justiça(...)nada dizem de efetivo e tomam a defesa da criança e do adolescente um mero discurso vazio que não influi na decisão judicial, a não ser como parte do ritual.” (p.120)

Além dos prejuízos para a criança, citados anteriormente, as pesquisas de Altoé e Silva, constataram que as instituições não investem na escolarização e profissionalização ao longo da internação. Pelas constantes transferências e rotatividade das crianças, bem como pela necessidade de adaptação às novas situações, elas raramente conseguem chegar em graus mais elevados de ensino, que as possibilitem, ao sair da

Instituição, uma condição de vida mais favorável. Um exemplo dessa situação foi constatado em nosso estudo, na família de Fabrício, onde a mãe e a tia estiveram abrigadas durante 11 anos, e saíram da Instituição aos 14 e 15 anos, respectivamente, tendo cursado apenas a 4ª série. Atualmente, Fabrício ao lado de sua mãe e avó, reproduzem a mesma condição de vida da família. Sobre essa questão, Silva (1997:191) afirma que *“...antes dos direitos de cidadania, eles tiveram subtraídos os seus direitos naturais e a sua dignidade própria de todo ser humano”*.

Outro fato que comprova as contradições observadas entre a lei e sua aplicação é que, enquanto algumas crianças eram retiradas de suas famílias, denunciando, a princípio, pela sua incapacidade em criá-las, outros filhos ali permaneciam, ou seja, aparentemente, havia uma criança “escolhida” para ser abrigada, por um critério que não nos foi possível identificar. Como explicar que algumas famílias sejam consideradas capazes para criar um filho e a outro, não?

Buscamos compreender a lógica dos técnicos quando abrigaram Fabrício. O menino foi retirado da família porque a mãe o levava consigo para trabalhar na rua. Segundo os técnicos, a família estaria aproveitando-se dessa situação, explorando o filho. Embora houvesse outras crianças da mesma família na mesma situação, observamos que tal prática não ocorreu com elas, pois somente Fabrício foi para o abrigo.

No caso dessa família, constatamos que a extrema pobreza e a dificuldade em proporcionar condições de moradia e alimentação, levaram-na a desenvolver, como estratégia de sobrevivência, a permanência da família agrupada.

A decisão de abrigar uma criança nessas condições, antes mesmo de encaminhá-la para programas de apoio à família, pode, no mínimo, ser considerada como despreparo dos técnicos. Nossa experiência anterior com famílias de classes populares, somada aos resultados desta pesquisa, indicam um desconhecimento desses profissionais sobre a realidade da população com quem trabalham. Na prática, observamos que cada técnico, nas diferentes esferas de atendimento, possui a sua interpretação pessoal do ECA, e

realiza o atendimento às famílias de acordo com seus próprios valores. Por outro lado, o Estatuto possui lacunas que permitem que esse tipo de interpretação ocorra. A prova disso é testemunhada pelo juiz Celmilo Gusmão, presidente da Associação Internacional dos Juizes da Infância e da Juventude, que oficializou, este ano, um pedido de revisão do ECA. Segundo ele, a referida lei “possui 395 falhas”⁵⁵. Por falta de uma definição legal clara, os termos contidos na Lei, podem estar dando margem a vícios interpretativos, como os que observamos nas falas dos técnicos e em suas práticas, ao comentarem sobre a excepcionalidade/transitoriedade do abrigo, de que trata a Lei. Assim, entre os discursos considerados mais progressistas, ouvimos conselheiros tutelares afirmarem que o abrigo das crianças deve se dar em última circunstância. No entanto, contrapondo-se a essa posição, os dados de nossa pesquisa revelam que a grande maioria das crianças foi abrigada pelos técnicos do Conselho Tutelar. Das 9 crianças deste estudo, 6 foram abrigadas pelos técnicos do Conselho Tutelar, duas pelo SOS Criança e uma pelo Juizado da Infância e Juventude.

As medidas de abrigo foram por nós interpretadas como arbitrárias. Denominamos como sendo arbitrárias, as medidas interpostas pelos técnicos institucionais, sem que houvesse a participação da família em tal decisão. Esta prática, ainda utilizada em nossos dias, demonstra um ranço conservador, que pode estar escamoteando a própria fragilidade do sistema de Justiça, pois o que se observa é a atitude de técnicos aliada à uma cultura dominante e a favor dela, segregando crianças de suas famílias pobres. A falta de critérios claros para o abrigo das crianças mostra-se como fruto dessa arbitrariedade. Sobre essa questão, Maricondi (1996) diz:

“Estamos vivendo uma crise de referências de modelos teóricos que deveria ser a base a partir da qual a prática profissional se construiria. Ocorre que, lamentavelmente, observamos técnicos e dirigentes avaliarem crianças e suas famílias, segundo seu quadro de valores morais, que, via de regra, são características de uma determinada classe social, diferente daquela da família atendida”. (p.44)

⁵⁵ Jornal Zero Hora, RS, de 13 de julho, p.4. Obtido pela internet, através do endereço eletrônico da Agência de Notícias dos Direitos da Infância: <http://www.andi.com.br>.

Com base em nossa pesquisa e experiência profissional anterior, poderíamos extrair muitos exemplos que apoiariam a citação acima. Um exemplo que observamos foi o de famílias serem chamadas de “porcas”, quando a casa não se encontrava nos padrões de higiene considerados normais. Outro exemplo, é o ocorrido com a família de Leno, cujos padrões de vida adotados levaram os técnicos, e as instâncias superiores da Justiça, a impedirem sua permanência naquela família substituta, optando pelo seu abrigo. É nítida a contradição nesta situação, onde, mesmo sem ter havido uma denúncia formal contra a família, a Justiça se impõe de forma autoritária, descaracterizando um modelo de família e privilegiando o abrigo da criança.

Um fato observado em campo, que bem demonstrou esse preconceito, foi o de uma funcionária da Instituição entender que as crianças “deveriam ficar, pelo menos, um ano abrigadas”, para que suas mães “aprendessem a lição”. Já outro técnico considera que uma das famílias pesquisadas por nós, “não tem mais jeito”. Em outra circunstância, a mãe adotiva de Leno foi impedida de visitar o menino, porque “não é a mãe”. Essas interpretações demonstram, não só o preconceito dos técnicos, mas, também, a subjetividade dos procedimentos por eles adotados e por vícios na interpretação da Lei. Esses vícios contribuem para a exclusão, pois permitem a rotulação das famílias pobres e o julgamento negativo da forma como estas solucionam seus problemas.

O rótulo mais encontrado, em nosso estudo, para o “enquadramento” da família, é o apontado pelos técnicos como “negligência familiar”, sendo este o principal motivo do abrigo. São rotulados como negligentes, comportamentos tais como: “não alimentar o filho”; “deixá-lo adoecer”; “não manter a casa limpa”, “alcoolizar-se”, entre outros. Enquadrar a família como negligente, dada a amplitude de possibilidades que o termo suscita, é o mesmo que homogeneizar e padronizar os comportamentos para melhor controlá-los. Em outras palavras, é o mesmo que dizer o que a família deve ou não fazer, ou como deve ou não se comportar. Assim, o diferente poderá receber a interpretação de “errado”, “desviante”. Para Roure (1996),

"A institucionalização/cristalização das normas estabelecidas para o desenvolvimento equilibrado de uma sociedade impede o surgimento do novo e institucionaliza o diferente como desviante." (p.54)

Na relação contraditória entre cidadão "de fato" e cidadão "de direito", há uma gama de técnicos (psicólogos, assistentes sociais, educadores de rua) que, em nome da garantia dos direitos, perpetuam práticas tutelares assistencialistas, autoritárias, semelhantes àquelas encontradas em séculos passados, conforme descrito no primeiro capítulo. Ao normatizarem os atendimentos, os técnicos menosprezam as condições objetivas das famílias. Encontramos dados próximos ao que foi observado em pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis (GEAAF), na mesma instituição⁵⁶. Quanto aos motivos do abrimento, a negligência familiar foi também o mais encontrado. Dessa maneira, a própria interpretação do que seja negligência ou violência, merece um maior cuidado. Concordamos com Carvalho (1994), quando afirma que:

"...não se aprofunda sobre essa paisagem de violência e maus tratos sofridos cotidianamente pela família: a violência doméstica precisa ser melhor compreendida(...)por outro lado, a pobreza, a vida em um mundo competitivo, consumista, narcisista e cheio de dificuldades e de cobranças, leva o indivíduo ao ato de fuga, que muitas vezes se manifesta no alcoolismo e na drogadição, trazendo sérios problemas no relacionamento familiar..." (p.32)

Segundo Carvalho (op.cit.), ainda há resistências na alteração do perfil das políticas e dos programas destinados à família de baixa renda. Essa resistência traz algumas conseqüências, entre elas: *"O isolamento na definição de políticas e programas..."* (pg.29). Quando falamos em programas articulados, estamos nos referindo a um modelo de atendimento à família, realizado de maneira articulada, com o objetivo de garantir a proteção e desenvolvimento integrais da criança, e permitir à família condições para terem seu filho junto a si.

⁵⁶ Essa pesquisa foi realizada em 1999, pela Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social de Florianópolis.

Constatamos a ausência de políticas sociais eficientes e articuladas. Programas de atendimento integrados, que venham ao encontro de necessidades da família, e programas que possibilitem e reforcem laços familiares, como os idealizados Carvalho (1994:29), não existem em Florianópolis. O que existem são programas desarticulados entre si, portanto ineficientes que, em vez de auxiliar a família para que ela se torne independente e autônoma, ao contrário, torna-a submissa e dependente desse sistema.

Quando falamos em programas articulados, estamos nos referindo a um modelo de atendimento à família, realizado de maneira articulada, com o objetivo de garantir a proteção e desenvolvimento integrais da criança, e permitir à família condições para manterem seu filho junto a si.

A Vara da Infância, o Ministério Público, os diversos níveis governamentais e a sociedade civil não se integram para a definição conjunta das políticas sociais. Assim, sem uma política com programas articulados, o Estado também comete uma forma de violência. Segundo Passetti (1999:58), "*o Estado mostra-se como violentador quando não supre as carências de crianças, cujas condições econômicas são por ele consideradas insatisfatórias...*". A violência estatal é justificada por mecanismos aparentemente legais, mas de frágil argumentação. Pesquisa realizada em 1997⁵⁷ sobre o cumprimento dos princípios que devem ser adotados em um programa de abrigo, constatou que, em média, apenas 30% desses princípios eram cumpridos. Sob o manto da legalidade, crianças permanecem abrigadas na ilegalidade.

Não se pode ignorar as mudanças e os avanços que representam a implantação do ECA. Basta olharmos o último relatório da ONU, que avalia o Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil⁵⁸. Nesta década, a taxa de mortalidade caiu de 48 para 36 mil; a taxa de matrícula no ensino fundamental passou de 85% para 96% e o número de crianças com idade entre 5 e 14 anos que trabalham, baixou de 4 milhões para 2,9 milhões. Porém ainda, a nosso ver, há muito o que ser feito para que se diminuam as grandes discrepâncias existentes no quadro social brasileiro. Se, por um lado esses dados

⁵⁷ Pesquisa realizada pelo Núcleo da Criança e do Adolescente da Universidade do Estado de Santa Catarina, no ano de 1997.

⁵⁸ Fonte: PNAD/IBGE, 1998.

revelam uma melhora na qualidade de vida da população, por outro lado, permanecem ainda também grandes disparidades. O mesmo relatório revela, por exemplo, que meninas, mesmo antes de completarem o ensino fundamental, aos 13 e 14 anos, já estão se tornando mães. Assim, entendemos que o principal avanço obtido com a implantação do ECA, é o fato de que ele traz a possibilidade de percebermos a criança como um ser humano em potencial, em fase de desenvolvimento e com direitos a usufruir⁵⁹. Para tanto, faz-se necessário a implementação de políticas que visem à correção de algumas distorções, principalmente as que desamparam as crianças de suas famílias já desprotegidas.

O Estado, responsável pela implementação das Políticas Sociais, é tolerante em relação a si próprio. No entanto, se por um lado "*inocenta a sua incapacidade*" (Passetti, 1999:58) em adaptar-se à nova Lei, por outro, julga com critérios bem menos condescendentes as famílias pobres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Florianópolis justifica as "dificuldades" de atendimento às famílias, por estar o município ainda se adaptando à nova Lei. Seus Conselheiros Tutelares também as justificam pelo mesmo motivo. Unidos, defendem todos a necessidade de capacitação para a realização de suas funções. Esses argumentos parecem ter fundamento. No entanto, a situação muda quando os interesses diferem, pois é comum observarmos conflitos entre esses dois órgãos (CMDCD e CT). Um exemplo disso está na fala de um Conselheiro de Direitos que, ao listar os 105 programas de atendimento existentes em Florianópolis, foi imediatamente contestado por um Conselheiro Tutelar, o qual assim interveio: "*Onde estão esses programas, que nunca têm vaga para colocar as crianças?*". O que acontece com esses segmentos é que, se por um lado justificam seus procedimentos pela necessidade de adaptação à nova Lei, por outro se contradizem quando a aplicam, principalmente por se mostrarem intolerantes com famílias pobres e semi-analfabetas. Os programas citados pelo Conselheiro de Direitos são governamentais e não-governamentais.

⁵⁹ Esses direitos encontram-se relacionados no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fundamentam-se, basicamente, em atendimentos de cunho assistencialista, distantes das reais necessidades das famílias. Segundo Teixeira, 1993)

“As políticas na área assistência de caráter supletivo e reparador não se mostram suficientes(...) crianças , adolescentes e famílias recebem como auxílio, caridade o que teriam por direito de cidadania”. (p.7)

Podemos exemplificar uma alternativa para a desinstitucionalização de crianças. Trata-se de um programa de prevenção, previsto no ECA,(Art.34), cuja implantação nos municípios, a nosso ver, contribuiria em muito para a manutenção dos vínculos familiares entre as crianças e suas famílias. Trata-se do Programa Família de Apoio ou Guarda Subsidiada, que se constitui em uma rede de famílias cadastradas da comunidade que, diante da eventualidade de a criança ter de ser provisoriamente afastada de seu núcleo familiar, essa se prontifica a lhe fornecer cuidados enquanto for necessário. Porém, esse programa, assim como outros, só funcionam adequadamente com o suporte de outros programas integrados a este, como observa Carvalho (1993),

“A medida de guarda ou acolhimento familiar pode ser indicada como um importante instrumento de proteção à infância e à adolescência(...)permite que a própria comunidade encontre alternativas para as situações críticas da criança com seus pais biológicos. (P.16-17)

Mas, é importante salientar, que apenas colocar a criança num programa, por si só, não resolve o problema de seu desamparo. É preciso, pois, que sejam desenvolvidos, paralelamente, trabalhos dirigidos à família, visando à recuperação das suas condições, para permitir o retorno da criança.

Na falta de políticas de atendimento, constatamos que, em geral, a família busca, na religião, uma fórmula milagrosa, porém silenciosa, para a resolução de seus dramas. Na ausência de perspectivas, buscam o milagre, ao recorrerem às religiões populares, para serem ouvidas. Sobre isso, Chaui (1996) comenta:

“A religiosidade se realiza como uma forma do conhecimento do real, como uma prática que ao mesmo tempo reforça e nega esse real, combina fatalismo (conformismo) e desejo de mudança (inconformismo), o milagre sendo sua pedra de toque(...)o milagre, ao mesmo tempo que reafirma a onipotência da divindade à qual se apela – e que não teria o menor interesse se não fosse capaz de restaurar o verdadeiro curso de suas decisões, manifesta uma relação estritamente pessoal com o suplicante – toma próximo o poder distante...”. (p.84-85)

A religião sempre esteve presente na história das políticas sociais no Brasil, ao mesmo tempo apoiando, legitimando e apontando para saídas mágicas dos sofrimentos vividos.

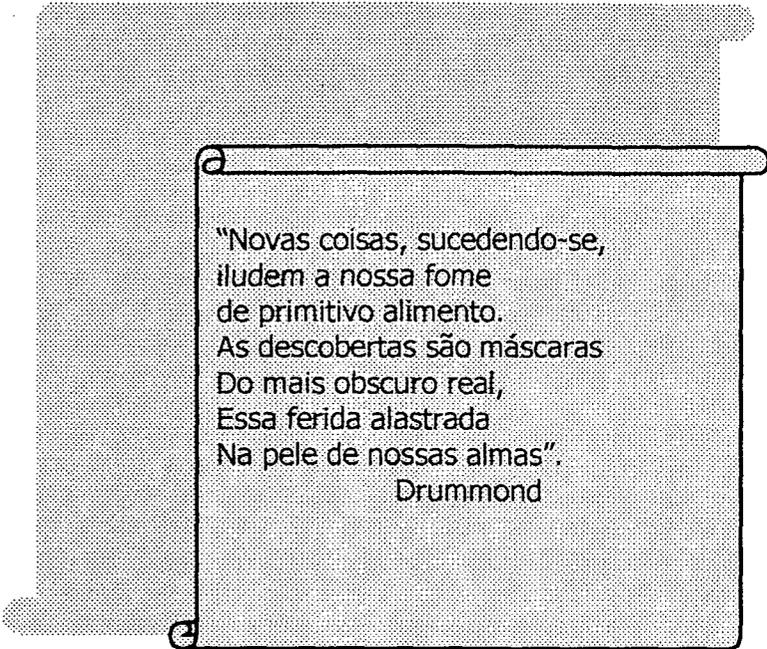
Distante em todos os sentidos, a família vive na periferia dos centros de decisões e do sistema econômico brasileiro, o qual, historicamente, tem mantido a mesma postura em relação à adoção de políticas voltadas para a criança e sua família. Como vimos no capítulo inicial, os discursos mudam, mas as práticas continuam envolvendo relações de dominação institucional sobre os “desassistidos”. O discurso atual é agora pautado no “direito à cidadania”. No entanto, considerando que ser cidadão é exercitar-se, é apropriar-se, como membro de uma sociedade, de “...um conjunto de direitos civis, políticos, econômicos, sociais...” (apud Medeiros, 1986:15), este discurso se contradiz no momento em que os dados oficiais nos tem concedido, em fóruns internacionais, títulos do tipo: o país que mais explora suas crianças no trabalho; o de pior distribuição de rendas; o de menor salário mínimo; e o mais recente deles, que é o de maior número de crianças e adolescentes vítimas de prostituição.

Enquanto a família se debate com as dificuldades para ser efetivamente ouvida pela Justiça, a criança permanece institucionalizada, em média, 1 ano e 8 meses. Comprovamos esse distanciamento entre Justiça e família em 6 das 8 famílias, onde a permanência da criança no Abrigo não foi comunicada ao Juízo da Infância e Adolescência. Em nenhuma das situações houve a suspensão do pátrio poder. Isto significa que, embora o Abrigo seja uma medida de caráter provisório e excepcional, na realidade, o que se observa é uma prática informal de colocação de crianças, que permanecem, institucionalizadas,

por até longos anos, na ilegalidade. A pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis (GEAAF), de 1999, sobre crianças institucionalizadas em todos os abrigos desta cidade, constatou que, de um total de 139 crianças e adolescentes, 32% delas permaneceram abrigadas de 3 a 5 anos, sendo que 81% o foram sem que a medida tivesse sido decretada judicialmente. Nossos dados, portanto, coincidem com os da pesquisa do GEAAF, e confirmam a prática da informalidade e o distanciamento existente entre o atendimento à família e o Poder Judiciário. No meio da desarticulação entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, encontra-se a família desamparada, sobrevivendo na miséria, revelando, segundo Carvalho, carências em todos os aspectos: “renda, inserção no mercado de trabalho, habitação, educação e, podem ser consideradas miseráveis entre os pobres”. Algumas vezes ainda são retirados “(...)o maior bem que possuímos(...)”⁶⁰. Apenas os filhos dos miseráveis se encontram abrigados.

⁶⁰ Referência feita por uma das mães desse estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



"Novas coisas, sucedendo-se,
iludem a nossa fome
de primitivo alimento.
As descobertas são máscaras
Do mais obscuro real,
Essa ferida alastrada
Na pele de nossas almas".
Drummond

Foi através do exercício de uma prática, como psicóloga, vivida durante 4 anos nos órgãos SOS Criança e Conselho Tutelar, que nos defrontamos, pela primeira vez, com a realidade de vida e os problemas envolvendo crianças, adolescentes e famílias de camadas populares.

Intrigada com as práticas institucionais adotadas em relação àquelas famílias, decidimos estudar a realidade daquelas que perdem, mesmo que temporariamente, a guarda sobre os seus filhos. Passamos por inúmeras dificuldades, que variaram desde a garimpagem de bibliografia sobre o assunto, até aquelas próprias do caminhar numa pesquisa.

Curiosamente, ao entrarmos nas casas, observamos outras crianças com suas famílias. Porém, faltava alguém ali, cuja ausência foi o tempo todo reclamada, por todo o grupo. Observamos que o ressentimento e a impotência daquelas famílias transformavam-se rapidamente numa aparente apatia, algumas vezes, interpretados por nós como medo. Conversamos com

técnicos institucionais, e deles ouvimos frases como: "essa família não tem mais jeito".

Revisando parte da História, nos deparamos com o silêncio das famílias de crianças institucionalizadas. Vimos apenas os discursos dos agentes institucionais, adotando práticas policiaiscas. Tal fato instigou-nos a nos aproximar do grupo, de modo a nos permitir ouvir plenamente seus relatos. Conseguimos nos aproximar verdadeiramente delas quando entramos em seus barracos e compartilhamos a sua dor.

Foi uma vivência intensa e as emoções borbulhavam. Nossa postura de pesquisadora misturou-se a uma outra, que sentia os dramas por que passavam aquelas crianças e suas famílias. Ouvimos muitos "ninguém nos ouve; só vem aqui prá atrapalhar", quando se referiam aos técnicos das instituições citadas. Dar voz a elas foi descobrir uma nova dimensão, para nós, inexplorada, da sua realidade cotidiana.

Consideramos o assunto abordado como se fosse um "nó cego", que liga as relações entre famílias desassistidas e os atendimentos institucionais. Porém, esse nó é ocultado pelas relações de poder, e é decorrente da falta de políticas sociais, capazes de atender as reais necessidades das crianças, adolescentes e de suas famílias.

Se, por um lado, considerarmos que, historicamente, a família sempre esteve ausente nas agendas dessas políticas, por outro, observaremos que, atualmente, ela vem, paulatinamente, ganhando espaços significativos, principalmente no que se refere à aceitação de novas formas em sua organização. Como vimos anteriormente, essa gradativa mudança no modo de ver a infância deve-se, principalmente, aos movimentos populares na década de 80, e que culminaram com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que, por sua vez, tornou essa parcela da população, enfim, em sujeitos de direitos. Em tempo algum da nossa história se discutiu tanto sobre a importância da família e da manutenção dos laços afetivos para o desenvolvimento de uma criança. No entanto, é preciso reconhecer que conceitos e práticas arraigadas numa sociedade não são modificadas imediatamente. É preciso pois, a assimilação de novos valores, para que novos conceitos sejam

lentamente incorporados à sociedade e às práticas institucionais. Enquanto isso não ocorre, ainda vemos técnicos transferindo crianças para instituições de abrigo, sem que seja avaliada a realidade familiar, e sem uma avaliação concreta das conseqüências que tais medidas podem provocar na vida dessas famílias e, conseqüentemente, na vida dessas crianças.

Se o ECA concedeu à infância e à juventude seu status de cidadão, as ONGs têm reafirmado isto, pois sua rápida proliferação pelo mundo vem contribuindo significativamente para a busca de resoluções das diferentes mazelas sociais.

Em nosso entendimento, faz-se necessário o diálogo com a sociedade, para discutir com ela a solução dos problemas que dela emergem. As políticas fragmentadas devem dar lugar à políticas mais articuladas, e o atendimento individualizado, embora seja necessário, devemos ir além. As políticas de cunho assistencialista desenvolvem nas pessoas uma relação de dependência, em vez de proporcionar sua autonomia. Restringir-se ao individual é, também, diminuir as possibilidades de uma prática mais democrática, que possam trazer benefícios a um número maior de famílias. É necessário pois, investimentos na prevenção.

Restringir o atendimento ao nível puramente assistencial é também uma forma de manter o domínio de um conhecimento, e a manutenção do controle sobre a população. Esse tipo de relação lembra o saber médico, o qual diagnostica, prescreve, e ainda detém o poder da "cura". É preciso transpor essa barreira. Porém, para isto, é necessário que haja interesse do poder público em resolver os problemas estruturais, passando, principalmente, por uma distribuição mais justa de renda.

Quando, em nosso estudo, trouxemos alguns dramas familiares para discussão, queríamos, na verdade, desmistificar alguns conceitos, como por exemplo: violência familiar e abandono de crianças, os quais eram passíveis de serem relativizados. Identificamos, em campo, a repetição da prática de rotular famílias pobres. Demonstramos que as crianças internadas em abrigos nem sempre estão abandonadas. Existe, por trás de cada uma delas, uma família

que, por sua vez, tem um modo de vida singular, e vivencia uma realidade permeada por dificuldades.

Sentimos, ao olharmos de maneira mais distante, que nossa militância deixou-se transparecer nesse trabalho. Reconhecemos que a inquietude de nossa militância, em alguns momentos, tornou-se incompatível com o necessário distanciamento, exigido no trabalho de pesquisa, tendo sido necessário nos mantermos em um processo de constante avaliação e reavaliação de nossa postura. Essa, talvez, tenha sido uma das maiores dificuldades por que passamos. Embora nossa caminhada tenha sido possível graças à ajuda orientada, estamos cientes de que há ainda uma longa jornada pela frente.

Encaramos pois, este percurso, como o início de outros tantos que ainda virão. O final desta dissertação, é para nós, apenas um novo começo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALTOÉ, Sônia. *De "Menor" a Presidiário: a trajetória inevitável?* Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____ Do internato à prisão: quem são os presidiários egressos de estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente? In: RIZZINI, Irene (org.). *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993. p.213-229.

_____ Os processos disciplinares nos internatos de menores. In: *O menor em debate*. Cadernos de Cultura. Rio de Janeiro, Espaço, 1985.

AMARAL, Antônio F do. Violência, Infância e Juventude: o Estatuto – um novo Paradigma. *Revista Dimensão*, nº 29, Florianópolis, Editograf, 1998. p.09-10

_____ A História da Sociedade e da Família. *Revista Dimensão.*, nº 29, Florianópolis, Editograph, 1998. p.19.

BECKER, Maria Josefina. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: KALOUSTIAN. *Família Brasileira: a base de tudo*. São Paulo, Cortez, 1997.p.60-76.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990.

BRISSET, Charles. Patologia Psiquiátrica da Maternidade. *Manual de Psiquiatria*. 5.ed. (s.d.), Masson do Brasil, 1985.

→ *ok* CAMPOS, Angela Valadares. *O menor institucionalizado*. Petrópolis, Vozes, 1984.

CAMPOS, Regina Helena de Freitas (org). *Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia*. Petrópolis, Vozes, 1996.

CARVALHO et Al, Maria do Carmo Brandt de. Trabalhando com famílias. Série *Cadernos de ação*. IEE-PUCSP/CBIA, n.1, dez. 1995.

_____ Trabalhando abrigos. Série *Cadernos de ação*. IEE-PUCSP/CBIA, n.3, mar. 1993.

_____ Trabalhando Conselho de Direitos. Série *Cadernos de ação*. IEE-PUCSP/CBIA, n.4, abr. 1993.

_____ Serviços de proteção familiar. Série *Cadernos de ação*. IEE-PUCSP/CBIA, n.5, dez. 1994.

_____ Guarda Familiar: Desafios e Propostas. Série *Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente*. IEE-PUCSP/CBIA, n.3, dez. 1994.

_____ Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente. Série *Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente*. IEE-PUCSP/CBIA, n.4, dez. 1995.

CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. 6.ed. São Paulo, Brasiliense, 1996.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. A família como questão social no Brasil. In: KALOUSTIAN. *Família Brasileira: a base de tudo*. São Paulo, Cortez, 1997.p.19-46.

DOWBOR, Ladislau. *A Reprodução Social: Propostas para uma gestão descentralizada*. Petrópolis, Vozes, 1998.

DURHAM, Eunice R. *A caminho da cidade*. São Paulo, Perspectiva, 1984.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Violência e Barbárie: O extermínio de crianças e adolescentes no Brasil*. In: RIZZINI, Irene (org.). *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.p.173-187.

FERREIRA, Rosa M. Fischer. *Meninos da rua*. São Paulo, IBREX, 1979.

FAUSTO & CERVINI, Ayrton. *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo, Cortez, 1991.

FONSECA, Cláudia. *Caminhos da Adoção*. São Paulo, Cortez, 1995.

_____ *Criança, Família e Desigualdade Social no Brasil*. In: RIZZINI, Irene (org.). *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.p.113-131.

FREITAS, Marcos Cezar (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo, Cortez, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir - Nascimento da Prisão*. 15.ed. Petrópolis, Vozes, 1997

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4.ed. São Paulo, Atlas,1995.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1988.

_____ *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974.

GRUNSPUN, Haim. *Os Direitos dos Menores*. São Paulo, Alimed, 1985.

GUIRADO, Marlene. *A Criança e a Febem*. São Paulo: Perspectiva, 1980.

_____ *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo, Summus, 1986.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Indicadores sociais: criança e adolescente*. n.4. Rio de Janeiro: 199(?).

INSTITUTO DE PESQUISA DE ESTUDOS AVANÇADOS - IPEA. *O mapa da criança: a indigência entre as crianças e os adolescentes*. n. 19, Brasília: 1993.

KALOUSTIAN, Sílvio (org.) *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez, 1994.

MACEDO, Carmen C. *A reprodução da desigualdade: um projeto de vida familiar*. São Paulo, Vértice, 1979.

MARICONDI, Maria Ângela. *O atendimento em abrigo na FEBEM/SP hoje*. In MELO JÚNIOR, Samuel Alves de (org.). *Infância e sociedade*. São Paulo, Escrinium, 1998, p.43-50.

MARTINS, G. *A Metodologia da pesquisa em administração*. Salvador, Anais da XVII Reunião da ANDAP, 1993.

MAZZOTTI et Al, A. J. A. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo, Pioneira, 1998.

MEDEIROS, Ligia de. *A criança da favela e sua visão de mundo: uma contribuição para o repensar da escola*. Rio de Janeiro, Dois Pontos, 1986.

MELLO, Sylvia Leser de. *Trabalho e Sobrevivência: mulheres do campo e da periferia da Grande São Paulo*. São Paulo, Ática, 1988.

NADER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: Um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Sílvia. *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez, 1994.

ODALIA, Nilo. *O Que é Violência?* 6.ed. São Paulo, Brasiliense, 1991.

PAIVA, José Alves de. Educação Jesuítica no Brasil Colonial. In: *500 anos da Educação no Brasil*. São Paulo, (s.ed.), 1998, p.43-59.

PASSETTI et Al, Edson. *O que é Menor?* São Paulo, Coleção Primeiros Passos, 3ª ed., Brasiliense, 1986.

_____. *Violentados: crianças, adolescentes e justiça*. 2.ed. São Paulo, Imaginário, 1999.

PEREIRA, Tânia S. *Direito da Criança e do Adolescente. Uma Proposta Interdisciplinar*. Rio de Janeiro, Renovar, 1996.

PRIORE, Mary Del. (org.). *História da Criança no Brasil*. 4.ed. São Paulo, Contexto, 1996.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Amais 1997.

RIZZINI, Irene (org.). *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. *Olhares sobre a criança no Brasil- Séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1997.

RIZZINI, Irene & ALTOÉ, Sonia. Sobre as relações afetivas nos internatos para menores. In: O menor em debate. Série *Cadernos de cultura*. n.11 Editora Universitária Santa Úrsula, jul.1985, p.111-129.

RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. *A Arte de Governar Crianças: A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil*. Rio de Janeiro, Amais, 1995.

RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma. "Menores" institucionalizados e meninos de rua. *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. 2.ed. São Paulo, Cortez, 1996, p.69-90.

RIZZINI, Irene & WIJK. *O que o Rio tem feito por suas crianças?* Rio de Janeiro: 4 irmãos, 1990.

ROURE, Glacy Q. de. *Vidas silenciadas: a violência com crianças e adolescentes na sociedade brasileira*. Campinas. Editora da UNICAMP, 1996.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas, Autores Associados, 1996.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo, Ática, 1997.

SPITZ, René A. *O Não e o Sim*. São Paulo, Martins Fontes, 1978.

_____. *O primeiro ano de vida*. São Paulo, Martins Fontes, 1979.

THIOLLENT, Michel. *Crítica metodológica: investigação social e enquete operária*. 2.ed. São Paulo, Terra polis, 1981.

VELHO, Gilberto & ALVINO, Marcos. *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro, UFRJ/FGV, 1996.

VICENTE, Cenise M. O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUSTIAN, Sílvio (org.). *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo, Cortez, 1994, p. 47-59.

WEBER, Lídia N. D. *Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção*. Curitiba, Santa Monica, 1998.

ZALUAR, Alba (org.). *Violência e Educação*. São Paulo, Cortez, 1992.

ANEXOS

Anexo 1- TABELAS COM AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE CADA FAMÍLIA⁶¹:

1- FAMÍLIA DE JAIR

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupacional	Renda fam.:	Escolaridade
01	Adalberto	76 a.	Bisavô	Aposentado	3 salários	Analfabeto
02	Carmem	69 a.	Bisavô	Do lar	Sem renda	Analfabeto
03	Sônia	37 a	Avó	Desempr.	Sem renda	Analfabeta
04	Geraldo	38 a	Avô	Desempr.	Sem renda	Analfabeto
05	Joana	17 a	Mãe	Desempr.	Sem renda	Analfabeta
06	Jailton	13 a	Tio	Estudante	Sem renda	2º ano.do
07	Julia	6 a	Tia	--	----	-----
08	Leno	3 a	Tio	--	----	-----
09	Léo	6m.	Tio	--	----	-----
10	Saulo	32 a	Tio	Pedreiro	2salários	Analfabeto
11	Suelem	28 a	Tia	Faxineira	1½ salário	Analfabeta
12	Ivo	5 a	Primo	---	-----	-----
13	Eli	3 a	Prima	----	-----	-----
14	Daniel	2 a	Prima	----	-----	-----
15	Rosemeri	34 a	Tia	Faxineira	1½ salário	Analfabeta
16	Letícia	18 a	Prima	Servente	1 salário	2º 'serie
17	Patrícia	16 a	Primo	Estudante	Sem renda	3ª série
18	Rafael	15 a	Primo	Biscateiro	1 salário	2ª série
19	Silvanira	30 a	Tia	Desempr.	Sem renda	2ª série
20	Débora	21 a	Prima	Ser.de limp.	1 salário	3ª série
21	Raquel	19 a	Prima	Ser. de limp.	1 salário	3ª série

⁶¹ A renda familiar refere-se aos ganhos dos conjunto do grupo familiar ampliado, aqui representada em salários ímimos.

2- FAMÍLIA DE FABRÍCIO:

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda	Escolaridade
01	Zélia	60 a	Bisavó	Desempregada		Analfabeta
02	Sônia	39 a	Avó	Ambulante	1/2salário	2ª série
03	João	38 a	Avô	Pedreiro	1 salário	Analfabeto
04	Paula	19 a	Tia	Ambulante	1/2salário	5ª série
05	Lílian	4 a	Prima	---	---	---
06	Lenita	3 a	Prima	---	---	---
07	Fernando	8 meses	Primo	---	---	---
08	Pedro	7 a	Tio	---	---	1ª série
09	Daví	12 a	Tio	Engraxate	½ salário	3ª série
10	Donizete	13 a	Tio	Engraxate	½ salário	2ª série
11	Milena	17 a	Mãe	Ambulante	½ salário	5ª série
12	Jaime	7 a	Irmão	---	---	

3- FAMÍLIA DE LAURITA:

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda	Escolaridade
o1	Zélia	50 a	Avó	Diarista	S/ renda	Analfabeta
02	Alice	32 a	Mãe	Des.	S/renda	4ª série
03	Márcia	13 a	Irmã	Estudante	S/renda	4ª série
04	Luiz ^a	21 a	Tio	Pescador	2 salários	4ª série
05	Roberto C.	30 a	Tio	Pescador	2 salários	1ª série
06	Geovane	5 a	Primo	---	S/renda	Não estuda
07	Alba	23 a	Tia	Diarista	1 salário	2ª série
08	Felipe	7 a	Irmão	---	S/renda	1ª série

4- FAMÍLIA DE JULIANA

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda	Escolaridade
01	Walter	33 a	Pai	Carpinteiro	3 salários	2ª série
02	Rosa	25 a	Madrasta	Doméstica	2 salários	4ª série
03	Léo	03 a	Irmão	--	--	--
04	Tadeu	10 a	Filho de Rosa	Estudante	--	4ª série
05	Maria	49 a	Mãe de Rosa	Faxineira		Analfabeta
06	Sueli	47 a	Madrasta	Servente		1ª série
07	Aline	20 a	Mãe	Des.	S/renda	2ª série

5- FAMÍLIA DE ANDREZA E JAQUELINE

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda	Escolaridade
01	Marília	71 a	Avó	D. de casa	1 Salário	Analfabeta
02	Nair	42 a	Tia	Des.	1 Salário	4ª Série
03	Eva	38 a	Tia	Des.	1 Salário	4ª Série
04	Nelma	33 a	Mãe	Doméstica	2 Salários	4ª Série
05	Mimí	13 a	Irmã	Estudante	Sem renda	4ª Série
06	Maurício	12 a	Irmão	Estudante	Sem renda	5ª Série
07	Jackson	7 a	Irmão	Estudante	Sem renda	1ª Série
08	Leonel	20 a	Primo	Des.	Sem renda	4ª Série

6- FAMÍLIA DE GEOVANE

Ord	Nome	Idade	Parentesco	Ocupacional	Renda	Escolaridade
01	Amadeu	50	Avô materno	Servente	1½ salário	Analfabeta
02	Doralice	35	Mulher do avô	Catadora de lixo	1 salário	Analfabeta
03	Caetano	47	Avô paterno	Catador de lixo	1 salário	Analfabeta
04	Marta-	39	Avó paterna	Catadora de lixo	1 salário	Analfabeta
05	Jaime	20	Pai	Catador de lixo	1½ salário	2ª série
06	Marta	15	Mãe	Do lar	Sem renda	4ª série
07	Lenita	9	Tia	Estudante	--	2ª série
08	Tânia	7	Tia	Estudante	--	1ª série
09	Raquel	5	Tia	--	--	--
10	Luiz	4	Tio	--	--	--

7 - FAMÍLIA DE MIRIAM:

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda	Escolaridade
01	Rodolfo	51 a	Avô	Vigia	1 salário	2ª série
02	Lair	41 a	Avó	Diarista	1 salário	4ª série
03	Liliane	28 a	Atual mulher do avô	Diarista	1 salário	5ª série
04	Onofre	26 a	Tio	L. de carro	2 salários	5ª série
05	Rodrigo	23 a	Tio	Serralheiro	2 salários	5ª série
06	Walter	21 a	Tio	Embalador	1 salário	5ª série
07	Eli	18 a	Tia	Des.	Sem renda	5ª série
08	Valéria	16 a	Mãe	Des.	Sem renda	5ª série
09	Roberto	11 a	Filho de Liliane	Estudante	Sem renda	2ª série
10	Ana	09 a	Tia	Estudante	Sem renda	1ª série
11	Milene	06 a	Tia	Des.	Sem renda	Não estuda

8) FAMÍLIA DE LENO⁶²

Or	Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda	Escolaridade
01	Wilson	34	Guardião (pai)	Fretista	8 salários	4ª série
02	Marilda	51	Guardiã(mãe)	Pensionista	3 salários	Analfabeta
03	Abílio	13	Imão	Estudante	Não trabalha	7ª série

⁶² Informações sobre a família substituta.

Anexo - 2 - QUESTIONÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

1. Nome:
2. Endereço:.....Fone:
3. Finalidade:
4. Data da fundação:/...../.....
5. Âmbito da ação:
 1. () – nacional 2. () – estadual
 3. () - municipal 4. () – outros
6. Número de vagas (potencial) de atendimento em 1999 :
7. Números de crianças atendidas em :
 - 1- 1998(total) masc fem
 - 2- 1997 (total) masc fem
 - 3- 1996(total) mascfem.....
8. Faixa etária:

de a anos
9. Situação familiar das crianças atendidas:
 - 1- tem só pai: %
 - 2- tem só mãe: %
 - 3- tem pai e mãe: %
 - 4- não possui nenhum dos dois: %
 - 5-
10. Situação do pai da maioria das crianças atendidas :
 1. () – desempregado 4. () – operário
 2. () – biscateiro 5. () – outros
 3. () – pedreiro
11. Situação da mãe da maioria das crianças :
 1. () – desempregada 4. () – operária
 2. () – biscateira 5. () – outros
 3. () – dona de casa
12. Local de residência da maioria:

13. Qual a cor da maioria das crianças atendidas ?

14. Sistema de permanência na instituição:

1. () – internato
2. () – externato parcial
3. () – externato integral
4. () – eventual

15. No caso de internato, motivo do abrigo:

1. () – abandono
2. () - negligência familiar do tipo
3. () – violência física
4. () – violência sexual
5. () – pobreza
6. () - outros

16. As crianças abrigadas são encaminhadas:

1. () – pela mãe () – pelo pai
2. () – conselhos tutelares
3. () – SOS criança
4. () - fórum
5. () - outros

17. Serviços prestados :

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| 1. () – doações | 7. () - creche |
| 2. () – educação | 8. () - internato |
| 3. () – assistência médica | 9. () – outros |
| 4. () – assistência odontológica | |
| 5. () – assistência psicológica | |
| 6. () – assistência social | |

18. entidade mantenedora :

19. origem dos recursos :

20. Convênios:

21. Corpo técnico :

1. () – psicólogos
2. () – assistentes sociais
3. () - pedagogos
4. () – enfermeiros
5. () – médicos
6. () - atendentes
7. () – outros

22. documentação exigida no ingresso das crianças abrigadas:

- 1- () relatório técnico
- 2- () certidão de nascimento
- 3- () atestado de vacinação
- 4- () atestado de saúde
- 5- () outros :

23. como se dá o desligamento ?

.....

24. data:/...../..... ass:

25.Outras observações:

Anexo – 3 - QUESTIONÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA⁶³

- 1- Nome do pai
- 2- Idade d.n.....
- 3- Endereço
- 4- Profissão
- 5- Local de trabalho Fone : ocupação: ...
- 6- Salário mensal
- 7-Observação sobre o pai :
- () presente na família
- () ausente na família – por que ?
- 8- Grau de instrução :
- 9- Nome da mãe :
- 10- Idade d.n.....
- 11- Endereço : rua :
Bairro Cidade Est.....
- 12- Profissão
- 13- Local de trabalho
- 14- Fone : Ocupação
- 15- Salário mensal
- 16- Instrução :
- 17- Informações sobre a mãe :
- () presente na família
- () ausente na família . por qual motivo ?
- 18- Número de filhos : () fem () masc
- 19- Filhos mortos() fem () masc
motivo da (s) mortes
- 20- Maiores de 18 anos () fem () masc
- 21- Menores de 18 anos() fem () masc
- 22- Grau de escolarização de cada filho :

nome:

ano escolar

- 1.....
- 2.....
- 3.....

⁶³ Adaptação do questionário de

23- Quantos filhos trabalham :

nome	idade	local	salário
------	-------	-------	---------

1.

2.

3.

24- A casa da família é :

alugada - valor

cedida - por

própria - valor e data da compra

outros

25- Condições da casa :

alvenaria

madeira

mista

outros

26- De onde veio a família ?

do interior do estado

da capital

do interior de outro estado.....

da capital de outro estado

27- Se de outro local, o que motivou a família a mudar-se ?

tentar trabalho

vontade de conhecer

outro motivo . qual ?

28- Além dos filhos outras pessoas residem na mesma casa ? quem são ?

.....

Data e hora da entrevista :

Informações fornecidas por :

Outras observações :

ass. do informante

Anexo- 3 – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

- 1- Por que seu filho está num abrigo ?
- 2- Esta é a primeira vez ?
- 3- O que aconteceu ?
- 4- Quem levou o seu filho ?
- 5- A família sabe onde ele se encontra ?
- 6- Já foi visitá-lo alguma vez ?
- 7- Quanto tempo ele está no abrigo ?
- 8- Qual o tratamento que a família recebeu ?
- 9- As pessoas que levaram o seu filho tem trazido notícias dele ?
- 10-O que a família tem feito para reaver a criança ?
- 11-Quais outras alternativas que a família tinha na ocasião para evitar o abrigo?
- 12-A família aceitou bem a solução dada ao caso ?
- 13-Havia alguém doente na família ?
- 14- Quanto tempo a família acredita que a criança ainda vá ficar abrigada ?
- 15-Tem sido realizado algum trabalho com a família para a reaproximação com a criança ?
- 16-Teria alguém mais na família que poderia ter ficado com a criança, ou algum vizinho ?
- 17-Essa questão foi comunicada aos técnicos que buscaram a criança ?

Anexo - 4 -

FOTOS E INFORMAÇÕES SOBRE A "RODA"

Foto 1

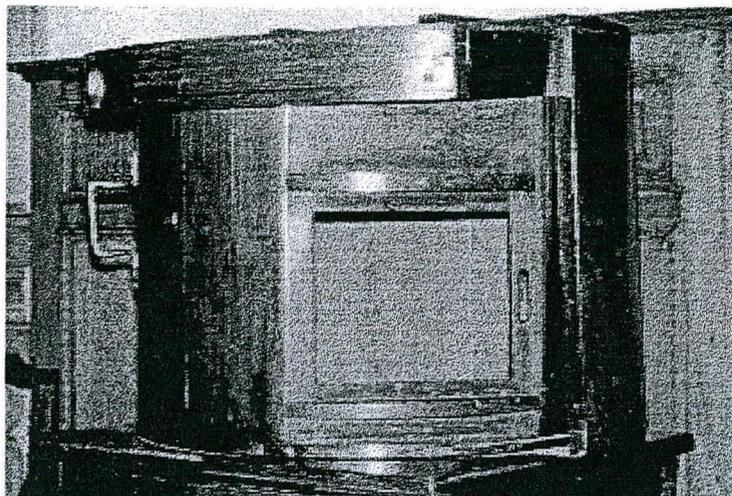
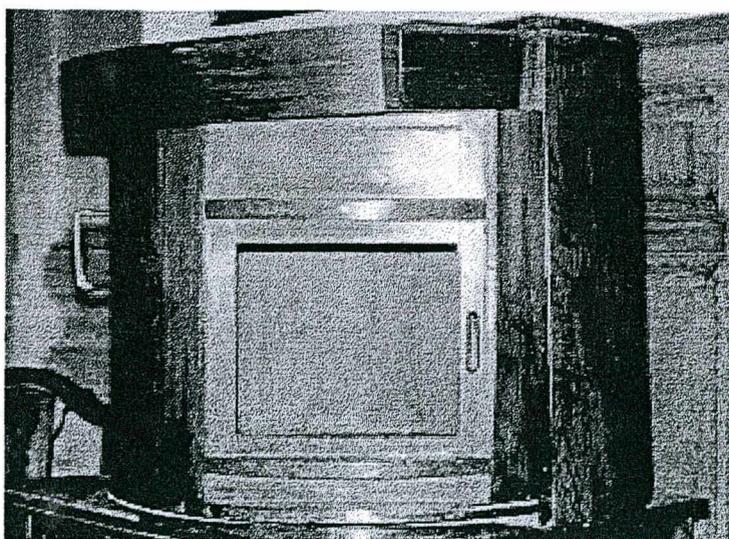
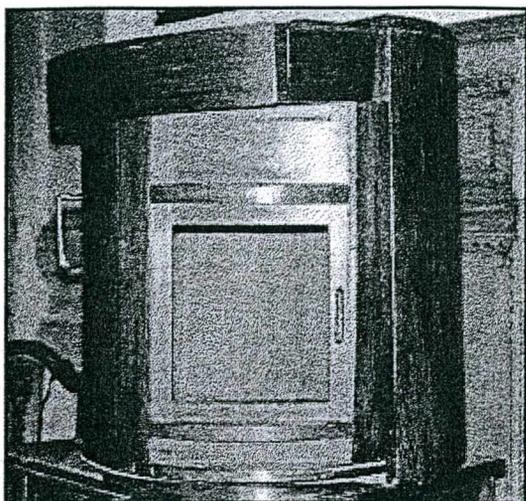


Foto 2



A Roda



Cilindro oco, girando em torno do seu próprio eixo apresentando em uma das faces uma abertura que ficava voltada para uma janela; destinava-se a receber crianças enjeitadas.

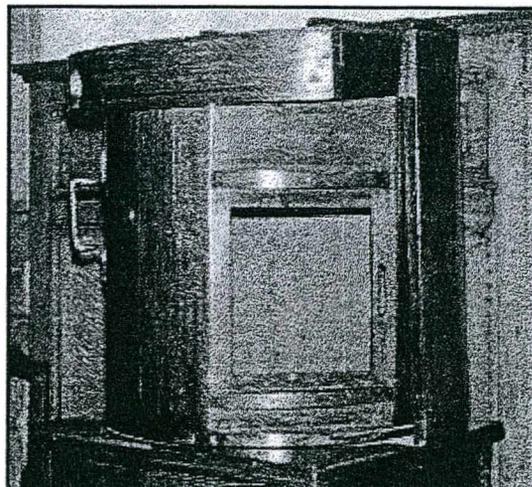
Foi criada por Lucas A. Monteiro de Barros - Visconde de Congonhas de campos a 2 de julho de 1825 no hospital da Misericórdia (Chácara dos Ingleses).

Colocava a criança no interior desse cilindro este era girado de 180 graus e desse modo a enjeitada era recolhida por uma religiosa que providenciava sua internação em virtude das dificuldades, a Irmandade confiava a criação e educação dos enjeitados a famílias pobres, mediante a mensalidade de 4\$000 reis.

Terminada a amamentação os enjeitados permaneceriam em poder da família que os haviam criado, ou eram entregues aos parentes quando reclamados.

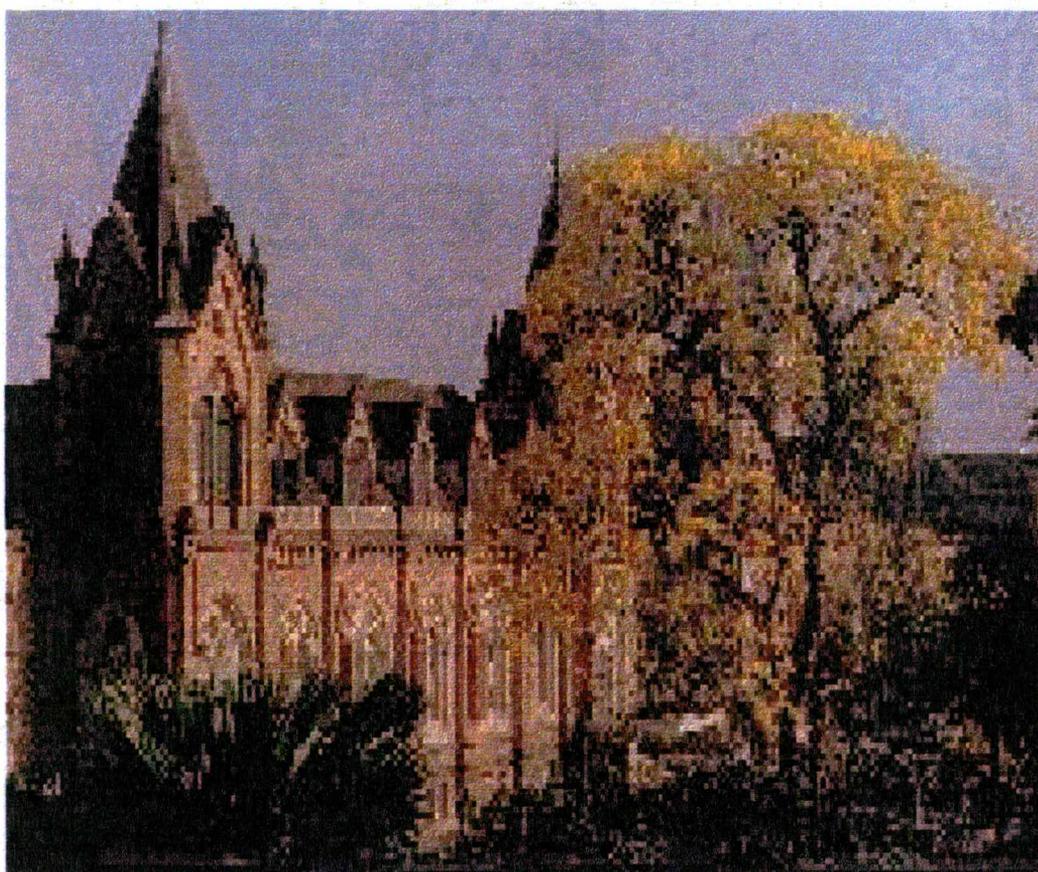
Grande número desses enjeitados, criados e educados pela Santa Casa, permaneceram a ela ligados, passando a trabalhar como funcionários.

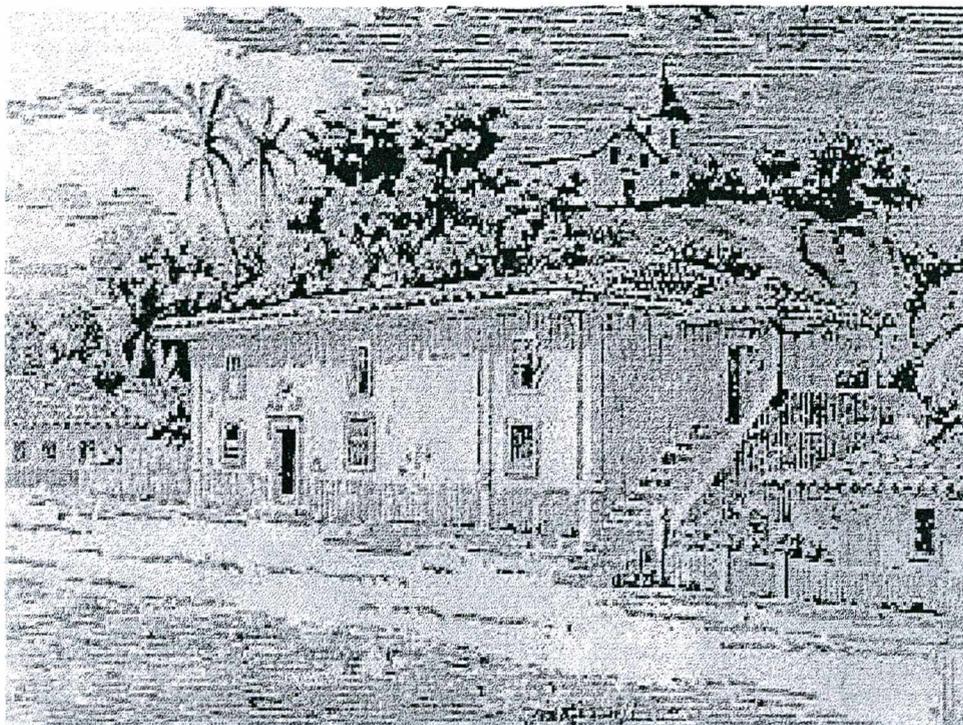
Com o progresso das organizações de assistência social a Roda torna-se obsoleta, deixando de existir a partir de 09/08/1948. Ordenando-se em seu lugar escritório de recepção, onde, com a máxima descrição seriam levadas ou encaminhadas as pessoas enjeitadas.



FONTE:

<http://www.santacasasp.org.br/roda.htm>

HOSPITAL CENTRAL***Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo*****Foto 3**

SANTA CASA DE SANTOS- PRIMEIRA MISERICÓRDIA BRASILEIRA-**Foto 4****FONTE:****(Da revista do arquivo municipal)****[HTTP://www.santacasas.org.br/galeria.htm](http://www.santacasas.org.br/galeria.htm)**

LAR DAS CRIANÇAS

"Um só nada faz, o conjunto é que opera"



"Lar das Crianças - Seara da Esperança"

Atualmente são atendidas 127 crianças carentes da comunidade, que ficam na creche das 8h às 17h. Residem na entidade, 25 menores encaminhados pelo Conselho Tutelar da Criança.



Na SERTE, vivem cercados de carinho e contam com assistência médica-odontológica e psicológica, enquanto aguardam a oportunidade de serem adotadas. Informe-se de como adotar uma criança.



Em 1986 a Serte contava com 6.005 sócios mantenedores, hoje são somente 3.359. Só para o atendimento no Lar dos Idosos a instituição dispõe de 46 funcionários, enquanto no Lar das Crianças são 17.



Em dezembro 1998 havia 56 idosos internos, sendo 33 dependentes e 23 independentes. Estamos reconstruindo a sede central da SERTE. Queremos iniciar imediatamente a construção do Hospital Geriátrico em Cachoeira do Bom Jesus. Seja solidário, [participe](#) e ajude-nos a manter a vida destas pessoas.

Anexo - 6- FOTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO



Sede Central - Rua Alan Kardec, nº 142.
 Sede Assistencial - Cachoeira do Bom Jesus, Estrada
 Cachoeira/Ingleses
 Fone 228-2285, 228-6677
 CGC 83.886.648/0001-34
 Utilidade Pública: Federal Dec. 62.691/68
 Estadual Lei 3606-64 Municipal Lei 574/63

A Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação, nasceu de uma visão de seu fundador Leonel Timóteo Pereira o "Nelito". Através de mensagens, compreendeu que tinha uma tarefa a cumprir no norte da Ilha - Cachoeira do bom Jesus. Seria uma obra de auxílio aos necessitados. Doou uma propriedade de sua família e em 26 de dezembro de 1956 fundou a Serte de seus sonhos.

LAR DOS IDOSOS



"Um só nada faz, o conjunto é que opera"



"Lar dos Velhinhos Irmão Erasto"

Acolhe 56 idosos, dos quais 33 são dependentes. Afora o trabalho dos voluntários temos 46 funcionários só para atender aos idosos internados. Recebem completa assistência médico-odontológica, psicológica e atendimento carinhoso.



Eles contam com sala de recreação, de fisioterapia, enfermagem, reuniões, trabalhos manuais, gabinete dentário, farmácia e secretaria. Os assistidos desenvolvem atividades de artesanato, pintura, tapeçaria e outros trabalhos manuais.



A Diretoria da SERTE está empenhada na reconstrução da Sede Central. Visite as obras na rua Allan Kardec 142 em Florianópolis.

Como Participar:

Doando Material de Construção ou depositando doações na conta do Banco do Brasil Ag 016-7 C/C 700.700.0 que tem destinação específica.



- Sendo um Sócio Mantenedor
- Divulgando a SERTE.
- Participando do almoço mensal da Serte: 08 de Agosto, 05 de Setembro, 03 de Outubro, 07 de Novembro e 05 de Dezembro.
- Assinando a Brasilnet

Anexo - 7 -

Outras fotos em campo

